Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br TERÇA-FEIRA, À QUINTA-FEIRA, 24, 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2024 Nª 25.806 Preço banca: R$ 3,50

Mercado eleva para 3,49% projeção de expansão da economia em 2024

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira neste ano subiu de 3,42% para 3,49%. A estimativa está no Boletim Focus da segunda-feira (23), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Com resultado trimestral, superando as projeções, no terceiro trimestre de 2024, o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país) cresceu 0,9% na comparação com o segundo trimestre, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A alta acumulada no ano, de janeiro a setembro, é 3,3%. Em 2023, o PIB do Brasil cresceu 3,2%.

O próprio Banco Central também revisou a sua estimativa para o crescimento da economia em 2024, de 3,2% para 3,5%, após a "surpresa positiva" dos dados do terceiro trimestre.

Para 2025, a expectativa do mercado financeiro para o PIB varia de 2,01% para 2,02%. Para 2026 e 2027, os economistas projetam expansão do PIB em 1,9% e 2%, respectivamente. Página 3

Essência do pacote fiscal foi aprovada e vai zerar déficit, diz Alckmin

Página 8

Contas externas têm saldo negativo de US$ 3,1 bilhões em novembro

Página 3

Litoral de SP deve movimentar quase R$ 10 bi nas férias de verão

A temporada de férias em São Paulo deve atrair cerca de 4 milhões de turistas para o litoral de São Paulo, sendo um importante gerador de empregos e renda. Os dados são do Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), ligado à Secretaria de Turismo e Viagens do Governo de SP, que estima que a maior parte destes visitantes deve se concentrar na Baixada Santista, onde são aguardadas 2,9 milhões de pessoas. As cidades do Litoral Norte, por sua vez, devem atrair mais 1,1 milhão de pessoas até o fim de janeiro.

Calcula-se que esses turistas e excursionistas que visitam o litoral paulista devam gerar uma movimentação financeira direta de mais de R$ 9,6 bilhões, de acordo com o CIET.

Apenas na virada do ano, são esperados por volta de um milhão de visitantes no litoral paulista. A Baixada Santista deve receber 700 mil visitantes de outras localidades no Réveillon. Já o Litoral Norte, em torno de 300 mil turistas e excursionistas na passagem de ano.

Rodízio de veículos fica suspenso até o início de janeiro em São Paulo

O rodízio de veículos na capital paulista está suspenso até o dia 10 de janeiro. A restrição volta a valer na segunda-feira, dia 13 de janeiro.

De acordo com a prefeitura, o rodízio de placas para caminhões continua inalterado nas próximas semanas, medida que também afeta as regras da Zona de Máxima Restrição à Circulação de Caminhões (ZMRC) e da Zona de Máxima Restrição ao Fretamento (ZMRF).

O rodízio proíbe a circulação de veículos no centro expandido paulistano das 7h às 10h e das 17h às 20h, de segunda a sexta-feira. Às segundas, não podem transitar nessa área aqueles com placas de finais 1 e 2; às terças, a restrição vale para finais 3 e 4; às quartas, finais 5 e 6; às quintas, 7 e 8; e às sextas, 9 e 0.

A multa para os condutores que desrespeitarem o rodízio é de R$ 130,16. Além disso, o motorista ganha quatro pontos na carteira de habilitação. (Agência Brasil)

DÓLAR

Comercial
Compra: 6,19
Venda: 6,19

Turismo
Compra: 6,25
Venda: 6,43

EURO

Compra: 6,43
Venda: 6,43

Governo destina R$ 100 mi para reconstrução de ponte que desabou

Foto/Prefeitura de Estrela

Página 8

Dino suspende o pagamento de R$ 4,2 bi em emendas de comissão

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu o pagamento de cerca de R$ 4,2 bilhões em emendas de comissão que não teriam cumprido critérios de transparência para sua execução.

Dino determinou também a instauração de inquérito pela Polícia Federal, após pedido do PSOL, que teve, por base, suspeitas de irregularidades na destinação dos recursos de emendas das comissões permanentes do Legislativo. Página 8

PF prende em São Paulo duas pessoas suspeitas de traficar afegãos

A Polícia Federal deflagrou, na segunda-feira (23), operação para desarticular uma organização criminosa especializada no tráfico de pessoas. As principais vítimas são famílias afegãs que se abrigavam no Aeroporto Internacional de Guarulhos, terminal que concentrou diversos acampamentos improvisados, por ser o único ponto de entrada no Brasil.

Ao todo, foram cumpridos quatro mandados de busca e apreensão e dois de prisão preventiva. De acordo com a PF, os criminosos atraíam as vítimas com falsas promessas de viagens aos Estados Unidos. Página 2

Esporte

Scuderia Chiarelli anuncia chegada de Guilherme Ferro como diretor técnico na Stock Car

Uma das principais novidades da temporada 2025 foi anunciada neste mês logo após a realização da última etapa do ano em Interlagos: a Scuderia Chiarelli terá Cacá Bueno como um de seus pilotos, com envolvimento também na área comercial, de comunicação e marketing do time no próximo ano. A reestruturação do time será forte em 2025, anunciando também a chegada do novo diretor técnico, Guilherme Ferro.

"Será um ano de grandes mudanças para a Scuderia Chiarelli, seguindo na função de chefe de equipe, mas agora com grandes reforços, primeiramente com a chegada do Cacá Bueno como piloto e agora com o Guilherme Ferro como diretor técnico, ficando mais à frente da parte do trabalho direto com os carros, comandando o time de engenharia. Em breve vamos anunciar nosso novo piloto que estará ao lado do Cacá e com certeza 2025 tem tudo para ser uma temporada especial", diz Carlos Chiarelli.

Guilherme Ferro destacou a nova função a partir de 2025. "Depois de sete anos à frente da engenharia da KTF Sports, quis aproveitar a chegada do novo carro e buscar um novo desafio na minha carreira. E nada melhor do que encarar esse desafio ao lado de uma das maiores referências do nosso esporte, que é o Cacá Bueno", diz o engenheiro, citando o piloto com o qual trabalhou junto nas últimas temporadas.

"O caminho natural para esse passo foi nos juntar ao Carlão Chiarelli, que também se encontrava em um momento importante da trajetória dele, vindo de um campeonato bastante sólido em 2024, inclusive com vitória em corrida principal. Dessa forma, essa união fez muito sentido pois seremos um tripé onde cada um conta e precisa do apoio do outro para obtermos os resultados que desejamos", diz Ferro.

Foto/ Franklin da Silva

Carlos *Chiarelli e Guilherme Ferro*

A equipe foi escolhida no draft das montadoras como parceira oficial da Chevrolet e competirá com dois modelos Chevrolet Tracker em 2025. Cacá destacou as importantes novidades para o ano que vem.

"É incrível ter o Guilherme Ferro comigo nesta minha nova fase na Stock Car, agora na Scuderia Chiarelli. Tivemos dois anos muito bons trabalhando juntos na KTF, e vai ser um prazer contar com alguém tão competente para minha sequência de carreira na categoria", disse Cacá Bueno, que tem os patrocínios de Betnacional, ACDelco, TekBond, Fpimport, Paraflu e Prime You.

A temporada 2025 da Stock Car será disputada a partir do dia 4 de maio, e contará com a disputa de 12 etapas. A categoria ainda vai revelar quais as praças que serão visitadas no próximo ano.

FPA divulga calendário para 2025

A Federação Paulista de Atletismo divulgou seu calendário de competições de pista e campo para a temporada 2025. Estão programados 40 grandes eventos, entre os meses de janeiro e novembro, movimentando todas as categorias da modalidade. Os locais de competição serão definidos a partir de janeiro, em razão das prefeituras municipais parceiras estarem em transição de suas secretarias de esportes.

Serão oito etapas do Circuito Performance, oito campeonatos paulistas, oito etapas do Open, dez etapas da Copa Futuro/Brincando de Atletismo, Troféu bandeirantes e Troféu São Paulo, dois torneios FUPE, um torneio Máster e um Brasileiro Máster.

A abertura será no dia 25 de janeiro, com a realização da primeira etapa do Circuito Performance/ECP, no Esporte Clube Pinheiros, e o término das disputas está previsto para o dia 23 de novembro, com a disputa do Campeonato Paulista de Cross Country.

As datas do Campeonato Paulista de Atletismo Loterias Caixa são as seguintes: Sub20, 5 e 6 de abril; Sub-18, 17 e 18 de maio; Adulto, 27 a 29 de junho; Máster, 8 a 10 de agosto, todos no COTP; Sub-16, 13 e 14 de setembro; Sub-23, 4 e 5 de outubro; Sub-14, 22 de novembro. Os tradicionais Troféu São Paulo, nos dias 24 e 25 de maio, e Troféu Bandeirantes, dias 18 e 19 de outubro.

A Federação Paulista de Atletismo conta com o patrocínio da Recoma e apoio do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa.

Veja o calendário completo pelo link: https://drive.google.com/file/d/1wkocDnL3Xy5CG992hj_nHWxHFD3G0Ucb/view

Mais informações, https://atletismopaulista.com.br/

SP bate recorde de investimentos em 2024 com Maratona de Leilões

O Governo de São Paulo garantiu mais de R$ 300 bilhões em investimentos via Programa de Parcerias de Investimentos (PPI-SP) em 2024, alcançando valor recorde em um único ano. Em 2024, foram nove projetos leiloados, que asseguraram mais da metade dos R$ 500 bilhões estimados em parcerias até o fim de 2026.

O grande destaque foi a privatização da Sabesp que, sozinha, garantiu R$ 260 bilhões em aportes para a universalização do saneamento básico até 2029. Outros R$ 40 bilhões são de empreendimentos como a venda da Empresa Metropolitana de Águas e Energia (Emae); o Trem Intercidades (TIC) Eixo Norte entre São Paulo e Campinas; as concessões rodoviárias Lote Litoral Paulista, Rota Sorocabana e Nova Raposo; além da concessão dos serviços lotéricos estaduais e das parcerias público-privadas (PPPs) para a construção de 33 novas escolas.

Os investimentos são fruto do esforço do Governo de São Paulo em melhorar o ambiente de negócios e fortalecer a parceria com a iniciativa privada, por meio de diretrizes do plano SP na Direção Certa, que reúne ações para modernizar a máquina pública, dar mais eficiência aos gastos e melhorar a capacidade de investimento do Estado.

Ano histórico impulsionado por grandes projetos

"O PPI-SP tem sido um motor para atrairmos investimentos para São Paulo, gerando empregos e melhorando a infraestrutura e os serviços no estado. E os números que alcançamos reforçam o sucesso do PPI-SP", destaca o secretário de Parcerias em Investimentos, Rafael Benini.

Principais projetos de 2024

Sabesp: a maior desestatização do Brasil em 2024 garantiu R$ 260 bilhões para projetos de saneamento, beneficiando milhões de pessoas nos municípios atendidos.

Trem Intercidades Eixo Norte (São Paulo-Campinas): projeto ferroviário estratégico com investimentos de R$ 14,2 bilhões.

Concessões rodoviárias: Lote Litoral Paulista, Rota Sorocabana e Lote Nova Raposo somaram R$ 21 bilhões em investimentos para melhorias viárias e redução de tarifas para os usuários.

Educação: a PPP para construção e manutenção de 33 escolas mobilizou R$ 2,1 bilhões, ampliando o acesso ao ensino de qualidade para cerca de 34,8 mil estudantes.

Loterias estaduais: a concessão arrecadou R$ 600 milhões e prevê receita de R$ 3,4 bilhões em 25 anos, destinados à saúde pública.

Perspectivas para o futuro

Os projetos leiloados em 2024 vão fomentar setores como transporte, infraestrutura e energia. A arrecadação recorde também reforça a capacidade do Estado em realizar novos investimentos sociais. A outorga de R$ 600 milhões da concessão de serviços lotéricos, por exemplo, foi destinada à construção dos Hospitais Regionais de Itapetininga e Bauru.

Com os resultados deste ano, São Paulo já alcançou mais de 60% da meta de R$ 500 bilhões em investimentos prevista até 2026. A expectativa é encerrar a atual gestão com mais de R$ 1 trilhão em aportes privados na economia paulista, consolidando um ciclo virtuoso de desenvolvimento e inovação.

Para 2025, são aguardados cerca de dez novos leilões. Destaque para as linhas de trem do Lote Alto Tietê, travessias hídricas, adequação e manutenção de escolas, Lote Paranapanema e o Centro Administrativo Campos Elíseos, no centro da capital.

São Paulo São Todos na Direção Certa

Em 2024, a administração estadual trabalhou para trilhar um caminho que garante mais investimentos para gerar oportunidades, fomentar a prosperidade e garantir mais dignidade para as pessoas. O Governo de SP vem se tornando mais eficiente ao seguir as diretrizes do plano SP na Direção Certa, focado em medidas de equilíbrio fiscal e modernização do estado.

São Paulo atingiu maior marca dos últimos 25 anos em leilões, com recorde de R$ 340 bilhões em investimentos para escola, estradas, trilhos e saneamento desde o início da gestão. Destaque para a histórica desestatização da Sabesp, que antecipa em 4 anos a universalização de água e esgoto em benefício de milhões de paulista e para o TIC Campinas, que após 20 anos de espera está se tornando realidade. Na saúde, foram em média 3,2 mil cirurgias diárias, com redução na espera em até 82,6% para especialidades como reparadora de mamas e do aparelho circulatório. A educação facilitou a entrada dos estudantes no ensino superior com 30 mil vagas no Provão Paulista.

Na segurança, o efetivo foi reforçado com 7,8 mil novos policiais em 2024, maior crescimento dos últimos 14 anos. O movimento SP Por Todas integrou políticas públicas para saúde, segurança e independência da mulher pela 1ª vez. O Casa Paulista, maior programa habitacional de SP, entregou mais de 50 mil casas. Com o apoio do Governo de São Paulo, o agro paulista se consolidou como o maior exportador do Brasil e liberou cerca de meio bilhão em crédito.

O Metrô da capital atingiu o maior investimento em 50 anos com quatro obras de construção e expansão simultâneas. No Desenvolvimento Social, o Bom Prato serviu 3,2 milhões de refeições por mês, com abertura de 20 novas unidades. O turismo recebeu o maior aporte em créditos do país: R$ 2 bilhões. E na Cultura, destaque para o CULTSP PRO, maior programa de formação e qualificação voltado ao setor cultural do Brasil, o maior programa de formação e qualificação do setor cultural e criativo do país.

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Agradeço a todos [vereadores e vereadoras], pelo desejo de um bom 2025. Em janeiro, esta coluna de política entrará no seu ano 33, após ter publicado [diariamente] quem foi quem entre 55 parlamentares

.

PREFEITURA (São Paulo)

Agradeço ao prefeito Ricardo Nunes, pelo desejo de um bom 2025. Em janeiro, esta coluna de política entrará no seu ano 33, após ter publicado [diariamente] quem foi quem entre 8 homens e uma mulher

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Agradeço a todos [deputados e deputadas], pelo desejo de um bom 2025. Em janeiro, esta coluna de política entrará no seu ano 33, após ter publicado [diariamente] quem foi quem entre 94 parlamentares

.

GOVERNO (São Paulo)

Agradeço ao governador Tarcísio, pelo desejo de um bom 2025. Em janeiro, esta coluna de política entrará no seu ano 33, após ter publicado [diariamente] quem foi quem entre 10 homens [2 com mais de um mandato]

.

CONGRESSO (Brasil)

Agradeço aos 70 deputados(as) e 3 senadores(a), pelo desejo de um bom 2025. Em janeiro, esta coluna de política entrará no seu ano 33, após ter publicado [diariamente] quem foi quem [pelo Estado São Paulo]

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Agradeço ao presidente Lula, pelo desejo de um bom 2025. Em janeiro, esta coluna de política entrará no seu ano 33, após ter publicado [diariamente] quem foi quem entre 5 homens [2 com mais de 1 mandato] e uma mulher [com mais de um mandato]

.

PARTIDOS (Brasil)

Agradeço homens e mulheres dirigentes, pelo desejo de um bom 2025. Em janeiro, esta coluna de política entrará no seu ano 33, após ter publicado [diariamente] quem foi quem entre os donos, as donas e sócios preferenciais

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Agradeço magistrados(as) e demais profissionais do Direito [nas demais carreiras do Direito], pelo desejo de um bom 2025. Em janeiro, esta coluna de política entrará no seu ano 33, após ter publicado [diariamente] quem foi quem em SP e Brasília

.

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Bem-aventurados aqueles cujas maldades são perdoadas, e cujos pecados são cobertos**" Romanos 4:7**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

PF prende em SP duas pessoas suspeitas de traficar afegãos

A Polícia Federal deflagrou, na segunda-feira (23), operação para desarticular uma organização criminosa especializada no tráfico de pessoas. As principais vítimas são famílias afegãs que se abrigavam no Aeroporto Internacional de Guarulhos, terminal que concentrou diversos acampamentos improvisados, por ser o único ponto de entrada no Brasil.

Ao todo, foram cumpridos quatro mandados de busca e apreensão e dois de prisão preventiva. De acordo com a PF, os criminosos atraíam as vítimas com falsas promessas de viagens aos Estados Unidos.

A corporação informou ainda que as investigações seguem em andamento. O objetivo é descobrir se outras pessoas participavam dos crimes. O tráfico de pessoas está bastante ligado ao tráfico de órgãos, ao trabalho escravo contemporâneo, à exploração sexual e à adoção ilegal.

A crise mais recente para os afegãos ocorreu em 2021, quando o grupo fundamentalista Talibã retomou o poder, gerando uma onda de violência e deslocamentos forçados. Segundo a Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), mais de 11 mil refugiados do Afeganistão chegaram ao Brasil de janeiro de 2022 a julho de 2024.

Relatório produzido pelo governo federal e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (Unodc) documenta que, entre 2021 e 2023, o Ligue 180 e o Disque 100 receberam 537 denúncias de tráfico de pessoas. A maioria eram mulheres adultas (59%) e meninas (18%).

Neste ano, o Ministério da Justiça e Segurança Pública lançou o IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, vigente até 2028. A proposta atualizou a edição anterior, que cobria o período de 2018 a 2022 e se estruturava em seis eixos temáticos e 58 metas.

No Brasil, a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foi definida somente em 2006. Em 2016, foi sancionada a Lei nº 13.344/2016, conhecida como a Lei de Tráfico de Pessoas, que adicionou ao Código Penal trecho que estabelece as penas para quem praticar. Ficou determinada uma penalidade de reclusão, que pode variar de quatro a 8 oito anos, e multa.

Além disso, pode ser ampliada em um terço até a metade, caso o crime seja cometido por funcionário público no exercício de suas funções. O aumento se aplica também em outras circunstâncias, como no caso de as vítimas serem crianças, adolescentes, idosas ou pessoas com deficiência ou serem retiradas do país. (Agência Brasil)

Bom Prato alcança 3,2 milhões de refeições por mês com a ampliação de 20 novas unidades

O Bom Prato, um dos principais programas de segurança alimentar da América Latina, serviu, em média, 3,2 milhões de refeições todos os meses. A comida tem preço simbólico de R$ 1, com o Governo de São Paulo subsidiando a maior parte: 89,2% do custo unitário de cada refeição, que atualmente é de R$ 9,30.

O programa cresceu em 2024, com a entrega de 20 novas unidades do programa, sendo 18 do Bom Prato Móvel. Essa modalidade tem como objetivo atender moradores sem condições de se deslocar até um restaurante fixo. As unidades móveis mudam de endereço a cada quatro meses, conforme estudos técnicos que consideram critérios socioeconômicos e populacionais. Cada Bom Prato Móvel serve, em média, 300 almoços por dia.

"A ampliação do alcance e da eficácia do Bom Prato demonstra o compromisso da atual gestão com a população mais vulnerável do estado de São Paulo", afirma a secretária de Desenvolvimento Social do Governo de SP, Andrezza Rosalém. Para ela, a segurança alimentar é fundamental, embora seja apenas parte de um amplo conjunto de direitos básicos. "Sem acesso a uma alimentação de qualidade, as pessoas ficam impossibilitadas de avançar em outros aspectos de suas vidas", enfatiza.

Outras duas entregas feitas pela atual gestão fazem parte de uma nova modalidade do programa, o Bom Prato Refeitório. Nela, unidades móveis fornecem as refeições, que são servidas em refeitórios equipados com banheiros, mesas e cadeiras.

O funcionamento aos fins de semana e feriados foi expandido para 31 unidades fixas, beneficiando quem antes não tinha acesso ao Bom Prato nesses dias. Para atender ao aumento da demanda da população em situação de vulnerabilidade social, 13 unidades passaram a fornecer 100 refeições a mais por dia, e nove restaurantes que antes ofereciam apenas café da manhã e almoço passaram a servir também o jantar.

Com essa ampliação, 66 das 75 unidades fixas passaram a ter o jantar, o que representa aumento de 15,8%. Todas as 24 unidades fixas localizadas na capital receberam a inclusão de três refeições diárias.

Em outubro, o Governo de São Paulo destinou mais R$ 22 milhões ao Bom Prato, além dos R$ 209 milhões já garantidos para o programa em 2024, o que representa aumento de 10,5%. Metade desse montante foi para o custeio do reajuste das refeições, enquanto a outra parte foi utilizada na expansão do programa, com a entrega das duas unidades do Bom Prato Refeitório e para melhorias, como a revitalização das unidades fixas e a compra de novos equipamentos.

Atualmente, o Bom Prato conta com 120 unidades, sendo 75 fixas e 45 móveis, distribuídas da seguinte forma: 24 na capital; 19 na Região Metropolitana; 23 no interior; e nove no litoral.

Desde 2000, o Bom Prato já serviu mais de 400 milhões de refeições e se consolidou como o principal programa de segurança alimentar de São Paulo.

São Paulo São Todos na Direção Certa

Em 2024, a administração estadual trabalhou para trilhar um caminho que garante mais investimentos para gerar oportunidades, fomentar a prosperidade e garantir mais dignidade para as pessoas. O Governo de SP vem se tornando mais eficiente ao seguir as diretrizes do plano SP na Direção Certa, focado em medidas de equilíbrio fiscal e modernização do estado.

São Paulo atingiu maior marca dos últimos 25 anos em leilões, com recorde de R$ 340 bilhões em investimentos para escola, estradas, trilhos e saneamento desde o início da gestão. Destaque para a histórica desestatização da Sabesp, que antecipa em 4 anos a universalização de água e esgoto em benefício de milhões de paulista e para o TIC Campinas, que após 20 anos de espera está se tornando realidade. Na saúde, foram em média 3,2 mil cirurgias diárias, com redução na espera em até 82,6% para especialidades como reparadora de mamas e do aparelho circulatório. A educação facilitou a entrada dos estudantes no ensino superior com 30 mil vagas no Provão Paulista.

Na segurança, o efetivo foi reforçado com 7,8 mil novos policiais em 2024, maior crescimento dos últimos 14 anos. O movimento SP Por Todas integrou políticas públicas para saúde, segurança e independência da mulher pela 1ª vez. O Casa Paulista, maior programa habitacional de SP, entregou mais de 50 mil casas. Com o apoio do Governo de São Paulo, o agro paulista se consolidou como o maior exportador do Brasil e liberou cerca de meio bilhão em crédito.

O Metrô da capital atingiu o maior investimento em 50 anos com quatro obras de construção e expansão simultâneas. No Desenvolvimento Social, o Bom Prato serviu 3,2 milhões de refeições por mês, com abertura de 20 novas unidades. O turismo recebeu o maior aporte em créditos do país: R$ 2 bilhões. E na Cultura, destaque para o CULTSP PRO, maior programa de formação e qualificação voltado ao setor cultural do Brasil, o maior programa de formação e qualificação do setor cultural e criativo do país.

Mercado eleva para 3,49% projeção de expansão da economia em 2024

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira neste ano subiu de 3,42% para 3,49%. A estimativa está no Boletim Focus da segunda-feira (23), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Com resultado trimestral, superando as projeções, no terceiro trimestre de 2024, o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país) cresceu 0,9% na comparação com o segundo trimestre, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A alta acumulada no ano, de janeiro a setembro, é 3,3%. Em 2023, o PIB do Brasil cresceu 3,2%.

O próprio Banco Central também revisou a sua estimativa para o crescimento da economia em 2024, de 3,2% para 3,5%, após a "surpresa positiva" dos dados do terceiro trimestre.

Para 2025, a expectativa do mercado financeiro para o PIB varia de 2,01% para 2,02%. Para 2026 e 2027, os economistas projetam expansão do PIB em 1,9% e 2%, respectivamente.

A previsão de cotação do dólar está em R$ 6 para o fim deste ano. No fim de 2025, a previsão é que a moeda norte-americana fique em R$ 5,90.

Inflação

Nesta edição do Focus, a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerada a inflação oficial do país – em 2024 passou de 4,89% para 4,91%.

A estimativa está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

O BC também já admitiu o estouro da meta em 2024 e afirmou que a chance de a inflação oficial superar o teto da meta em 2025 é 50%.

Para 2025, a projeção do mercado para a inflação subiu de 4,6% para 4,84%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 4% e 3,8%, respectivamente.

Em novembro, puxada principalmente pelos gastos com alimentos, a inflação no país foi de 0,39%, após o IPCA ter registrado 0,56% em outubro. De acordo com o IBGE, em 12 meses a inflação acumula 4,87%.

Taxa de juros

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal

instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 12,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

A alta recente do dólar e as incertezas em torno da inflação e da economia global fizeram o BC aumentar o ritmo de alta dos juros na última reunião do ano, dia 11 de dezembro. O órgão informou que elevará a taxa Selic em um ponto percentual nas próximas duas reuniões, em janeiro e março, caso os cenários se confirmem.

Esse foi o terceiro aumento seguido da Selic e a alta consolida um ciclo de contração na política monetária. A taxa retornou ao nível de dezembro do ano passado, quando estava em 12,25% ao ano.

Após passar um ano em 13,75% ao ano - entre agosto de 2022 e agosto de 2023 - a taxa teve seis cortes de 0,5 ponto e um corte de 0,25 ponto entre agosto do ano passado e maio deste ano. Nas reuniões de junho e julho, o Copom decidiu manter a taxa em 10,5% ao ano, começando a aumentar a Selic na reunião de setembro, quando a taxa subiu 0,25 ponto, e novembro, quando subiu 0,5 ponto.

Para o fim de 2025, a estimativa é que a taxa básica suba para 14,75% ao ano. Para 2026 e 2027, a previsão é que ela seja reduzida para 11,75% ao ano e 10% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Assim, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando a taxa Selic é reduzida, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica. (Agência Brasil)

Contas externas têm saldo negativo de US$ 3,1 bilhões em novembro

As contas externas do país tiveram saldo negativo em novembro, chegando a US$ 3,060 bilhões, informou na segunda-feira (23) o Banco Central (BC). No mesmo mês de 2023, o déficit foi de US$ 3 milhões nas transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países.

A piora na comparação interanual é resultado da queda de US$ 1,7 bilhão no superávit comercial, em razão, principalmente, do aumento das importações. Também contribuíram para o resultado negativo nas transações correntes, os déficits em serviços e a renda primária (pagamento de juros e lucros e dividendos de empresas) que aumentaram em US$ 922 milhões e US$ 603 milhões, respectivamente. Já o superávit em renda secundária subiu US$ 140 milhões.

Em 12 meses encerrados em novembro, o déficit em transações correntes somou US$ 52,417 bilhões, 2,37% do Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e serviços produzidos no país), ante o saldo negativo de US$ 49,360 bilhões (2,22% do PIB) no mês passado. Já em relação ao período equivalente terminado em novembro de 2023, o aumento no déficit foi maior, quando o resultado em 12 meses ficou negativo em US$ 25,844 bilhões (1,19% do PIB).

De acordo com o BC, as transações correntes têm cenário bastante robusto e vinham com tendência de redução nos déficits em 12 meses, que se inverteu a partir de março deste ano. Ainda assim, o déficit externo é baixo para os padrões da economia brasileira e está financiado por capitais de longo prazo, principalmente pelos investimentos diretos no país, que têm fluxos de boa qualidade e estoque recorde de US$ 1,4 trilhão.

No acumulado de janeiro a novembro, o déficit nas transações correntes ficou em US$ 46,830 bilhões, contra saldo negativo de US$ 18,929 bilhões no mesmo período de 2023.

Balança comercial e serviços

As exportações de bens totalizaram US$ 28,199 bilhões em novembro, um aumento de 0,4% em relação a igual mês de 2023. Enquanto isso, as importações somaram US$ 21,872 bilhões, com elevação de 8,9% na comparação com novembro do ano passado.

Com os resultados de exportações e importações, a balança comercial fechou com superávit de US$ 6,327 bilhões no mês passado, ante o saldo positivo de US$ 7,999 bilhões em novembro de 2023.

O déficit na conta de serviços – viagens internacionais, transporte, aluguel de equipamentos e seguros, entre outros – somou US$ 4,664 bilhões em novembro, ante os US$ 3,742 bilhões em igual mês de 2023, crescimento de 24,6%.

Segundo o BC, há crescimento na corrente de comércio de serviços, com diversificação na conta. Na comparação interanual, uma das maiores altas, de 90,6%, foi no déficit em serviços de propriedade intelectual, ligados a serviços de streaming, totalizando US$ 641 milhões. Serviços de telecomunicação, computação e informações, também puxados por operações por plataformas digitais, chegaram a US$ 802 milhões.

Outro destaque são as despesas líquidas com transportes, que cresceram 63,3%, somando US$ 1,523 bilhão, resultado dos aumentos na corrente de comércio e no preço dos fretes.

No caso das viagens internacionais, em novembro, o déficit na conta fechou com alta de 4,5%, chegando a US$ 550 milhões, resultado de US$ 616 milhões nas receitas (que são os gastos de estrangeiros em viagem ao Brasil) e de US$ 1,166 bilhão nas despesas de brasileiros no exterior.

No acumulado do ano, a receita de viagens - de gastos de turistas no país - chegou a US$ 6,620 bilhões, o recorde da série histórica iniciada em 1995.

Rendas

Em novembro de 2024, o déficit em renda primária - lucros e dividendos, pagamentos de juros e salários – chegou a US$ 4,974 bilhões, 13,8% acima do registrado em novembro do ano passado, de US$ 4,371 bilhões. Normalmente, essa conta é deficitária, já que há mais investimentos de estrangeiros no Brasil – e eles remetem os lucros para fora do país – do que de brasileiros no exterior.

As despesas líquidas com juros somaram US$ 1,621 bilhão em novembro, US$ 533 milhões superior ao resultado de novembro de 2023, aumento concentrado em operações intercompanhia. No caso dos lucros e dividendos associados aos investimentos direto e em carteira, houve déficit de US$ 3,395 bilhões em novembro, ligeiramente superior aos US$ 3,324 bilhões registrados no mesmo mês de 2023.

A conta de renda secundária – gerada em uma economia e distribuída para outra, como doações e remessas de dólares, sem contrapartida de serviços ou bens – teve resultado positivo de US$ 251 milhões no mês passado, contra superávit US$ 111 milhões em novembro de 2023.

Financiamento

Os ingressos líquidos em investimentos diretos no país (IDP) subiram na comparação interanual. O IDP somou US$ 6,956 bilhões em novembro, ante US$ 6,668 bilhões em igual período de 2023, resultado de ingressos líquidos de US$ 6,892 bilhões em participação no capital e retiradas líquidas de US$ 926 milhões em operações intercompanhia.

O IDP acumulado em 12 meses totalizou US$ 66,313 bilhões (3% do PIB) em novembro, ante US$ 66,026 bilhões (2,97% do PIB) no mês anterior e US$ 63,955 bilhões (2,95% do PIB) no período encerrado em novembro de 2023.

Quando o país registra saldo negativo em transações correntes, precisa cobrir o déficit com investimentos ou empréstimos no exterior. A melhor forma de financiamento do saldo negativo é o IDP, porque os recursos são aplicados no setor produtivo e costumam ser investimentos de longo prazo.

No caso dos investimentos em carteira no mercado doméstico, houve entrada líquida de US$ 4,999 bilhões em novembro, composta por receitas líquidas de US$ 5,522 bilhões em títulos da dívida e saídas líquidas de US$ 532 milhões em ações e fundos de investimento. Nos 12 meses encerrados em novembro, os investimentos em carteira no mercado doméstico somaram ingressos líquidos de US$ 8,2 bilhões.

O estoque de reservas internacionais atingiu US$ 363,003 bilhões em novembro, aumento de US$ 3,093 bilhões em comparação ao mês anterior. (Agência Brasil)

Com homenagem a Paul Singer, Lula sanciona Lei da Economia Solidária

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, na segunda-feira (23), o projeto de lei que cria a Política Nacional de Economia Solidária e um sistema de igual nome para articular as ações de fomento a empreendimentos econômicos cooperativos sem fins lucrativos. A lei, batizada de Paul Singer, homenageia o economista e professor falecido em 2018, aos 86 anos. Paul Singer foi o primeiro secretário Nacional de Economia Solidária do país e um dos pioneiros a trabalhar o conceito na formulação de políticas públicas, ainda no primeiro governo Lula, no início dos anos 2000.

"Eu acabo de assinar uma lei que cuida da economia solidária. E estou com muito orgulho porque vocês estão sugerindo colocar o nome do Paul Singer como Lei Paul Singer, que é efetivamente uma homenagem muito merecida, porque no Brasil nunca teve ninguém que cuidasse da economia solidária como o Paul Singer", afirmou o presidente, em vídeo divulgado nas redes sociais após sancionar o texto, que faz com que a lei entre em vigor. De acordo com o ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, autor do projeto original que resultou no texto aprovado pelo Congresso Nacional, no mês passado, a nova lei torna a Política Nacional de Economia Solidária uma ação de estado.

Segundo o projeto aprovado, serão realizadas periodicamente conferências municipais e estaduais, além de uma edição nacional sobre o tema, cabendo ao Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) elaborar e propor ao Poder Executivo federal um plano nacional levando em consideração as deliberações da conferência nacional, a qual tem a atribuição ainda de, a cada quatro anos, avaliar a política da área.

O CNES, a conferência nacional, órgãos ligados ao tema nas esferas municipal, estadual e federal, as organizações da sociedade civil e os empreendimentos econômicos solidários integram o sistema nacional de economia solidária, além da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e da União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (Unicopas).(Agência Brasil)

AgroNotícias

Mauricio Picazo Galhardo

QUALIDADE E SEGURANÇA

A agropecuária brasileira segue responsável por grandes números na economia brasileira. No primeiro semestre de 2024, o PIB do agronegócio brasileiro foi de R$ 2,50 trilhões, sendo 1,74 trilhão no ramo agrícola e 759,82 bilhões no ramo pecuário. Nesse contexto, a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) exerce um papel regulador fundamental na garantia da qualidade e da segurança sanitária dos produtos agropecuários brasileiros, sendo peça-chave na cooperação técnica com outros países.

MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Com a articulação da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) publicou, Resolução, que regulamenta a circulação de máquinas agrícolas em vias públicas. Entre as principais mudanças previstas, está a dispensa da autorização especial de trânsito (AET) para veículos com até 3,20m de largura — que antes era exigida para maquinário de qualquer porte.

APICULTURA BRASILEIRA

O Programa de Assistência Técnica e Gerencial oferecido pelo Senar-SP tem ajudado a aprimorar o manejo e a organização da cadeia produtiva de diversos produtores, inclusive na apicultura. Edson Sampaio, técnico de campo do Programa de Assistência Técnica e Gerencial, explica que o acesso à assistência técnica e às novas tecnologias tem propiciado organização de diversos segmentos, inclusive na apicultura, ele diz que a maior parte do polén no Brasil vem da China.

FRUTICULTURA PAULISTA

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, anunciou dia 18/12, no Parque do Morango Duílio Maziero, em Jarinu, o lançamento da Linha de Crédito Fruticultura SP, do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP). A nova linha de crédito tem o valor disponibilizado de R$ 10 milhões. A liberação começa a partir de 2025, com taxa de 3% ao ano; 84 meses de prazo e 24 meses de carência.

REUNIÃO

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a senadora Tereza Cristina e outras entidades do setor produtivo se reuniram, com o vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, para discutir a cooperação entre o Brasil e a China na área de biotecnologia. No encontro, as entidades apresentaram um relatório ao vice-presidente sobre a missão empresarial à China realizada em novembro, com o apoio da Bayer.

PASTAGENS DEGRADADAS

A nova capacitação on-line "Recuperação e Renovação de Pastagens Degradadas no Cerrado", disponível na plataforma e-Campo, da Embrapa, é um espaço de aprendizagem sobre o diagnóstico da degradação e sobre as estratégias que auxiliam na escolha de soluções sustentáveis e adequadas para recuperação dos diferentes níveis de degradação do solo nos pastos do Cerrado.

CEAGESP

Dia 16/12, o Auditório Nelson Loda, no Entreposto Terminal São Paulo (ETSP), foi palco para assinaturas dos acordos: Acordo de Cooperação entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e o Pacto Contra a Fome para viabilizar o estudo das experiências exitosas executadas por centrais de abastecimento no aproveitamento e na redução de perdas de alimentos e o desenvolvimento de proposições de replicação dessas iniciativas em outras Ceasas, em especial na CEAGESP e na Ceasaminas.

MAÇÃ/CEPEA

A safra da maçã eva 2024/25 está com a colheita prevista para início dia 16/12, no Paraná. De acordo com agentes consultados pelo Hortifrúti/Cepea, a expectativa é de uma queda de volume de quase 10% frente à safra passada, totalizando apenas 27 mil toneladas. Essa diminuição se deve à uma geada tardia em algumas regiões produtoras paranaenses durante o período de florada, em agosto deste ano.

SEM PERTURBAÇÕES

A Agência Efeagro noticiou que o Governo espanhol garantiu que os produtos agroalimentares mais sensíveis aos efeitos do acordo de comércio livre UE-Mercosul não sofrerão perturbações, uma vez que pequenas quantidades foram liberalizadas progressivamente. Fontes governamentais apresentaram dia 19 numa reunião informativa detalhes sobre o fim das negociações deste acordo que é visto com especial suspeita por parte da União Europeia pelos sectores da carne bovina, laticínios, suínos e aves, açúcar, arroz, etanol, mel, ou milho.

ENERGÍA LIMPA

O Secretário de Agricultura Tom Vilsack anunciou hoje prêmios para mais de US$ 4,37 bilhões em investimentos em energia limpa por meio do Programa Empowering Rural America do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA). As cooperativas elétricas rurais usarão o financiamento para apoiar milhares de empregos, reduzir os custos de eletricidade para empresas e famílias e reduzir a poluição climática em milhões de toneladas a cada ano. (Com informações de assessorias)

Mauricio Picazo Galhardo é Jornalista

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003546-96.2024.8.26.0010**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente Sao Camilo - Ipiranga. Executado: Elaine Patricia dos Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003546-96.2024.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE LUIZ DA SILVA DA CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELAINE PATRICIA DOS SANTOS, Brasileira, RG 27121822, CPF 265.668.728-41, com endereço à Rua Sta Ana, 109, Vila São Pedro, CEP 04676-110, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Beneficente Sao Camilo - Ipiranga. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.986,05, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2024.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.3.0049811-9

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures a ser realizada em 10 de janeiro de 2025

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Debêntures da 2ª (Segunda) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") a realizar-se em **10 de janeiro de 2025**, às **14:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) a postergação da Data Esperada de Resgate Antecipado para 28 de janeiro de 2026, bem como da Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, da Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série e da Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série para 28 de março de 2027, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para alterar (a) a redação das Cláusulas 3.5, 3.6 e 3.7, (b) os conceitos dos referidos termos definidos no Anexo I, (c) o cronograma constante do Anexo III e (d) a redação de quaisquer outras cláusulas dos Documentos da Operação que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; (ii) a extensão do período de carência concedido para pagamento da Amortização Extraordinária Obrigatória até o mês de dezembro de 2025, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para alterar (a) o conceito do termo definido "Período de Alocação" no Anexo I e (b) a redação de quaisquer outras cláusulas dos Documentos da Operação que se fizeram necessárias para refletir a presente modificação; (iii) a alteração na descrição dos contratos formalizados pelo Educbank com as instituições de ensino apoiadas, de modo a retratar a atual dinâmica de antecipação de recebíveis do Educbank, com o consequente aditamento aos Documentos da Emissão para alterar (a) o termo definido "Acordo de Apoio Financeiro" para "Acordo de Apoio Financeiro e/ou Contrato de Cessão de Créditos Escola" no Anexo I da Escritura de Emissão, (b) os termos definidos "Documentos Comprobatórios" e "Escola Apoiada" no Anexo I da Escritura de Emissão além do termo definido "Devedores" no Anexo I do Contrato de Cessão, (c) a redação das Cláusulas 3.15, 3.15.31, 3.15.8.1, 3.24, 3.53, 3.62.1 item (v) da Escritura de Emissão para refletir o ajuste no termo definido, (d) a redação das Cláusulas 5.2.2, 5.2.3, 6.4, 8.1 item (xx), 9.2 item (xxvi) e do Anexo V do Contrato de Cessão para também refletir o ajuste no termo definido e (e) a redação de quaisquer outras cláusulas dos Documentos da Operação que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; (iv) a inclusão da possibilidade de realização de resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para alterar (a) a redação da Cláusula 3.51, (b) o termo definido "Resgate Antecipado Facultativo Total", e seu conceito, no Anexo I, (c) a redação de quaisquer outras cláusulas dos Documentos da Operação que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; (v) a alteração dos parâmetros financeiros (tresholds) das hipóteses de vencimento antecipado, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para (a) incluir o novo termo definido "Valor de Materialidade" ao Anexo I da Escritura de Emissão, (b) alterar a redação dos itens (ii), (iii) e (vi) da Cláusula 3.62.1 e (c) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas dos Documentos da Operação que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; (vi) a inclusão dos eventos de não cumprimento de decisão administrativa ou arbitral exigível contra o Educbank, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao Valor de Materialidade, ou o equivalente em outras moedas, que gere algum Efeito Adverso Relevante, ou acarrete a incapacidade do Educbank de arcar e cumprir com suas obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou de quaisquer outros Documentos da Emissão, como hipóteses de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para (a) incluir essa previsão no item (iii) da Cláusula 3.62.1 e (b) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; (vii) a transformação do evento descrito no item (iv) da Cláusula 3.62.1 da Escritura de Emissão, em hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para (a) excluir o item (iv) da Cláusula 3.62.1, (b) incluir novo item na Cláusula 3.62.2, e (c) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (viii) a transformação do evento de vencimento antecipado descrito no item (vi) da Cláusula 3.62.1 da Escritura de Emissão de modo a manter como hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Não Automático apenas o inadimplemento de obrigações financeiras do Educbank, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para (a) alterar a redação do item (vi) da Cláusula 3.62.1 e (b) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (ix) a inclusão, como hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, a verificação de vencimento antecipado de obrigações financeiras do Educbank, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para (a) incluir novo item na Cláusula 3.62.2 e (b) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (x) a transformação do evento de "constatação de que as declarações realizadas pelo Educbank na Escritura de Emissão eram falsas ou enganosas, ou ainda, de forma relevante, incorretas ou incompletas na data em que foram declaradas" descrito no item (xv) da Cláusula 3.62.1 da Escritura de Emissão, em hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para (a) excluir o referido evento do item (xv) da Cláusula 3.62.1 da Escritura de Emissão, (b) incluir novo item na Cláusula 3.62.2 e (c) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (xi) a transformação do evento descrito no item (xviii) da Cláusula 3.62.1 da Escritura de Emissão, em hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para (a) excluir o item (xvii) da Cláusula 3.62.1, (b) incluir novo item na Cláusula 3.62.2 da Escritura de Emissão, e (c) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (xii) o ajuste dos parâmetros previstos no item (xxi) da Cláusula 3.62.1 da Escritura de Emissão, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para (a) limitar as hipóteses de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Não Automático descritas na referida cláusula aos casos de ilegalidade, invalidade, nulidade ou inexequibilidade parciais, (b) incluir novo item na Cláusula 3.62.2, prevendo que os casos de ilegalidade, invalidade, nulidade ou inexequibilidade totais se caracterizarão como hipóteses de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático e (c) alterar a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (xiii) a previsão, como hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, da ocorrência de determinadas situações de insolvência do Educbank – tais como a propositura pelo Educbank de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, o requerimento pelo Educbank de recuperação judicial ou de autofalência, o pedido de suspensão de execução de dívidas ou, ainda, de quaisquer medidas judiciais antecipatórias para fins de preparação para pedido de recuperação judicial pelo Educbank –, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para (a) incluir novo item na Cláusula 3.62.2 e (b) alterar as demais cláusulas necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (xiv) a previsão, como hipótese de Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório Automático, do descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa à Escritura de Emissão e/ou às Debêntures não sanado em até 5 (cinco) dias úteis, desde que existam recursos no Patrimônio Separado para fazer frente ao referido pagamento, com o consequente aditamento da Escritura de Emissão para (a) incluir novo item na Cláusula 3.62.2 e (b) alterar as demais cláusulas necessárias para refletir a presente modificação, inclusive renumerá-las; (xv) o ajuste das Cláusulas 4.3 e 9.2, bem como o Anexo I do Contrato de Cessão para corrigir erro material de referência cruzada entre as cláusulas do documento, com o consequente aditamento aos Documentos da Emissão para (a) incluir as referências faltantes, preservando o sentido original das respectivas cláusulas; (xvi) a alteração dos critérios de elegibilidade previstos na Cláusula 5.2.2 do Contrato de Cessão, com o consequente aditamento do Contrato de Cessão para alterar (a) as condições e os requisitos estabelecidos na Cláusula 5.2.2 e (b) as demais cláusulas necessárias para refletir a presente modificação; (xvii) a alteração da política de cobrança prevista no Anexo I do Contrato de Cobrança, de modo a retratar a atual política praticada pelo Educbank, com o consequente aditamento do Contrato de Cobrança para alterar (a) o Anexo I e (b) a redação de quaisquer outras cláusulas que se fizerem necessárias para refletir a presente modificação; e (xviii) a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário e com o Educbank, pratique todos os atos e celebrem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da AGD. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da AGD, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A AGD será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da AGD, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, assembleias@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da AGD, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário de realização da AGD, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A AGD será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à AGD deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da AGD, consideram-se "Documentos de Representação": (a) se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na AGD e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (b) se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na AGD e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo/SP, 20 de dezembro de 2024.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores;
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

Mezzo Participações Ltda.

CNPJ/ ME 30.792.043/0001-18 - NIRE 35.231.071.549

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Convocamos os Sócios para a Reunião de Sócios que se realizará em 30/12/2024, às 10 horas, na sede social na Rua Pais Leme, 215, Cj. 2603, Pinheiros, SP, CEP 05424-010, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) Aumento de Capital Social da Sociedade e consequente alteração da Cláusula III do seu Contrato Social; e (b) Outros assuntos de interesse social. Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, 20/12/2024. **A Diretoria.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 3ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRA", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRA ("Titulares de CRA") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada **em 10 de janeiro de 2025, às 14h00, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRA Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, da proposta de acordo para reestruturação da Operação enviada pela Devedora, conforme Anexo I ao presente edital, consistente das seguintes condições e/ou modificações das características dos CRA e/ou das CPR, conforme aplicável: **(a)** reconhecimento do Saldo Devedor dos CRA em **R$ 26.387.666,67**, considerando-se como ponto de partida, a data de 22 de agosto de 2024. Em atenção a este item, a Securitizadora informa que o Saldo Devedor na mesma data de 22 de agosto de 2024, era de **R$ 36.899.799,90** e a aprovação representaria um deságio de **R$ 10.512.133,23**, ou **28,48%** sobre o Saldo Devedor, na referida data; **(b)** quitação parcial do Saldo Devedor dos CRA apresentado no item (a) **na quantia de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)** com a dação em pagamento do imóvel objeto da matrícula nº 94.593 do Registro de Imóveis de Itu/SP, alienado fiduciariamente em favor da Securitizadora em benefício do Patrimônio Separado ("Imóvel"); **(c)** Sobre o Saldo Devedor apresentado no item "(a)", renúncia adicional de **R$ 6.007.346,43** na data de 22 de agosto de 2024. Em atenção a este item, a Securitizadora informa que o Saldo Devedor na mesma data de 22 de agosto de 2024, era de **R$ 36.899.799,90** e a aprovação representaria um deságio de **16,28%** sobre o Saldo Devedor na referida data, ou **22,77%** sobre o Saldo Devedor reconhecido no item "(a)"; **(d)** Considerando-se o reconhecimento de novo Saldo Devedor, valor do Imóvel em dação e da renúncia do crédito, respectivamente, os itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, reconhecimento do Saldo Devedor dos CRA remanescente em **R$ 8.380.320,24** na data de 22 de agosto de 2024; **(e)** celebração de contrato de locação entre a Devedora e a Securitizadora para que a Devedora mantenha suas atividades mediante pagamento de aluguel mensal de R$ 73.800,00 com prazo mínimo de 5 (cinco) anos. Eventual interesse por terceiro para aquisição do Imóvel deve ser levado para conhecimento da Pantera, à qual será outorgada do direito de preferência na aquisição. Em caso de venda para terceiro(s), será assegurado à Pantera Alimentos Ltda. o prazo de 12 (doze) meses para desocupação; **(f)** modificação da Remuneração dos CRA e das CPR para que passe a ser correspondente a taxa pré-fixada de 10,5% ao ano; **(g)** modificação da Data de Vencimento Final dos CRA para que passe a ser em 20 de outubro de 2039, com a modificação do cronograma de pagamentos das CPR e dos CRA para que passe a vigorar conforme o Anexo II-A ao presente Edital; **(h)** Retirada dos recebíveis cedidos fiduciariamente ao CRA, mantendo-se as demais garantias prestadas, sejam: (i) Aval do Sr. Vitor Luccats e do Sr. Osni Luccats; e (ii) Alienação Fiduciária de Quotas da Pantera Alimentos Ltda, considerando-se que o Imóvel já seria incorporado ao Patrimônio Separado em benefício dos Titulares dos CRA; **(i)** Suspensão do procedimento arbitral em curso, ao invés da desistência anteriormente proposta à Devedora; **(j)** homologação da reestruturação ora aprovada nos autos da execução de título executivo extrajudicial movida pela Securitizadora em Face da Devedora, com eventual descumprimento das obrigações nela estabelecidas acarretando a ineficácia do quanto aprovado; A Securitizadora esclarece, por fim, que aprovação acarretaria a modificação do Saldo Devedor para que seja considerado o montante de **R$ 8.380.320,24** em 22 de agosto de 2024 após a implementação de todo o quanto aprovado. **(ii) Caso não seja aprovado o item (i) acima**, a aprovação, ou não, da proposta de reestruturação da Operação enviada por Titulares dos CRA, consistente das seguintes condições e/ou modificações das características dos CRA e/ou das CPR, conforme aplicável: **(a)** reconhecimento do Saldo Devedor dos CRA em **R$ 26.977.272,94**, considerando-se como ponto de partida, a data de 30 de setembro de 2024. Em atenção a este item, a Securitizadora informa que o Saldo Devedor na mesma data de 30 de setembro de 2024, era de **R$ 38.086.816,05** e a aprovação representaria um deságio de **R$ 11.109.543,11**, ou 29,17% sobre o Saldo Devedor, na referida data; **(b)** quitação parcial do Saldo Devedor dos CRA **na quantia de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** com a dação em pagamento do Imóvel; **(c)** modificação da Remuneração dos CRA e das CPR para que corresponda a 100% (cem por cento) da variação acumulada do CDI - Certificado de Depósito Interbancário -, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 3% (três por cento) ("CDI + 3%") a partir de 01 de outubro de 2024; **(d)** modificação da Data de Vencimento Final dos CRA para que passe a ser em 20 de outubro de 2039, com a modificação do cronograma de pagamentos das CPR e dos CRA para que passe a vigorar conforme o Anexo II-B ao presente Edital; **(e)** celebração de contrato de locação entre a Devedora e a Securitizadora para que a Devedora mantenha suas atividades mediante pagamento de aluguel mensal de R$ 77.117,00. Eventual interesse por terceiro para aquisição do Imóvel deve ser levado para conhecimento da Pantera, à qual será outorgada do direito de preferência na aquisição. Em caso de venda para terceiro(s), será assegurado à Pantera Alimentos Ltda. o prazo de 120 (cento e vinte) dias para desocupação. **(f)** cumprimento integral do Contrato de Cessão Fiduciária celebrado no âmbito da Operação, especialmente no que se refere a vendas para as companhias Tenda, Sapore e Walmart, com o depósito dos valores em conta Escrow a ser indicada pela Securitizadora, sendo que serão retidos na conta todos os recursos necessários ao pagamento de amortização e remuneração mensais ou 1% do faturamento bruto da Devedora, o que for maior, com a liberação dos excedentes à Devedora. Havendo obrigações pecuniárias pendentes pela Devedora, 100% dos recursos recebidos na conta Escrow serão retidos; **(g)** desistência do procedimento arbitral em curso requerido pela Devedora; **(h)** homologação da reestruturação ora aprovada nos autos da execução de título executivo extrajudicial movida pela Securitizadora em Face da Devedora, com eventual descumprimento das obrigações nela estabelecidas acarretando a ineficácia do quanto aprovado e levantamento em favor do Patrimônio Separado de todos os valores bloqueados no âmbito da execução. Em caso de qualquer descumprimento por parte da Pantera Alimentos Ltda., será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de perda integral das condições estabelecidas na proposta, bem como qualquer direito de preferência ou uso do Imóvel pela Pantera; **(i)** estabelecimento de *right-to-match* a todos os Titular dos CRA, indistintamente, na cotação de operação de antecipação de recebíveis pela Devedora; **(j)** destituição de todos os administradores da Devedora e eleição de novos administradores, a critério da Devedora, dentre lista de indicações elaborada pela Securitizadora; **(k)** outorga de alienação fiduciária da marca Pantera Alimentos; **(l)** reconhecimento expresso do valor e natureza extraconcursal do Saldo Devedor da Operação pela Devedora e pelos Avalistas; e **(m)** assinatura, pelos sócios da Devedora, de mandato em benefício da Securitizadora para a estruturação de operação de venda das participações de emissão da Devedora por valor a ser calculado com base em duas avaliações, uma elaborada por profissional indicado pela Devedora, e outra elaborada por profissional indicado pela Securitizadora, com discrepância máxima de 20% (vinte por cento) entre os resultados de ambas as avaliações. A Securitizadora esclarece, por fim, que aprovação acarretaria a modificação do Saldo Devedor para que seja considerado o montante de **R$ 16.977.272,94 (dezesseis milhões e novecentos e setenta e sete mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)** em 30 de setembro de 2024 após a implementação de todo o quanto aprovado, com a incorporação da nova taxa de Remuneração a partir de 01 de outubro de 2024. **(iii)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRA que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRA; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRA; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRA; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRA indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRA se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRA interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRA que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRA Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRA Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRA que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRA). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRA Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRA não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRA seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRA acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRA Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRA Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRA com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRA). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRA ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRA ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 20 de dezembro de 2024. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Jornal O Dia SP

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1087165-30.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Clair Assunto Smaniotto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087165-30.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAIR ASSUNTO SMANIOTTO, CPF 38442574972, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, objetivando a quantia de R$ 98.910,07 (janeiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Fundo Garantidor para Investimentos nº 87089-9 e Aditivos 01 e 02. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1021483-42.2018.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) YEPOCH COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 11.749.356/0001-49, que lhe foi proposta uma ação de cobrança pelo Procedimento Comum cível por parte HAMBURG SÜDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT KG, representada por seu agente geral no Brasil, HAMBURG SÜD BRASIL LTDA, objetivando o recebimento do valor correspondente a R$ 207.395,49, decorrente de dívida de sobre-estadias de contêineres. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de Outubro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

Carlos Matheus Rodrigues Oliveira , brasileiro, solteiro, nascido aos 19/02/1996, frentista, natural de Ouro Velho - PB, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Carlos Dioclécio Oliveira Marinho e de Maria Sônia Rodrigues ; e **Antonia Rauena Sousa Ferreira ,** brasileira, solteira, nascida aos 25/03/1994, auxiliar de enfermagem, natural de Barra do Corda - MA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Manoel Sampaio Ferreira e de Vastí de Caldas Sousa Ferreira.

Luis Cláudio de Sousa Gomes , brasileiro, solteiro, nascido aos 27/11/1971, mestre de obra, natural de Oeiras - PI, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose de Sousa Gomes e de Angelina Raimunda de Sousa Gomes ; e **Giselma Miranda Lima ,** brasileira, solteira, nascida aos 15/05/1982, pedagoga, natural de Xique-xique - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Geraldo Silvino de Lima e de Zizete Miranda Lima.

Richard Azevedo Costa , brasileiro, solteiro, nascido aos 09/09/2003, estoquista, natural de Taboão da Serra - SP, residente e domiciliado em Taboão da Serra - SP, filho de João Batista Muniz Costa e de Neide de Araujo Azevedo Muniz Costa ; e **Deilma dos Santos Azevedo ,** brasileira, solteira, nascida aos 28/04/2006, auxiliar de limpeza, natural de Inhambupe - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Deraldo Alves de Azevedo e de Joanice Santana dos Santos.

Pedro Henrique dos Santos Ribeiro, brasileiro, solteiro, nascido aos 16/04/2001, mecânico automotivo, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Pedro Ribeiro Alves e de Leia Pereira dos Santos ; e **Daniela Bastos Duarte,** brasileira, solteira, nascida aos 06/10/2001, técnica em quimica, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Derneval de Sousa Duarte e de Anatalice dos Santos Bastos.

Marcelo Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/01/1981, operador caixa, natural de Orós - CE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Lopes da Silva e de Maria Lucia Pedro da Silva; e **Ana Paula Valter de Lima,** brasileira, solteira, nascida aos 07/10/1985, empresária, natural de Orós - CE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Paulino Alves de Lima e de Veraneide Valter da Silva Lima.

Hian Santos Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 01/02/2001, masseiro, natural de Águas Formosas - MG, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Joaquim Lopes Da Silva e de Caline Santos Costa; e **Ingrid Duarte Andrade Fernandes,** brasileira, solteira, nascida aos 25/03/2000, atendente de loja, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Adelson De Andrade Fernandes e de Maria Angela Duarte Silva.

Wesllen Andrade dos Santos , brasileiro, solteiro, nascido aos 11/03/2001, operador master, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Nildo Andrade dos Santos e de Ines Serafim dos Santos ; e **Rebeca Salvino Daniel dos Santos ,** brasileira, solteira, nascida aos 26/09/2003, auxiliar fiscal, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Edivaldo Daniel dos Santos e de Maria Neuza Salvino Santos.

Marcos Rodrigo da Silva Rodrigues, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/04/1981, operador de máquina, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Patrício - GO, filho de Daniel da Veiga Rodrigues e de Maria José da Silva Rodrigues; e **Aline Uchoa Paulino,** brasileira, solteira, nascida aos 19/05/1987, coordenador pedagógico, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Carlos Henrique Paulino e de Maria Elma Uchoa Paulino.

Edson Gonçalves, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/05/1975, motorista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Prosperino Gonçalves e de Maria das Graças Gonçalves; e **Raquel Mello Soares,** brasileira, divorciada, nascida aos 29/10/1985, professora, natural de São Bernardo do Campo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Edson Soares e de Maria Elena de Mello Soares.

Menan Hembergin Pinto Litaiff, brasileiro, divorciado, nascido aos 19/03/1979, motorista, natural de Manaus - AM, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Lindberg Maia Litaiff e de Elizabeth França Pinto ; e **Raquel Smith Paixão Litaiff ,** brasileira, divorciada, nascida aos 22/07/1980, auxiliar contabil junior, natural de Manaus - AM, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Azarias da Silva Paixão e de Nicida Smith Paixão.

José Cândido da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/04/1995, vendedor, natural de Teresina - PI, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jeovana Suelia da Silva Pereira; e **Camila Martinha da Silva Pereira,** brasileira, divorciada, nascida aos 15/08/1990, vendedora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Joselito Santos Pereira e de Anadeje Martinha da Silva.

Gabriel Silva Pereira , brasileiro, solteiro, nascido aos 02/07/1998, mecânico, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Claudio Francisco Pereira e de Maria José Almeida da Silva ; e **Thaina Ferreira Batista ,** brasileira, solteira, nascida aos 23/08/1997, atendente de restaurante, natural de Itapecerica da Serra - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Marina Ferreira Batista.

Rudnei Souza de Jesus , brasileiro, solteiro, nascido aos 16/04/1995, vendedor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Odilson Alves de Jesus e de Maria Neuza Souza de Jesus ; e **Caroline Faria de Aguiar ,** brasileira, solteira, nascida aos 05/07/1999, vendedora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Marcio Lourenço de Aguiar e de Roseli Aparecida de Faria Aguiar.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 415ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 415ª Série da 4ª (Quarta) Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 14 de janeiro de 2025 às 10h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Ten Meetings,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.4. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 16 de junho de 2021, conforme aditado, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Caso ocorra o vencimento antecipado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 301ª e 302ª Séries da 4ª (Quarta) emissão da Emissora, aprovar a não declaração do vencimento antecipado da Emissão, previsto na cláusula 8.4 (g) do Termo de Securitização; **b)** Não declaração do vencimento das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 6.1.3 (i) do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais e 8.4 (b) do Termo de Securitização, em razão dos atrasos de pagamentos, pela Devedora, das parcelas de remuneração e amortização das Notas Comerciais, nos meses de fevereiro, maio, junho, setembro e outubro de 2024; **c)** Não declaração do vencimento das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 6.1.3 (i) do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais e 8.4 (b) do Termo de Securitização, em razão da ausência de pagamento, pela Devedora, das parcelas de remuneração e amortização das Notas Comerciais e dos CRI, no mês de novembro de 2024, sendo certo que, em caso de aprovação deste item, os juros remuneratórios serão incorporados na respectiva data de pagamento, com a dispensa dos encargos moratórios; **d)** Não declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 6.1.3 (vi) do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais e 8.4 (f) do Termo de Securitização, em razão do inadimplemento da Devedora no âmbito dos certificados de recebíveis imobiliários da 301ª e 302ª séries da 4ª emissão da Emissora; **e)** Não declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 6.1.3 (i) do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais e 8.4 (a) do Termo de Securitização, em razão da não circulação da totalidade dos Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente na Conta Centralizadora, conforme previsto no item 7.1 (l) da Cessão Fiduciária, nos meses de fevereiro, março, abril e novembro de 2024; **f)** Não declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 6.1.3 (i) do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais e 8.4 (a) do Termo de Securitização, em razão da não circulação da totalidade dos Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente na Conta Centralizadora, conforme previsto no item 7.1 (l) da Cessão Fiduciária, no mês de dezembro de 2024; **g)** Não declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 6.1.3 (ii) do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais e 8.4 (b) do Termo de Securitização, em razão da não comprovação da Destinação Futura, semestralmente, cujos prazos expiraram em 30 de novembro de 2023 e 31 de maio de 2024, conforme previsto no item 3.5.3 do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais; **h)** Não declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 6.1.3 (ii) do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais e 8.4 (b) do Termo de Securitização, em razão da ausência da apresentação, pela Devedora, de suas demonstrações financeiras combinadas completas relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes conforme exigido pela legislação aplicável; da declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Devedora, na forma do seu estatuto social e conforme modelo constante do Anexo III do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais, atestando: **(i)** que permanecem válidas as disposições contidas no referido instrumento; e **(ii)** não ocorrência de qualquer dos Eventos de Resgate Antecipado Compulsório e inexistência de descumprimento de obrigações da Devedora, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme previsão do item 7.1 (i) (a) do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais, cujo prazo expirou em 31 de março de 2024, sendo certo que as demonstrações deverão ser apresentadas em até 12 (doze) meses da realização da presente assembleia; **i)** Não declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 6.1.3 (ii) do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais e 8.2 (f) do Termo de Securitização, em razão apresentação, fora do prazo, da Declaração de Imposto sobre a Renda dos Avalistas, o Sr. Gabriel Alberto Zakidalski, do exercícios de 2022 (ano-calendário 2021), 2023 (ano-calendário 2022) e 2024 (ano-calendário 2023), cujos prazos expiraram em 31 de março de 2022, 31 de março de 2023 e 31 de março de 2024, respectivamente, e o Sr. Alberto Iván Zakidalski, do exercício de 2024 (ano-calendário 2023), cujo prazo expirou em 31 de março de 2024, conforme previsão do item 7.1 (i) (a) (1) do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais, sendo certo que as declarações foram apresentadas em 09 de outubro de 2024; **j)** A concessão de anuência prévia para a suspensão dos pagamentos no período 10 (dez) meses consecutivos, contados a partir da data de deliberação deste item da presente assembleia ("Prazo de Carência"), sem ensejar em Evento de Resgate Antecipado Compulsório Não Automático, previsto no item 6.1.3 (i) do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais e 8.4 (a) do Termo de Securitização; **k)** Caso aprovado o item **(j)** acima, aprovar a repacutação do CRI, por um prazo de 50 (cinquenta) meses, contados a partir do final do Prazo de Carência, permanecendo as mesmas condições de Atualização Monetária e Remuneração; **l)** Autorizar a venda dos imóveis matriculados sob os nºs 107.140 (antigas 83.527, 83.528, 83.529, 83.530), 89.847, 81.542 e 85.339, todos do 1º Serviço de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais - PR ("Imóveis Garantia CRI 301 e 302"), cujos laudos de avaliação constam do Material de Apoio, caso estejam sob a propriedade da Devedora, desde que a venda: **l.1)** ocorra após a integral quitação dos certificados de recebíveis imobiliários das 301ª e 302ª séries da 4ª emissão da Emissora; **l.2)** seja realizada pelo valor de mercado constante dos laudos de avaliação, a ser corrigido semestralmente pelo IPCA ("Valor de Venda"); **l.3)** o Valor de Venda seja pago na proporção de 50% (cinquenta por cento) na Conta Centralizadora, a ser utilizado para o Resgate Antecipado Facultativo Total ou Parcial das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRI, e 50% (cinquenta por cento) na conta corrente nº 46488-8, agência 0910 do Banco Itaú S.A. (341), de titularidade da Opea Securitizadora S.A., sendo certo que o prazo limite para a venda será de 12 (doze) meses contados da aprovação deste item da ordem do dia; **m)** Conceder anuência prévia ao Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRI, previsto no item 8.5 e seguintes do Termo de Securitização, podendo ocorrer a qualquer momento, dispensado o Prêmio de Pré-pagamento; **n)** Caso aprovado o item **(l)** acima, aprovar a realização de uma nova assembleia, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da aprovação deste item da ordem do dia, a fim de deliberar acerca da contratação de empresa prestadora de serviço de consultoria ("Advisor") para acompanhamento da venda dos Imóveis Garantia; **o)** Caso aprovados todos os itens da ordem do dia, aprovar o pagamento, pela Devedora, de *waiver fee* aos Titulares dos CRI, em valor correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) *flat* do Saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, calculado conforme descrito no Material de Apoio, e será operacionalizado via procedimentos B3; **p)** Em caso de aprovação das Ordens do Dia acima, a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, estarão automaticamente autorizados a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e /ou aperfeiçoamento das deliberações constantes da Ordem do Dia, em especial celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive aditamento aos Documentos da Operação que se façam necessários para implementar o deliberado quanto a Ordem do Dia acima, os quais serão elaborados por assessor legal a ser contratado às expensas do Patrimônio Separado. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em circulação, excluídos, para os fins dos quóruns estabelecidos neste item, os CRI que não possuírem o direito de voto, nos termos da cláusula 16.4. do Termo de Securitização. Ainda, as matérias da Ordem do Dia deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente; por Titulares de CRI que representem 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 16.9.2 (iii) do Termo de Securitização. **Na hipótese de não obtenção do quórum de instalação em segunda convocação, ou ausência do quórum necessário para a deliberação em segunda convocação, a Emissora deverá decretar a obrigação de a Devedora efetivar o resgate antecipado compulsório da integralidade das Notas Comerciais, nos termos das cláusulas 8.4.1 do Termo de Securitização e 6.1.5 do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais.** Ainda, a assembleia geral dos titulares de certificados de recebíveis imobiliários da da 415ª série da 4ª emissão da Emissora deverá ser realizada antes da assembleia geral dos titulares de certificados de recebíveis imobiliários das 301ª e 302ª séries da 4ª emissão da Emissora. **A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Ten Meetings" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que disponibilizare, mediante acesso ao website da Ten Meetings ("Plataforma Digital"), na página específica para a Assembleia Geral no endereço https://assembleia.ten.com.br/832392582, a documentação mencionada abaixo. Nesse sentido, os Titulares dos CRI deverão acessar o website da Plataforma Digital, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia, quais sejam: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo.** O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes, e (iv) conter declaração de conflito de interesses da seguinte forma: "*O Titular do CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.*" Alternativamente à forma de envio prevista acima, os Titulares dos CRI ou seus procuradores, conforme o caso, poderão encaminhar documentos indicados acima diretamente à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.inc e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 20 de dezembro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 301ª E 302ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 301ª e 302ª Séries da 4ª (Quarta) Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 14 de janeiro de 2025 às 15h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Ten Meetings,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.4. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 16 de junho de 2021, conforme aditado, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Caso ocorra o vencimento antecipado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 415ª Série da 4ª (Quarta) emissão da Emissora, aprovar a não declaração do vencimento antecipado da Emissão, previsto na cláusula 8.2 (j) do Termo de Securitização; **b)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (f) do Termo de Securitização e 7.1 (g) das CCB, em razão da ausência da apresentação do habite-se das construções existentes nos Imóveis Garantia, conforme previsão do item 8.1 (iii) das CCB, cujo prazo encerrou-se em junho de 2023, sendo certo que o habite-se deverá ser apresentado em até 13 (treze) meses após a realização da presente assembleia; **c)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (f) do Termo de Securitização e 7.1 (g) das CCB, em razão da apresentação, fora do prazo, da Declaração de Imposto sobre a Renda dos Devedores Solidários/Avalistas, o Sr. Gabriel Alberto Zakidalski, do exercícios de 2022 (ano-calendário 2021), 2023 (ano-calendário 2022) e 2024 (ano-calendário 2023), cujos prazos expiraram em 30 de abril de 2022, 30 de abril de 2023 e 30 de abril de 2024, respectivamente, e o Sr. Alberto Iván Zakidalski, do exercício de 2024 (ano-calendário 2023), cujo prazo expirou em 30 de abril de 2024, conforme previsão do item 8.1 (ii) das CCB, sendo certo que tais declarações foram apresentadas em 09 de outubro de 2024; **d)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (f) do Termo de Securitização e 7.1 (g) das CCB, em razão da ausência da apresentação das demonstrações financeiras auditadas de Alberto Ivan Zakidalski & Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 08.966.680/0001-04, da Aizt Transportadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.430.476/0001-28, da Carena Soluções Acústicas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.686.142/0001-57 e da Mega Pesados Comércio de Automóveis e Máquinas, inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.977/0001-70, por alguma das seguintes empresas de auditoria independente: Ernst & Young, PricewaterhouseCoopers, Deloitte, KPMG, Grant Thorton ou BDO, referentes ao ano de 2023, conforme previsão do item 8.1 (i) e (xii) das CCB, cujo prazo expirou em 30 de abril de 2024, sendo certo que as demonstrações deverão ser apresentadas em até 12 (doze) meses da realização da presente assembleia; **e)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (f) do Termo de Securitização e 7.1 (g) das CCB, em razão da ausência da apresentação de documentação que evidencie a contratação ou renovação do seguro dos Imóveis Garantia, vencido em 23 de setembro de 2024, conforme previsto no item 4.1 (ix) do Contrato de Cessão; **f)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (f) do Termo de Securitização e 7.1 (g) das CCB, em razão da apresentação, fora do prazo, dos seguintes documentos dos Imóveis Garantia: (i) certidão atualizada de matrícula de cada Imóvel Garantia; (ii) certidão negativa de débitos de tributos imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal competente; (iii) alvará de funcionamento e demais licenças aplicáveis às atividades desenvolvidas em cada Imóvel Garantia, expedidas pelos órgãos competentes, ou indicação das providências adotadas para obtenção/renovação da referida licença; e (iv) auto de vistoria do corpo de bombeiros, ou indicação das providências adotadas para obtenção/renovação da referida licença, conforme previsão do item 4.7 (b) da Alienação Fiduciária de Imóveis , sendo certo que o prazo expirou em 30 de abril de 2024, e as declarações foram apresentadas em 09 de outubro de 2024; **g)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (e) do Termo de Securitização e 7.1 (f) das CCB, em razão dos atrasos de pagamentos, pela Devedora, das parcelas de remuneração e amortização das CCB, nos meses de fevereiro de 2024, abril de 2024 e outubro de 2024; **h)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (e) do Termo de Securitização e 7.1 (f) das CCB, em razão do não pagamento, pela Devedora, das parcelas de remuneração e amortização das CCB no mês de novembro de 2024, sendo certo que, em caso de aprovação deste item, os juros remuneratórios serão incorporados na respectiva data de pagamento, com a dispensa dos encargos moratórios; **i)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (e) do Termo de Securitização e 7.1 (f) das CCB, em razão do não pagamento, pela Devedora, das parcelas de remuneração e amortização das CCB no mês de dezembro de 2024, sendo certo que, em caso de aprovação deste item, os juros remuneratórios serão incorporados na respectiva data de pagamento, com a dispensa dos encargos moratórios; **j)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (i) do Termo de Securitização e 7.1 (j) das CCB, em razão do inadimplemento da Devedora no âmbito dos certificados de recebíveis imobiliários da 415ª série da 4ª emissão da Emissora; **k)** Aprovação da criação de valor mínimo para o Fundo de Despesas previsto no item 9.6 das CCB, e nos termos do item 5.7 do Termo de Securitização, que deverá ser de, no mínimo, R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **l)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (e) do Termo de Securitização e 7.1 (f) das CCB, em razão da não circulação da totalidade dos Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente na Conta Centralizadora, conforme previsto no item 6.1 (l) da Cessão Fiduciária, nos meses de fevereiro, março, abril e novembro de 2024; **m)** Não declaração do vencimento antecipado das CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens 8.2 (e) do Termo de Securitização e 7.1 (f) das CCB, em razão da não circulação da totalidade dos Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente na Conta Centralizadora, conforme previsto no item 6.1 (l) da Cessão Fiduciária, no mês de dezembro de 2024; **n)** A concessão de anuência prévia para a suspensão dos pagamentos no período 10 (dez) meses consecutivos, contados a partir da data de deliberação deste item da presente assembleia ("Prazo de Carência"), sem ensejar em Vencimento Antecipado das CCB e, por consequência, dos CRI, conforme previsto no item 7.1 (f) das CCB e 8.2 (e) do Termo de Securitização; **o)** Caso aprovado o item **(n)** acima, aprovar a repacutação do CRI, por um prazo de 110 (cento e dez) meses, contados a partir do final do Prazo de Carência, permanecendo as mesmas condições de Atualização Monetária e Remuneração; **p)** Autorizar a venda dos imóveis matriculados sob os nºs 107.140 (antigas 83.527, 83.528, 83.529, 83.530), 89.847, 81.542 e 85.339, todos do 1º Serviço de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais – PR ("Imóveis Garantia"), cujos laudos de avaliação constam do Material de Apoio, sem ensejar em Evento de Vencimento Antecipado das CCB e, por consequência, dos CRI, previsto no item 8.2 (g) do Termo de Securitização, e a consequente liberação da alienação fiduciária do respectivo imóvel vendido, desde que: **p.1)** pelo valor de mercado constante dos laudos de avaliação, a ser corrigido semestralmente pelo IPCA ("Valor de Venda"); **p.2)** o Valor de Venda seja integralmente pago na Conta Centralizadora; e **p.3)** caso o Valor de Venda supere a quantia necessária para efetuar a Amortização Antecipada Facultativa da CCB 1 e, por consequência, do CRI Série I, a CCB 1 e, consequentemente, o CRI Série I serão quitados; o remanescente deverá ser usado para amortizar a CCB 2 e, por consequência, o CRI Série II e, ao encerrar a Emissão, que o sobejo seja destinado, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada conta, sendo **p.3.1)** na conta centralizadora dos certificados de recebíveis imobiliários da 415ª série da 4ª emissão da Emissora, qual seja, conta corrente nº 3523-8, agência 3395-2 do Banco Bradesco S.A. (237), e **p.3.2)** na conta corrente nº 46488-8, agência 0910 do Banco Itaú S.A. (341), de titularidade da Opea Securitizadora S.A., sendo certo que o prazo limite para a venda dos Imóveis Garantia será de 12 (doze) meses contados da aprovação deste item da ordem do dia; **q)** Caso aprovado o item **(p)** acima, conceder anuência prévia à Amortização Antecipada Facultativa das CCB e, por consequência, o Resgate Antecipado dos CRI, previstos nas "Definições" e 8.1.1 do Termo de Securitização, podendo ocorrer a qualquer momento, dispensado o Prêmio de Pré-pagamento; **r)** Caso aprovado o item **(p)** acima, aprovar a realização de uma nova assembleia, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da aprovação deste item da ordem do dia, a fim de deliberar acerca da contratação de empresa prestadora de serviço de consultoria ("Advisor") para acompanhamento da venda dos Imóveis Garantia; **s)** Caso aprovados todos os itens da ordem do dia, aprovar o pagamento, pela Devedora, de *waiver fee* aos Titulares dos CRI, em valor correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) *flat* do Saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, calculado conforme descrito no Material de Apoio, e será operacionalizado via procedimentos B3; **t)** Em caso de aprovação das Ordens do Dia acima, a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, estarão automaticamente autorizados a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e /ou aperfeiçoamento das deliberações constantes da Ordem do Dia, em especial celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive aditamento aos Documentos da Operação que se façam necessários para implementar o deliberado quanto a Ordem do Dia acima, os quais serão elaborados por assessor legal a ser contratado às expensas do Patrimônio Separado. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em circulação, excluídos, para os fins dos quóruns estabelecidos neste item, os CRI que não possuírem o direito de voto, nos termos da cláusula 16.4. do Termo de Securitização. As matérias da Ordem do Dia deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente; por Titulares de CRI que representem 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação , nos termos da cláusula 16.9.1 (iii) do Termo de Securitização. Ainda, a assembleia geral dos titulares de certificados de recebíveis imobiliários da da 415ª série da 4ª emissão da Emissora deverá ser realizada antes da assembleia geral dos titulares de certificados de recebíveis imobiliários das 301ª e 302ª séries da 4ª emissão da Emissora. **A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Ten Meetings" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que disponibilizare, mediante acesso ao website da Ten Meetings ("Plataforma Digital"), na página específica para a Assembleia Geral no endereço https://assembleia.ten.com.br/768333133, a documentação mencionada abaixo. Nesse sentido, os Titulares dos CRI deverão acessar o website da Plataforma Digital, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia, quais sejam: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo.** O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes, e (iv) conter declaração de conflito de interesses da seguinte forma: "*O Titular do CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.*" Alternativamente à forma de envio prevista acima, os Titulares dos CRI ou seus procuradores, conforme o caso, poderão encaminhar documentos indicados acima diretamente à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.inc e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 20 de dezembro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

WTorre S.A.

CNPJ: 07.022.301/0001-65

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 - (Em milhares de reais)

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora 2023	Controladora 2022 (Reapresentado)	Controladora 01/01/2022 (Reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (Reapresentado)	Consolidado 01/01/2022 (Reapresentado)
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	5	225	232	204	12.604	3.659	4.365
Contas a receber	6	-	-	-	19.973	11.002	49.733
Estoque imobiliário	7	-	-	-	84.365	86.592	91.723
Instrumento financeiro disponível para venda	8	-	11.769	13.174	-	11.769	13.174
Direitos creditórios	9	-	-	-	35.943	90.337	81.354
Adiantamentos a fornecedores	-	71	2.005	1.829	1.273	4.136	6.700
Créditos fiscais	10.a	768	768	1.062	18.410	21.781	22.473
Outros ativos	11	5.315	4.684	1.279	7.647	6.938	2.310
Total ativo circulante		**6.379**	**19.458**	**17.548**	**180.215**	**236.214**	**271.832**
Ativo não circulante							
Contrato de mútuo	23	163.971	141.064	89.037	17.632	15.727	15.711
Contas a receber	6	-	-	-	13.885	10.630	22.028
Direitos creditórios	9	-	-	-	-	26.222	95.945
Créditos fiscais	10.a	-	-	-	7.452	7.452	7.452
Impostos diferidos	10.b	97.073	105.052	-	163.388	171.170	-
Outros ativos	11	2.212	3.062	3.035	19.356	20.673	20.226
Investimentos	12	452.652	509.430	511.362	24.053	87.086	73.664
Imobilizado	13	296	181	106	444.990	466.415	484.772
Intangível	-	-	-	-	169	205	308
Total ativo não circulante		**716.204**	**758.789**	**603.540**	**690.925**	**805.580**	**720.106**
Total do ativo		**722.583**	**778.247**	**621.088**	**871.140**	**1.041.794**	**991.938**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora 2023	Controladora 2022 (Reapresentado)	Controladora 01/01/2022 (Reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (Reapresentado)	Consolidado 01/01/2022 (Reapresentado)
Passivo circulante							
Fornecedores	14	12.169	13.360	13.683	214.506	191.824	134.221
Empréstimos e financiamentos	15	19.668	211.209	278.323	79.896	961.515	1.064.861
Debêntures a pagar	16	125.737	528.536	423.084	125.737	832.859	673.587
Certificado recebíveis imobiliário	17	-	-	-	26.797	83.402	75.097
Adiantamentos de clientes	18	-	-	-	44.736	45.813	90.530
Obrigações sociais e trabalhistas	-	4.015	2.528	1.607	11.230	9.048	7.810
Obrigações fiscais e impostos parcelados	19	46.178	10.926	7.751	118.723	71.627	45.307
Provisão para perdas - Investimentos	12	951.478	1.070.242	953.082	-	-	-
Provisão para contingências e demandas judiciais	22	-	-	-	700	1.236	1.478
Contratos de mútuo	23	-	-	-	796	841	-
Outros passivos	21	15.732	6.804	3.999	44.111	21.253	18.390
Total passivo circulante		**1.174.977**	**1.843.605**	**1.681.529**	**667.232**	**2.219.418**	**2.111.281**
Passivo não circulante							
Fornecedores	14	3.504	-	-	4.048	1.458	-
Empréstimos e financiamentos	15	15.934	17.100	18.650	711.255	17.100	18.650
Debêntures a pagar	16	108.599	-	-	246.506	-	-
Certificado recebíveis imobiliário	17	-	-	-	-	20.311	89.279
Adiantamentos de clientes	18	-	-	-	19.336	19.682	-
Impostos parcelados	19	24.754	26.081	28.032	147.811	155.899	170.437
Impostos diferidos	20	-	-	-	5.847	5.844	7.364
Provisão para contingências e demandas judiciais	22	459.829	325.090	35.992	513.444	383.135	82.614
Contratos de mútuo	23	713.932	669.166	587.193	363.943	349.324	263.483
Outros passivos	21	3.969	-	-	4.393	2.018	7.963
Total passivo não circulante		**1.330.521**	**1.037.437**	**669.867**	**2.016.583**	**954.771**	**639.790**
Patrimônio líquido							
Capital social	24.a	16.013	15.854	15.505	16.013	15.854	15.505
Adiantamento para futuro aumento de capital	24.b	-	159	508	-	159	508
Prejuízos acumulados	-	(1.798.928)	(2.118.808)	(1.746.321)	(1.798.928)	(2.118.808)	(1.749.943)
Total patrimônio líquido		**(1.782.915)**	**(2.102.795)**	**(1.730.308)**	**(1.782.915)**	**(2.102.795)**	**(1.733.930)**
Participação dos não controladores	-	-	-	-	(29.760)	(29.600)	(25.203)
Total do patrimônio líquido e participações dos não controladores		**(1.782.915)**	**(2.102.795)**	**(1.730.308)**	**(1.812.675)**	**(2.132.395)**	**(1.759.133)**
Total do passivo		**722.583**	**778.247**	**621.088**	**871.140**	**1.041.794**	**991.938**

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 2023	Controladora 2022 (Reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (Reapresentado)
Receita líquida	25	-	-	209.845	171.493
Custos operacionais	26	-	-	(51.844)	(71.656)
Resultado bruto		**-**	**-**	**158.001**	**99.837**
(Despesas) receitas operacionais					
Administrativas	27	(2.487)	(2.268)	(42.107)	(34.157)
Depreciação e amortizações	-	(57)	(29)	(541)	(688)
Comerciais	28	-	-	(42.617)	(21.447)
Equivalência patrimonial	12	128.501	(120.606)	4.019	13.085
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	30	31.243	(218.530)	28.797	(288.975)
Total		**157.200**	**(341.433)**	**(52.449)**	**(332.182)**
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**157.200**	**(341.433)**	**105.552**	**(232.345)**
Resultado financeiro	29	**188.077**	**(136.105)**	**241.329**	**(308.303)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		**345.277**	**(477.538)**	**346.881**	**(540.648)**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	-	(30.263)	-	(31.126)	(3.586)
Diferido	10.b	4.866	105.051	4.496	170.996
Lucro (prejuízo) do exercício		**319.880**	**(372.487)**	**320.251**	**(373.238)**
Atribuível aos					
Participação de controladores	-	319.880	(372.487)	319.880	(372.487)
Participação de não controladores	-	-	-	371	(751)

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022 (Reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 Reapre-(sentado)
Prejuízo do exercício	**319.880**	**(372.487)**	**320.251**	**(373.238)**
Total resultado abrangente do exercício	**319.880**	**(372.487)**	**320.251**	**(373.238)**
Resultado abrangente atribuível a				
Participação de controladores	319.880	(372.487)	319.880	(372.487)
Participação de não controladores	-	-	371	(751)

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022 (Reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (Reapresentado)
Prejuízo do exercício	**319.880**	**(372.487)**	**319.880**	**(373.238)**
Ajustes para conciliação do resultado				
Depreciações e amortizações	57	29	24.347	24.426
Equivalência patrimonial	(128.501)	120.606	4.019	(13.085)
Apropriação de encargos com atividades de financiamento	(195.062)	73.276	(262.846)	174.413
Juros e variação monetária sobre direitos creditórios	-	-	(2.817)	(6.202)
(Reversão) constituição de provisões contábeis	144.859	354.959	156.669	455.448
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	1.332
Resultado auferido na alienação de participação acionária	-	-	-	48.019
Resultado parcelamento RFB	-	(257)	-	(378)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	1.406	-	1.406
Perdão de divida empréstimos bancários	(235.843)	(68.770)	(235.843)	(87.860)
Outras receitas e despesas	-	-	-	519
Resultado linear	-	-	(341)	-
Resultado alienação imobilizado	-	-	(675)	-
Perda de recebíveis	11.666	-	11.674	-
Ajuste a valor justo	(5.463)	-	(5.643)	-
Receita/custo lucro não realizado	-	-	(1.579)	(2.077)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(4.866)	(105.051)	(4.910)	(171.278)
Não controladores	-	-	25.091	-
Total	**(93.273)**	**3.710**	**27.026**	**51.446**
Variações nos ativos e passivos				
Ativos				
(Aumentos) reduções - estoques imobiliário	-	-	1.719	1.923
(Aumentos) reduções - direitos creditórios	-	-	89.199	92.037
(Aumentos) reduções - adiantamentos a fornecedores	1.925	(169)	2.409	2.496
(Aumentos) reduções - Contas a receber, outros ativos e créditos fiscais	18.636	(3.941)	(1.906)	9.024
Passivos				
Aumentos (reduções) fornecedores	3.143	(1.827)	26.138	14.405
Aumentos (reduções) obrigações fiscais e trabalhistas	31.374	(1.429)	35.335	2.567
Aumentos (reduções) adiantamentos de clientes	-	-	(815)	(20.248)
Aumentos (reduções) outros passivos	29.937	(866)	34.423	(11.352)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**(8.258)**	**(4.522)**	**213.528**	**142.298**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aumento/redução de investimentos	44.367	(1.516)	38.860	5.208
Aquisição de imobilizado	(173)	(104)	(134)	(4.560)
Recursos de acionistas	-	-	-	-
(Reduções) aumentos - partes relacionadas	(24.539)	(77.180)	7.023	(4.500)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	**19.655**	**(78.800)**	**45.749**	**(3.852)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamentos de empréstimos e debêntures	(50.493)	(18.270)	(74.587)	(100.113)
Juros pagos sobre empréstimos e debêntures	(5.510)	(5.510)	(70.338)	(24.165)
Amortização de certificados de recebíveis imobiliários	-	-	(76.309)	(73.085)
Juros pagos sobre certificados de recebíveis imobiliários	-	-	(6.062)	(11.904)
Liquidação de impostos parcelados	(1.538)	-	(10.467)	(11.427)
Juros pagos sobre impostos parcelados	(258)	-	(1.933)	(1.185)
Aumentos (reduções) - partes relacionadas	46.396	107.131	(10.416)	82.727
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos	**(11.403)**	**83.350**	**(250.112)**	**(139.152)**
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(7)**	**28**	**9.165**	**(706)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	232	204	3.429	4.365
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	225	232	12.594	3.659
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(7)**	**28**	**9.165**	**(706)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais)

	Capital social	Capital a integralizar	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos líquidos acumulados	Total patrimônio líquido	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido e participações dos não controladores
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado)	**15.505**	**-**	**508**	**(1.746.321)**	**(1.730.308)**	**(28.825)**	**(1.759.133)**
Aumento de capital conversão de AFAC - AGE em 03/02/2022	349	-	(349)	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(372.487)	(372.487)	(751)	(373.238)
Destinação							
Participação dos não controladores	-	-	-	-	-	(24)	(24)
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado)	**15.854**	**-**	**159**	**(2.118.808)**	**(2.102.795)**	**(29.600)**	**(2.132.395)**
Lucro do exercício	-	-	-	319.880	319.880	371	320.251
Aumento de capital conversão de AFAC em 15/03/2023	509	(350)	(159)	-	-	-	-
Destinação							
Participação dos não controladores	-	-	-	-	-	(530)	(530)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**16.363**	**(350)**	**-**	**(1.798.928)**	**(1.782.915)**	**(29.759)**	**(1.812.675)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A WTorre S.A. (Companhia ou WTSA) é uma sociedade por ações constituída de acordo com as leis brasileiras, domiciliada no Brasil, e com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.705, 1º andar, sala 1, Água Branca, CEP 05001-200, São Paulo – SP. As demonstrações contábeis abrangem a Companhia e suas controladas, controladas em conjunto e investimentos em empresas coligadas (conjuntamente referidas como "Grupo"). A Companhia tem, conforme seu estatuto social, o objeto social principal o controle direto ou indireto de sociedades subsidiárias mercantis, como acionista ou quotista, integrantes do "Grupo WTorre". Quanto às suas investidas, tem como principais objetos sociais: **a)** incorporação, compra e venda de imóveis prontos ou a construir, residenciais e comerciais, terrenos e frações ideais, locação e administração de bens imóveis, construção de edificações não residenciais ou residenciais; **b)** execução por empreitada ou subempreitada de obras de construção civil; e desenvolvimento e realização de projetos de empreendimentos imobiliários residenciais; **c)** promover a securitização de recebíveis imobiliários, em regime fiduciário, sem coobrigação na hipótese de a securitização se referir à empreendimentos imobiliários não desenvolvidos ou por seus veículos controlados; e **d)** participação em outras sociedades empresárias, como acionista ou quotista, inclusive Holding de instituições não financeiras. A Companhia possui ainda participações societárias diretas e indiretas em outras subsidiárias. A seguir apresentamos os principais investimentos, detalhando o percentual de participação, ramo de atuação e se temos o controle ou controle conjunto:

Empresas	Investidas	Classificação	Descrição	Participação % 2023	Participação % 2022
Grupo - Edifícios Residenciais					
Real Corporate e Participações Ltda.	Direta	Controlada	Holding	100	100
Real Corporate Senador EmpreendimentoImobiliário Ltda.	Indireta	Controlada	Imóvel	100	100
Grupo - Entretenimento					
Real Entretenimento Participações S.A.	Direta	Controlada	Holding	100	100
Real Arenas Empreendimentos Imob. S.A	Indireta	Controlada	Imóvel	100	100
Grupo - Desenvolvimento Imobiliário					
Real Ativos Imobiliários Participações Ltda.	Direta	Controlada	Holding	100	100
Real AI PIC Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A	Indireta	Controlada	Direitos Creditórios	100	100
Real AI Viracopos Empreendimento Imobiliário Ltda.	Indireta	Controlada	Adto. imóvel	100	100
Real AI Torre D Empreendimento Imobiliário Ltda.	Indireta	Controlada	-	100	100
Real AI IBP Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Indireta	Controlada	Imóvel	100	100
BW Properties S.A. **(i)**	Direta	Coligada	Holding	-	14,77
BW 1 Morumbi Empreendimento Imob. Ltda. **(i)**	Indireta	Coligada	-	-	14,77
BW 2 RJ Empreendimento Imb. Ltda. **(i)**	Indireta	Coligada	Imóvel	-	14,77
Grupo - Logística					
Real Logística Participações Ltda.	Direta	Controlada	Holding	100	100
Real Cajamar Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	Indireta	Controlada	-	100	100
WT Log Consultoria e Gestão Imobiliária Ltda.	Indireta	Controlada	Serviços	100	100
Grupo - Construtora e Incorporadora					
WTorre Engenharia e Construção S.A.	Direta	Controlada	Holding	100	100
WTorre Parauapebas EmpreendimentosResidenciais Ltda.	Indireta	Controlada	Imóvel	100	100
Wtorre Parauapebas SPE I EmpreendimentosResidenciais Ltda.	Indireta	Controlada	-	100	100
Parauapebas Empreendimento Imobiliário Ltda. **(iii)**	Indireta	Coligada	Imóvel	2	-
Outros investimentos					
Eco Rio Patrimonial Ltda.	Direta	Controlada	-	100	100
WTorre Gerenciadora de Arenas e Ativos Imob. Ltda.	Direta	Controlada	-	100	100
Vertico Shopping Centers S.A.	Direta	Controlada	-	70	70
WTorre JP Investimentos Ltda.	Direta	Controlada	Imóvel	100	100
WTPR Empreendimentos Imobiliários Ltda. **(ii)**	Direta	Controlada	Holding	100	50
Paiva Ramos Empreendimentos Imobiliários S.A	Indireta	Coligada	Imóvel	50	50

(i) no exercício de 2023 a Companhia, alienou a totalidade da sua participação representadas por 88.151 ações que detinha na sociedade BW Properties S.A., juntamente com seus direitos e obrigações ao novo sócio Banco BTG Pactual S.A pelo valor de R$ 22.221 a operação gerou resultado negativo no montante de R$ 54.371, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 30; **(ii)** em 24 de novembro de 2023, a Companhia, adquiriu 8.661.420 quotas da empresa WTPR Empreendimentos Imobiliários do quotista Lirio Parisotto, por venda e compra conforme ato societário registrado, o investimento foi adquirido pelo montante de R$ 8.661, após essa operação a Companhia passou deter 100% das quotas da empresa e ter o controle da sociedade. A operação gerou um deságio no valor de R$ 993; e **(iii)** em dezembro de 2023, a investida indireta WTorre Parauapebas aportou 689.851 quotas mediante conferência de bens imóveis de sua propriedade no montante de R$ 689 na empresa Parauapebas Empreendimento Imobiliário Ltda, com o aporte a investida indireta passou a deter o percentual de participação de 1,74% e a empresa TGAR11 Loteamentos e Participações Ltda. com o percentual de 98,26%. **(a) Plano de negócios, desinvestimento e liquidez da Companhia:** A administração da Companhia com o intuito de assegurar sua liquidez, garantindo recursos financeiros necessários para suas obrigações, bem como sustentar o desenvolvimento da Companhia, realizou nos últimos exercícios ativos e empreendimento com o objetivo de assegurar a adequação de endividamento e, ainda de outros passivos. Os recursos oriundos destas vendas, seja de ativos livres ou mesmo de ativos onerados, foram e estão sendo, principal e preponderantemente, utilizados para amortização de dívidas e encargos financeiros. Em continuidade ao processo de adequação do endividamento a Companhia realizou grandes negociações entre 2023 e está em fase final grandes negociações para realizar em 2024: **i)** em setembro de 2023, a Companhia firmou acordo com o Banco Bradesco para regularização de dívida no montante de R$ 622.682, com desconto de R$ 472.682 e pagamento do saldo remanescente de R$ 150.000 em 24 meses, no acordo foram incluídos avais da Companhia e dos sócios, também foram cedidos em garantia os futuros créditos de processos ativos que o grupo WTorre possui relacionado a um imóvel em Campinas e processo de arbitragem decorrente de quebra de contrato, todas as cláusulas acordadas em contrato estão sendo atendidas **ii)** durante o exercício de 2023 a Companhia realizou grandes negociações com instituições financeiras, conforme Nota Explicativa nº 15, tornando-se adimplente com todas as suas obrigações de pagamento com as instituições financeiras; **iii)** em outubro de 2022, a Companhia iniciou um processo de acordo de transação tributária individual com a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) para regularização de dívida tributária no montante de total de R$ 614.815, com desconto de R$ 360.931, compensação com prejuízo fiscal e base negativa de R$ 177.718 e parcelamento do saldo remanescente no montante de R$ 76.165, em 60 meses para débitos previdenciários e 120 meses para demais débitos. Os benefícios estão previstos na Lei nº 13.988 de 14 de abril de 2020 e Portaria PGFN nº 6.757 de 29 de julho de 2022, e conforme art. 15º, inciso IV da portaria nº 6.757, as tratativas estão bem avançadas e a Companhia estima que o acordo seja homologado no 2º semestre do exercício de 2024. Com estas operações os endividamentos bancários e tributários estarão equalizados, os saldos remanescentes destes endividamentos e demais débitos serão honrados com os negócios imobiliários de gestão e administração, operado pela investida indireta WT Log Consultoria e Gestão Imobiliária Ltda., e com os negócios entretenimento representado pala investida indireta Real Arenas Empreendimento Imobiliário S.A. Quando houver necessidade de suprimento de caixa a Companhia receberá aportes dos sócios ou de empresas partes relacionadas. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, com base nas projeções e na avaliação da administração.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Base de apresentação: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os aspectos relacionados à transferência de controle na venda de unidades imobiliárias seguem o entendimento da administração da Companhia, alinhado a aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47. A Companhia, com base no § 6º, do artigo 177 da Lei nº 6.404/76 está adotando o ofício circular e, portanto, está observando integralmente as interpretações, orientações e normas contábeis emitidas pela CVM para fins de elaboração de suas demonstrações contábeis, com exceção à divulgação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) e à divulgação sobre informação por segmento, ambas aplicável somente para as companhias abertas de acordo com a NBC TG 09 – Demonstrações do valor adicionado e NBT TG 22 – Informações por segmento, respectivamente. A administração também entente que informações sobre lucro por ações são relevantes apenas para entidades de capital aberto e por esta razão não foram apresentadas. A administração da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações contábeis em 21 de outubro de 2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que tiveram efeito sobre estas demonstrações contábeis. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo comitê de pronunciamentos contábeis, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional, para a preparação e a apresentação das demonstrações contábeis da Companhia, é o real, apresentadas em mil reais e arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis, assim como as informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • provisões para demandas judiciais – Nota Explicativa nº 22; • reconhecimento de receita de incorporação imobiliária – Nota Explicativa nº 3. j.(iv); e • redução ao valor recuperável dos créditos tributários e impostos diferidos – Nota Explicativa nº 10.

3. Principais políticas e práticas contábeis - a) Base de consolidação: As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas: **a.1) Controladas:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle sobre a Investida. Transações entre empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. **a.2) Empresas consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e suas controladas, nas quais são mantidas participações acionárias diretas e indiretas, conforme listadas na Nota Explicativa nº 1. **a.3) Coligadas e controladas em conjunto:** Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle. Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimento controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. Os investimentos em *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em joint ventures inclui a mais valia identificada na aquisição, líquida de qualquer perda por *impairment* acumulada. A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do grupo. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma joint venture for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. **c) Instrumentos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA – instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto; • um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR; • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **d) Passivos financeiros não derivativos - Passivos financeiros registrados ao custo amortizado:** Todos os passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação, na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Os passivos financeiros são reconhecidos pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **e) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **f) Provisão para demandas judiciais:** A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contínua, refletindo as variações no resultado de cada período, sendo sua principal provisão, os riscos processuais para demandas cíveis e trabalhistas. A análise da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências conhecidas e, principalmente a avaliação de consultores externos contratados. **g) Resultado:** Os resultados são apurados pelo regime de competência. As receitas e despesas são segregadas de acordo com o objeto social específico de cada empresa, seguindo o regime da competência. **h) Receitas - Receitas de incorporação e venda de imóveis:** A Companhia adota a NBC TG 47 – "Receitas de Contratos com Clientes", contemplando também as orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, de 12 de dezembro de 2018, o qual estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída nas Empresas abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária. Não houve efeitos relevantes com a adoção da NBC TG 47 e referido ofício circular para a Companhia e suas controladas. O risco de mercado da unidade imobiliária, desde o momento da venda, recai todo sobre o mutuário, que pode se beneficiar de eventuais valorizações e realizá-las mediante a transferência onerosa de seu contrato junto à terceiros, com a anuência da incorporadora, ou se prejudicar com eventuais desvalorizações (momento em que alguns mutuários forcejam o distrato). Nas vendas de unidades não concluídas, à medida que ocorre a construção, há a transferência dos riscos e benefícios de forma contínua para o promitente comprador do imóvel, sendo o resultado apropriado da seguinte forma: • o custo incorrido das unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado; • é apurado o percentual de evolução financeira da obra pelo método POC, o qual é apurado pela razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos, sendo esse percentual aplicado sobre a receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, conforme disposto no OCPC 01 (R1) Entidades de Incorporação Imobiliária; e • os montantes da receita de venda apurada, incluindo a atualização monetária contratual, líquidos das parcelas já recebidas, são contabilizados como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, quando excedentes aos valores recebidos. **Receita de serviços:** A receita contratual inclui, atualmente, o valor inicial acordado no contrato mais quaisquer alterações no trabalho contratado, pleitos e pagamentos de incentivos, à medida que seja provável que resultem em receita e possam ser mensurados de forma confiável. Quando um pleito ou alteração é reconhecido, a medição do progresso do contrato ou do preço do contrato é revista e a posição acumulada do contrato é reavaliada em cada período de relatório. Segundo a NBC TG 47, pleitos e alterações serão incluídos na contabilização do contrato quando aprovados. A Companhia atua com o a prestação de serviços de construção, sendo a receita reconhecida contabilmente de forma separada de acordo com a sua natureza e com base em seus valores justos. Para a realização da prestação dos serviços, a Companhia celebra um contrato com o cliente, no qual são descritos os serviços a ser prestados, prazos para entrega das fases da obra, formas e condições de pagamento, bem como as cláusulas de garantia, bonificação, penalidades e cláusulas atreladas à rescisão do contrato. Nos contratos firmados com os clientes para a execução de serviços de engenharia e construção civil, há a entrega do bem contratado, ou seja, uma única obrigação de desempenho, para esses contratos, o efeito da NBC TG 47 é atribuído principalmente ao seguinte: **i)** contraprestação não monetária relativo ao custo de obra (materiais e serviços subcontratados) faturados e pagos diretamente pelo cliente, praticados nos contratos por administração e contratos mistos. Em relação aos contratos por administração e contratos mistos, a administração considerou que os seguintes fatores indicam que a Companhia atua como um principal: • a Companhia é responsável legal pelo ativo pronto construído que envolve a qualidade em relação à norma técnica, infraestrutura e segurança. Dessa forma, mesmo quando o material ou serviço são fornecidos por um terceiro diretamente para o cliente, • a responsabilidade pela qualidade do material e serviço é da Companhia; • a indicação dos fornecedores de serviços e do material é da Companhia, o que está estabelecido em contrato; • o cliente na maior parte dos casos, não tem autonomia para escolher o fornecedor de serviço e material; e • garantia de 05 anos após a entrega da obra (prevista em lei), zelando pela qualidade, segurança e solidez dos serviços prestados e dos materiais utilizados. **h.1) Tipos de contrato de serviços - Contratos por empreitada ou contratos de venda de unidades autônomas:** Para os contratos de construção nesta modalidade, a receita é reconhecida pela apuração do percentual do custo incorrido de obra, em relação ao seu custo total orçado, sendo esse percentual aplicado sobre a receita reconhecida, ajustada segundo as condições dos contratos de construção – Percentual de Obra Completada (POC). Quando os resultados de um contrato não podem ser estimados com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos cuja recuperação seja provável. Quando for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa. Os montantes da receita apropriada, líquidos das parcelas já recebidas, são contabilizados como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, quando aplicável. Adicionalmente, também são registrados como adiantamento de clientes os valores recebidos antes do início da execução dos contratos. **Contrato por administração:** Para os contratos nos quais a Companhia é reembolsada pelos custos projetados e aprovados pelas partes – ou de outra forma definidos – acrescido de percentual (taxa de administração) sobre tais custos ou por remuneração fixa predeterminada, a receita é reconhecida com base nos custos incorridos até a data das demonstrações contábeis. A Companhia atua como principal (em vez de agente) na transação de contrato por administração. Assim, a receita reconhecida é o valor líquido da transação recebida pela Companhia (taxa de administração) ou remuneração fixa predeterminada e a contraprestação não monetária relativa ao custo de obra (materiais e serviços subcontratados) faturados e pagos diretamente pelo cliente. A contraprestação não monetária relativa ao custo de obra (materiais e serviços subcontratados) faturados e pagos diretamente pelo cliente, que não fazem parte para fins de determinação do POC nos Contratos por Empreitada, passa a ser reconhecida pela Companhia, devido ao enquadramento como principal na relação contratual. **i) Receitas – Real Arenas Empreendimento Imobiliário S.A.: i) Naming Rights:** proveniente da exploração do direito de definir as denominações oficiais e exclusivas da Arena, durante o período de 20 anos. A receita é reconhecida pelo regime de competência, contados a partir da data de inauguração; **ii) Locação de espaço:** proveniente da exploração da Arena para a realização de eventos e shows. A receita é reconhecida por eventos e shows realizados de acordo com o preço acordado entre as partes, previsto em contrato; **iii) Camarotes:** proveniente da cessão de uso dos camarotes e conjuntos de cadeiras dos camarotes (Business Club). A receita é reconhecida pelo regime de competência a partir da data da vigência prevista no contrato; e **iv) Cessão de uso:** proveniente do contrato de cessão de direitos de exploração da Arena. A receita é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com o preço acordado entre as partes, previsto no contrato. **j) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre endividamento financeiro, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **k) Redução ao valor recuperável (Impairment) – Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas investidas, tal como, o imobilizado é revisto a cada data de apresentação, se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor de recuperação dos ativos, que não podem ser testados individualmente, são agrupados no menor grupo de que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte, independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (UGC unidade geradora de caixa). **l) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Ambos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia e suas principais investidas a seguir relacionadas, fizeram a opção pelo regime de tributação lucro real anual:

Investidas 2023	
Regime lucro real estimativa	
Real AI PIC Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.	Real Logística e Participações Ltda.
Real Arenas Empreendimentos Imb. S.A.	Vertico Shopping Centers S.A.
Real Ativos Imobiliários Particip. Ltda.	WTorre Engenharia e Construção Ltda.
Real Corporate e Partic. Ltda.	WTPR Empreendimentos Imobs Ltda.
Real Entretenimento Participações S.A.	

As demais investidas fizeram a opção do regime de lucro presumido. No lucro presumido as alíquotas de imposto de renda e contribuição social são de 15% e 9%, respectivamente, sobre uma base reduzida, ou seja, distinta conforme receita correspondente:

Classificação da receita	Percentual presumido
Arrendamento mercantil	32%
Incorporação imobiliária	8% IR a 12% CS
Receitas financeiras	100%

Imposto corrente: O imposto corrente é o imposto a pagar ou a recuperar estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. **Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para: • diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil; e • diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas num futuro previsível. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Os impostos diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. **m) Investimentos – Participações societárias:** No balanço patrimonial individual da Companhia, os investimentos em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. **n) Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. A amortização das benfeitorias em propriedade de terceiros é calculada pelo prazo da outorga da Superfície, correspondente assim ao período de trinta anos. As taxas utilizadas para a depreciação e amortização dos ativos são:

Descrição	Taxa de depreciação anual
Instalações	10%
Equipamentos de comunicação	10%
Equipamentos de informática	20%
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Veículos	20%
Benfeitorias em propriedades de terceiros	3,33%

Os métodos de depreciação, a identificação da vida útil e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **o) Intangível:** Os ativos intangíveis referem-se aos direitos de uso de softwares, sendo que, esses direitos possuem vida útil determina amortizados à taxa de 20% a.a. e, são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. **p) Passivos circulantes e não circulantes:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **q) Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Passivos de arrendamento: na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento). Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **r) Normas revisadas com adoção a partir de 1º de janeiro de 2023:** A Empresa não identificou impactos nas informações contábeis referente a novas normas ou alterações de normas adotadas no Brasil a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como, não identificou impactos relevantes decorrentes de futuros requerimentos. **IFRS 17 – Contratos de seguro:** O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 contratos de seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 – Contratos de seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável); e • uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração. A nova norma não teve impacto nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. **Definição de estimativas contábeis – Alterações ao IAS 8:** As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 – políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e *inputs* para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. **Divulgação de políticas contábeis – Alterações ao IAS 1 e *IFRS Practice statement 2:*** As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o *IFRS Practice statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas suas demonstrações contábeis. **Imposto diferido relacionado a ativos e passivos originados de uma simples transação – Alterações ao IAS 12:** As alterações ao IAS 12 *Income Tax* (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. **CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8 – Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes:** Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia. **Reforma Tributária no Brasil:** Reforma tributária em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (Reforma) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (LC), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da reforma está baseado num IVA repartido (IVA dual) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá os tributos PIS, Cofins, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo (IS) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC. A Empresa está em processo de avaliação de potenciais impactos da citada reforma tributária. **s) Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2023:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações ao IFRS 16: Passivo de locação em um *sale and leaseback* (transação de venda e retroarrendamento):** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia. **Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:** Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • o que se entende por direito de adiar a liquidação; • que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras; • que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar; e • que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimos existentes podem exigir renegociação. **Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia. **Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2):** Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia. **Alterações à IAS 21/CPC 02:** Ausência de conversibilidade. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia. Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB e CPC ainda não adotadas que possam, na opinião da administração, ter impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas divulgadas pela Companhia e suas controladas.

4. Reapresentação de saldos comparativos: A administração da Companhia está reapresentando as demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e do saldo de abertura de 1º de janeiro de 2022 em virtude dos seguintes erros identificados: **1)** baixa do saldo das debêntures a receber emitidas pela WTorre S.A. e detidas pela WTorre L Desenvolvimento Imobiliário Ltda, em virtude da incorporação da referida entidade pela WTorre S.A., ocorrida em 31 de outubro de 2017. A referida correção do erro produziu ajustes nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia nos saldos comparativos de debêntures a pagar e prejuízos acumulados nos saldos individuais e consolidados; e **2)** a Companhia possuía como prática efetuar a gestão centralizada do caixa, incorrendo em despesas gerais e administrativas relacionadas ao grupo. Com base em estudo elaborado por assessores jurídicos externos, a Companhia entendeu que o rateio das despesas entre as entidades do grupo reflete com melhor precisão a situação econômica e financeira de suas operações, e, portanto, decidiu por corrigir suas demonstrações contábeis. O estudo considerou as despesas incorridas entre 2015 e 2022, sendo este período vinculado ao início das operações da Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S.A. (principal unidade geradora de caixa do grupo). Nas demonstrações contábeis da controladora, o ajuste impactou no balanço patrimonial os saldos de contratos de mútuos (ativos e passivos) e investimentos, e na demonstração de resultados as despesas administrativas, outras despesas e equivalência patrimonial. Não há impacto nas demonstrações contábeis consolidadas. A seguir apresentamos os impactos dos ajustes nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022 e no saldo de abertura de 1º de janeiro de 2022.

Balanços patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro 2022

Balanço patrimonial	Controladora 31/12/2022 Apresentado	Controladora Ajustes	Controladora 31/12/2022 Reapresentado	Consolidado 31/12/2022 Apresentado	Consolidado Ajustes	Consolidado 31/12/2022 Reapresentado
Ativo						
Circulante	19.458	-	19.458	236.214	-	236.214
Não circulante						
Contrato de mútuo	140.738	326	141.064	15.727	-	15.727
Investimento	521.378	(11.948)	509.430	87.086	-	87.086
Demais ativos	108.295	-	108.295	702.767	-	702.767
Total do ativo não circulante	**770.411**	**(11.622)**	**758.789**	**805.580**	**-**	**805.580**
Total do ativo	**789.869**	**(11.622)**	**778.247**	**1.041.794**	**-**	**1.041.794**
Passivo						
Circulante						
Debêntures a pagar	553.222	(24.686)	528.536	857.545	(24.686)	832.859
Provisão para perdas – investimentos	991.605	78.637	1.070.242	-	-	-
Demais passivos	244.827	-	244.827	1.386.559	-	1.386.559
Total do passivo circulante	**1.789.654**	**53.951**	**1.843.605**	**2.244.104**	**(24.686)**	**2.219.418**
Não circulante						
Contratos de mútuo	763.047	(93.881)	669.166	349.324	-	349.324
Demais passivos	368.271	-	368.271	605.447	-	605.447
Total do passivo não circulante	**1.131.318**	**(93.881)**	**1.037.437**	**954.771**	**-**	**954.771**
Patrimônio líquido						
Capital social	15.854	-	15.854	15.854	-	15.854
Prejuízos acumulados	(2.147.116)	28.308	(2.118.808)	(2.147.116)	28.308	(2.118.808)
Adiantamento para futuro aumento de capital	159	-	159	159	-	159
Total patrimônio líquido	**(2.131.103)**	**28.308**	**(2.102.795)**	**(2.131.103)**	**28.308**	**(2.102.795)**
Participação dos não controladores	-	-	-	(25.978)	(3.622)	(29.600)
Total do patrimônio líquido e participações dos não controladores	**(2.131.103)**	**28.308**	**(2.102.795)**	**(2.157.081)**	**(24.686)**	**(2.132.395)**
Total do Passivo	**789.869**	**(11.622)**	**778.247**	**1.041.794**	**-**	**1.041.794**

Demonstrações do resultado para o exercício findo 2022

	Controladora 31/12/2022 Apresentado	Controladora Ajustes	Controladora 31/12/2022 Reapresentado	Consolidado 31/12/2022 Apresentado	Consolidado Ajustes	Consolidado 31/12/2022 Reapresentado
Demonstrações do resultado						
Receita líquida	-	-	-	171.493	-	171.493
Custos operacionais	-	-	-	(71.656)	-	(71.656)
Lucro bruto	**-**	**-**	**-**	**99.837**	**-**	**99.837**
(Despesas) receitas operacionais						
Administrativas	(19.679)	17.411	(2.268)	(34.157)	-	(34.157)
Depreciação e amortizações	(29)	-	(29)	(688)	-	(688)
Comerciais	-	-	-	(21.447)	-	(21.447)
Equivalência patrimonial	(99.523)	(21.083)	(120.606)	13.085	-	13.085
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(222.202)	3.672	(218.530)	(288.975)	-	(288.975)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**(341.433)**	**-**	**(341.433)**	**(232.345)**	**-**	**(232.345)**
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	193	-	193	38.091	-	38.091
Despesas financeiras	(136.298)	-	(136.298)	(346.394)	-	(346.394)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**(477.538)**	**-**	**(477.538)**	**(540.648)**	**-**	**(540.648)**
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(3.586)	-	(3.586)
Impostos de renda e contribuição social diferido	105.051	-	105.051	170.996	-	170.996
Resultado do exercício	**(372.487)**	**-**	**(372.487)**	**(373.238)**	**-**	**(373.238)**

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

Demonstrações do fluxo de caixa	Controladora 31/12/2022 Apresentado	Controladora Ajustes	Controladora 31/12/2022 Reapresentado	Consolidado 31/12/2022 Apresentado	Consolidado Ajustes	Consolidado 31/12/2022 Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Prejuízo do exercício	(372.487)	-	(372.487)	(373.238)	-	(373.238)
Ajustes por:						
Depreciações e amortizações	29	-	29	24.426	-	24.426
Equivalência patrimonial	99.523	21.083	120.606	(13.085)	-	(13.085)
Outros ajustes para conciliação do resultado	255.562	-	255.562	413.342	-	413.342
Aumento líquido (redução) nos ativos e passivos operacionais						
Ativos	**(4.110)**	**-**	**(4.110)**	**105.480**	**-**	**105.480**
Passivos	**(4.122)**	**-**	**(4.122)**	**(14.627)**	**-**	**(14.627)**
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	**(25.605)**	**21.083**	**(4.522)**	**142.298**	**-**	**142.298**
Aumento/redução de investimentos	(1.515)	(1)	1.515	5.208	-	5.208
Aquisição de imobilizado	(104)	-	(104)	(4.560)	-	(4.560)
(Reduções) aumentos - Partes relacionadas	(73.019)	(4.161)	(77.180)	(4.500)	-	(4.500)
Caixa consumido nas atividades investimentos	**(74.638)**	**(4.162)**	**(78.800)**	**(3.852)**	**-**	**(3.852)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos						
Aumentos (reduções) - Partes relacionadas	124.052	(16.921)	107.131	82.727	-	82.727
Outras movimentações da atividade de financiamento	(23.781)	-	(23.781)	(221.879)	-	(221.879)
Caixa (consumido) proveniente nas atividades de financiamento	**100.270**	**(16.831)**	**83.350**	**(139.152)**	**-**	**(139.152)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**28**	**-**	**28**	**(706)**	**-**	**(706)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	204	-	204	4.365	-	4.365
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	232	-	232	3.659	-	3.659
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**28**	**-**	**28**	**(706)**	**-**	**(706)**

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2022 (saldo de abertura)

	Controladora 01/01/2022 Apresentado	Ajustes	01/01/2022 Reapresentado	Consolidado 01/01/2022 Apresentado	Ajustes	01/01/2022 Reapresentado
Balanços patrimoniais						
Ativo Circulante	**17.548**	**-**	**17.548**	**271.832**	**-**	**271.832**
Não circulante						
Contrato de mútuo	67.719	21.318	89.037	15.711	-	15.711
Investimento	523.222	(11.860)	511.362	73.664	-	73.664
Demais ativos	3.141	-	3.141	630.731	-	630.731
Total do ativo não circulante	**594.082**	**9.458**	**603.540**	**720.106**	**-**	**720.106**
Total do Ativo	**611.630**	**9.458**	**621.088**	**991.938**	**-**	**991.938**
Passivo Circulante						
Debêntures a pagar	447.770	(24.686)	423.084	698.273	(24.686)	673.587
Provisão para perdas - Investimentos	895.440	57.642	953.082	-	-	-
Demais passivos	305.363	-	305.363	1.437.694	-	1.437.694
Total do passivo circulante	**1.648.573**	**32.956**	**1.681.529**	**2.135.967**	**(24.686)**	**2.111.281**
Não circulante						
Contratos de mútuo	638.999	(51.806)	587.193	263.483	-	263.483
Demais passivos	82.674	-	82.674	376.307	-	376.307
Total do passivo não circulante	**721.673**	**(51.806)**	**669.867**	**639.790**	**-**	**639.790**
Patrimônio líquido						
Capital social	15.505	-	15.505	15.505	-	15.505
Prejuízos acumulados	(1.774.629)	28.308	(1.746.321)	(1.774.629)	28.308	(1.746.321)
Adiantamento para futuro aumento de capital	508	-	508	508	-	508
Total patrimônio líquido	**(1.758.616)**	**28.308**	**(1.730.308)**	**(1.783.819)**	**28.308**	**(1.730.308)**
Participação dos não controladores	-	-	-	(25.203)	(3.622)	(28.825)
Total do patrimônio líquido e participações dos não controladores	**(1.758.616)**	**28.308**	**(1.730.308)**	**(1.783.819)**	**24.686**	**(1.759.133)**
Total do passivo	**611.630**	**(9.458)**	**621.088**	**991.938**	**-**	**991.938**

5. Caixa e equivalentes de caixa: As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, remunerados a taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com vencimento de curto prazo e alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. O gerenciamento do Grupo a riscos de crédito, moeda e taxa de juros relacionados a aplicações financeiras foram divulgadas na Nota Explicativa nº 31.

Descrição	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Caixa	12	13	74	69
Bancos	189	195	292	433
Aplicações financeiras	24	24	12.238	3.157
Saldo	**225**	**232**	**12.604**	**3.659**

(i) os rendimentos de aplicação financeira no exercício de 2023 foi de R$ 357 mil, a taxa praticada sem penalidade de resgate está entre 99 % e 100% do CDI.

6. Contas a receber: Os saldos estão representados conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Consolidado 2023	2022
Crédito Imobiliário **(a)**	2.072	1.055
Contas a receber - Allianz Parque **(b)**	31.500	18.769
Prestação de serviços **(c)**	-	1.439
Aluguéis a receber e outros	9	92
Promitentes compradores de imóveis	277	277
Total	**33.858**	**21.632**
Circulante	19.973	11.002
Não circulante	**13.885**	**10.630**

(a) Créditos imobiliários: Créditos a receber da investida indireta WTorre Parauapebas Empreendimentos Residenciais Ltda. tem a receber da sua parte nas vendas de lotes em parceria com a empresa Cipasa Centro Norte Desenvolvimento Urbano S.A., conforme Nota Explicativa nº 7.b. **(b) Contas a receber – Allianz Parque:** Refere-se a contas a receber com as operações da arena denominada Allianz Parque registrada na investida indireta Real Arenas.

Descrição	Consolidado 2023	2022
Contas a receber - Reembolso de despesas **(i)**	25.243	21.709
Cessão de uso - Camarotes	5.275	4.275
Cessão de uso – Shows e eventos	1.297	1.150
Cessão de uso – Cadeiras (lounge)	341	3.095
Cessão de uso - Estacionamento e outros	8.932	3.236
Serviços de apoio e outras	5.655	888
(-) PECLD - Perdas Estimadas em Créditos Liquidação Duvidosa **(ii)**	(15.243)	(15.584)
Total	**31.500**	**18.769**
Circulante	18.209	9.012
Não circulante	**13.291**	**9.757**

(i) As contas receber referem-se aos reembolsos de despesas com energia elétrica, água, segurança, seguros e outros, incorridos em dias de jogos de futebol do time profissional do Palmeiras e que são devidos pela Sociedade Esportiva Palmeiras (SEP), conforme previsto na Escritura Pública de Constituição de Direito Real de Superfície firmada entre a investida indireta Real Arenas e a SEP. A cobrança dos reembolsos devidos pela SEP, em conjunto com outras verbas de diferentes origens e naturezas, é discutida no procedimento arbitral citado na Nota Explicativa nº 17.iii. A exata apuração e quantificação dos valores devidos pela SEP a título de reembolso pelas despesas incorridas em dias de jogos do Palmeiras é objeto de perícia contábil que, embora ainda em andamento, já reconheceu valores em favor da Companhia. Os valores que vierem a ser reconhecidos em benefício da investida indireta Real Arenas deverão sofrer, ainda, a incidência de correção monetária e juros de mora, conforme vier a ser decidido no procedimento arbitral. Reputa-se como provável que a incidência dos encargos moratórios tenha como termo inicial a data da instauração da arbitragem, em 29/07/2015, e como termo final a data em que o pagamento vier a ser feito. Em acréscimo, é provável que os encargos moratórios que deverão incidir sobre os valores que vierem a ser reconhecidos pela investida indireta Real Arenas sejam correspondentes à correção monetária pelo IGP-M e a juros de mora de 1% ao mês, no entanto conforme nota explicativa nº 33.c, a investida indireta Real Arenas e a SEP, firmaram acordo para liquidação dos débitos e créditos devidos entre as parte, incluindo o encerramento dos processos de arbitragem.; e **(ii)** uma provisão é registrada para itens de longa data e duplicatas vencidas, considerando as perdas avaliadas como prováveis com base em análises históricas. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa, bem como suas reversões são registradas na demonstração do resultado na rubrica "Despesas com vendas". A movimentação ocorrida em 2023 e 2022 refere-se apenas a constituição de perdas e reversão de perdas. **(c) Garantias e hipotecas concedidas em favor de credores:** Os parte dos recebíveis foram destinados para garantia de empréstimos e financiamentos obtidos pela investida indireta Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S.A.

7. Estoque imobiliário: Os saldos dos estoques são compostos por:

Descrição	Consolidado 2023	2022
Unidades concluídas - Bairro 2 Apoena	2.638	2.972
Unidades concluídas - Bairro 2 Tapajós	1.921	1.921
(a) (-) Redução ao valor realizável líquido dos estoques	(1.345)	(1.345)
Subtotal - Parauapebas - (Bairro 2)	**3.214**	**3.548**
(b) Estoque de terrenos Parauapebas - Bairro 1	1.165	1.378
(b) Estoque de terrenos Parauapebas - Bairro 3	377	377
(b) Estoque de terrenos Parauapebas - Bairro 4	4.070	4.758
Subtotal - Parauapebas (Bairro 1,3,4 e áreas brutas)	**5.612**	**6.513**
(c) Imóveis - Real Senador	1.030	2.022
(d) Terrenos - WTorre JP	65.901	65.901
(e) Terreno - Real IBP	712	712
(e) Terrenos - Parauapebas	1.996	1.996
(e) Imóvel - Quinhão 6 - Santo André	5.900	5.900
Subtotal - Diversos	**75.539**	**76.531**
Circulante	**84.365**	**86.592**

(a) a investida WTorre Engenharia, registrou o valor recuperável de seu estoque de casas e apartamentos denominado "Viver Bem Parauapebas – PA" em 31 de dezembro de 2023, com base no valor praticado no mercado para alienação dos estoques; e **(b)** a investida indireta WTorre Parauapebas, firmou um acordo de parceria imobiliária em 2012 com a empresa Cipasa Centro Norte Desenvolvimento Urbano S.A. Em março de 2013 iniciou as vendas de lotes urbanizados no município de Parauapebas-Pará. • a 1ª fase do Empreendimento, em andamento, inclui as áreas loteadas do Bairro 1, 3 e 4. • a 2ª fase inclui as áreas brutas, em 09 de setembro de 2016 a investida WTorre Engenharia e Cipasa firmaram o 4º aditivo do contrato de parceria e distrato a parceria relaciona as áreas brutas. A investida disponibilizou os terrenos para venda. Nos exercícios 2022 e 2023 parte dos ativos das áreas brutas que estavam em estoque foram objetos de aporte de capital e alienação para terceiros. **(c)** edifício nomeado como Send, localizado na Rua Senador Dantas na cidade do Rio de Janeiro (RJ), com 12.000m² de ABL, este empreendimento é um "retrofit" de duas torres na região central do Rio de Janeiro, a um quarteirão da sede da Petrobras, BNDES, Banco do Brasil e CEF. Em janeiro de 2022 foi distratado 6 unidades, sendo comercializadas no exercício de 2023 três unidades e as demais foram comercializadas em 2024. **(d)** o imóvel registrado na investida indireta WTorre JP Empreendimento Imobiliário Ltda., localizado no município de Osasco – SP, é objeto de garantia com a dívida que a Companhia e a sua investida direta WTorre Engenharia e Construção Ltda. tem junto ao Banco Bradesco, todas as cláusulas do contrato estão sendo cumpridas, inclusive o fluxo de pagamento das parcelas. **(e)** os terrenos estão disponíveis para venda sem prazo determinado, são terrenos sem um projeto específico. **Garantias e hipotecas concedidas em favor de credores:** Os terrenos demonstrados no quadro a seguir foram destinados para garantia de empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia e suas controladas:

Natureza da dívida	Empresa	Descrição	Ativos concedidos em garantia de dívida – Matrícula	Valor
Debêntures	WTorre JP	Terreno em Osasco - SP	27553/27554/27555/27556/27557/27558/ 27559/27560/27561/27562/27563/27564/ 27565/27566/27567/27568/27569/27577/ 27578/28044/28045/28046/28047/28048	65.901
Total				**65.901**

8. Instrumento financeiro disponível para venda - a) Instrumento Financeiro – BR Properties: Em 29 de março de 2012, foi atribuído aos acionistas da One Properties S.A. a relação de substituição de 0,4579587164 nova ação ordinária de emissão da BR Properties S.A. para cada ação ordinária de emissão da One Properties S.A. incorporada. Na data de conversão das ações, o total de ações detidas pela Companhia totalizava 57.022.301 ações que convertidas em ações da BR Properties S.A. resultou em 26.113.859 ações, correspondentes a 8,43% do capital da BR Properties S.A. naquela data. As movimentações das ações estão representadas conforme a seguir:

Movimentação inicial das ações	Saldo
Saldo em dezembro de 2011 (participação de 37,81%)	**406.182**
Ganho na troca das ações	207.493
Saldo em 29 de março de 2012 (participação de 8,43%)	**613.675**

Ações recebidas na troca

Período	Quantidade	Valor unitário* (B)	Saldo
Março de 2012	26.113.859	23,50	**613.675**

Movimentação das ações vendidas

Período	Quantidade	Valor unitário*	Saldo de baixa das ações vendidas	Valor de venda	Saldo
Março de 2012	26.113.859	23,5			**613.675**
Setembro de 2012	(3.558.000)	25,36	(3.558.000)	90.247	-
Outubro de 2012	(202.870)	26,34	(3.760.870)	5.343	-
Fevereiro de 2013	(899.000)	24,24	(4.659.870)	21.796	-
Dezembro de 2013	(5.467.900)	18,23	(10.127.770)	99.700	-
Dezembro de 2014	(2.000.000)	10,35	(12.127.770)	20.692	-
Janeiro de 2015	(1.700.000)	10,2	(13.827.770)	17.347	-
Julho de 2015	(3.420.000)	10,27	(17.247.770)	35.125	-
Janeiro de 2016	(3.609.000)	7,69	(20.856.770)	27.736	-
Agosto de 2016	(1.398.084)	8,32	(22.254.854)	11.633	-
Março de 2017	(1.208.459)	9,06	(23.463.313)	10.943	-
Abril de 2017	(67.884)	9,28	(23.531.197)	630	-
Maio de 2017	(10.000)	9,8	(23.541.197)	98	-
Janeiro de 2018	(770.437)	8,2	(24.311.634)	6.317	-
Abril de 2023	(1.802.225)	6,53	(26.113.859)	11.769	-
Dezembro de 2023	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

(*) os valores das ações estão representados em reais com centavos.

9. Direitos creditórios: Estão registrados na investida indireta Real AI PIC Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. e são formados pelo valor presente do fluxo dos direitos creditórios relativos aos recebíveis com a Volkswagen do Brasil Ltda., referente aos galpões localizados em São José dos Pinhais – PR, com vencimento final para maio de 2024. A taxa de desconto é de 12,50% ao ano e os juros são reconhecidos no resultado mensalmente. Os direitos são atualizados pelo IGP-M/FGV, conforme Prospecto da 2º Distribuição Pública de Certificados Recebíveis Imobiliários, página 189 parágrafo 8.2. A indenização anual, por eventual resíduo inflacionário verificado no período, será apurada mensalmente pelo índice contratual IGP-M (FGV) vencíveis anualmente. As liquidações, após vencimentos, incidirão juros moratórios de 1% ao mês e multa de 5% (Prospecto – página 194 e 197, parágrafo 8.4.1 e 8.9). O saldo dos recebíveis em 31 de dezembro de 2023 totalizam R$ 35.943 (R$ 90.337 em dezembro de 2022). Os saldos lastreiam o período de 4 meses remanescentes da 2ª emissão dos CRIs e 1 mês relacionado aos outros passivos (Nota Explicativa nº 21). Não houve inadimplência durante o exercício, consequentemente não há indicativos de necessidade de constituição de provisão para perdas com diretos creditórios.

Credor	Descrição	Descrição – Encargos financeiros	Vencimento do contrato	Consolidado 31/12/2023 Circulante	Não circulante	Total	31/12/2022 Circulante	Não circulante	Total
Volkswagen do Brasil	2ª emissão	IGPM - 12,5% a.a.	15/06/2024	35.943		35.943	90.337	26.222	116.559
Total				**35.943**		**35.943**	**90.337**	**26.222**	**116.559**

10. Créditos fiscais e impostos diferidos: Os saldos estão representados conforme demonstrativos a seguir:

a) Créditos fiscais

Descrição	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Tributos a compensar/restituir	682	682	10.648	10.818
Tributo diferido - lucros não realizados	-	-	10.430	10.928
Tributo diferido - demais	-	-	52	1.384
Créditos fiscais e outros	86	86	4.732	6.103
Total	**768**	**768**	**25.862**	**29.233**
Circulante	768	768	18.410	21.781
Não circulante	**-**	**-**	**7.452**	**7.452**

b) Impostos diferidos

Descrição	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
IRPJ - Prejuízo fiscal	71.377	77.245	120.138	125.860
CSLL - Prejuízo fiscal	25.696	27.807	43.250	45.310
Total	**97.073**	**105.052**	**163.388**	**171.170**
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	**97.073**	**105.052**	**163.388**	**171.170**

i) a Companhia e suas investidas WTorre Engenharia e Construção Ltda. e Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S.A. registraram créditos de prejuízos fiscais e base negativa que serão utilizados para liquidação de parte dos seus débitos federais. Em outubro de 2022, iniciou-se um processo de acordo de transação individual com a PGFN, previsto na Lei nº 13.988 de 14 de abril de 2020 e Portaria PGFN nº 6.757 de 29 de julho de 2022, conforme art. 15º, inciso IV da portaria nº 6.757, é possível liquidar 70% dos débitos federais com prejuízos fiscais e base negativa, as tratativas estão bem avançadas e a Companhia estima que o acordo seja homologado no 1º semestre exercício de 2024; e **ii)** a empresa Wtorre S.A cedeu de crédito de IR diferido ativo no valor de R$ 12.844 para pagamento de 70% do PRLF da empresa WT Participações Ltda. (entidade sobre controle comum da Companhia). **c) Prejuízos fiscais e base negativa:** As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais e base negativa acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação a estes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que o Grupo possa utilizar os benefícios. Os totais dos prejuízos fiscais acumulados em 31 de dezembro de 2023 na controladora e no consolidado são:

	Controladora	Consolidado
Prejuízo fiscal e base negativa dez/2022	**(909.773)**	**(1.412.943)**
Movimentação de 2023	(30.263)	(31.126)
Prejuízo fiscal e base negativa dez/2023	**(940.036)**	**(1.444.069)**

i) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	345.277	(477.538)	346.881	(540.648)
Eliminações				
Ajustes na base de cálculo				
Diferenças permanentes e temporárias líquidas	(360.408)	455.857	(369.461)	491.716
Crédito sobre prejuízo fiscal e base negativa	4.866	105.051	4.496	170.996
Crédito sobre prejuízo fiscal e base negativa não constituído	-	21.681	6.949	47.062
Crédito fiscal - referente 30% sobre prejuízos anteriores	(15.132)	-	(15.238)	-
Lucro presumido no período	-	-	(257)	(1.716)
Base fiscal ajustada IR/CS	(25.397)	105.051	(26.630)	167.410
Base fiscal ajustada IR/CS	(25.397)	105.051	(26.630)	167.410
Imposto de renda	(22.247)	-	(22.887)	(2.519)
Contribuição social s/ lucro líquido	(8.015)	-	(8.239)	(1.067)
Subtotal impostos correntes	(30.263)	-	(31.126)	(3.586)
Total impostos correntes	**(30.263)**	**-**	**(31.126)**	**(3.586)**
Impostos diferidos ativo - prejuízo fiscal	4.866	105.051	4.496	170.996
Total dos impostos	**(25.397)**	**105.051**	**(26.630)**	**167.410**

(*) constituição de prejuízo fiscal em virtude da negociação parcelamento transação individual com a PGFN, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 10-b.

11. Outros ativos: Os saldos estão representados conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Adiantamento - Terreno Viracopos **(i)**	-	-	15.765	15.765
Conta corrente **(ii)**	7.556	7.489	8.772	7.489
Processos e depósitos judiciais **(iii)**	6.208	6.568	9.752	10.858
Depósito indisponíveis - Valores vinculados	-	663	25	688
(-) PECLD - Perdas Esperadas em Créd. Liqui. Duvidosa **(iv)**	(7.549)	(8.385)	(10.074)	(10.909)
Outros créditos	1.312	1.411	2.763	3.720
Total	**7.527**	**7.746**	**27.003**	**27.611**
Circulante	5.315	4.684	7.647	6.938
Não Circulante	**2.212**	**3.062**	**19.356**	**20.673**

(i) valor a receber conforme demanda o judicial movida pela investida indireta Real AI Viracopos contra a Tenimport Comércio e Importação Ltda. A investida está em busca de recuperar o valor adiantado para a compra de um terreno em Viracopos, Campinas – SP, devido a violações contratuais por parte da Tenimport Comércio e Importação Ltda. Em fevereiro de 2015, uma sentença favorável à Real AI Viracopos ordenou que o vendedor devolvesse o valor adiantado, ajustado de acordo com o contrato. Em março de 2016, após disputas judiciais sobre os juros, o tribunal decidiu a favor da Real AI Viracopos, aumentando a quantia a ser paga pela vendedora. A Tenimport Comércio e Importação Ltda. interpôs um novo recurso, ainda pendente de julgamento. Paralelamente, a Real AI Viracopos está buscando receber a quantia que a vendedora foi condenada a pagar, aguardando a decisão judicial sobre a viabilidade desse pagamento antes do julgamento do recurso da vendedora. Em outubro de 2019, o processo entrou na fase de nomeação de assistente técnico para o cumprimento da sentença. Durante 2020, foram apresentados embargos de declaração contra uma decisão que rejeitou a contestação do executado, e uma decisão recente determinou o andamento da avaliação do bem após a apresentação de um recurso de agravo contra outra decisão. No entanto, a solicitação foi negada devido a disputas entre a Real AI e seus advogados anteriores. Foi ordenada a realização de um leilão público do imóvel, que foi posteriormente suspenso devido a embargos de declaração e a um recurso de agravo interposto. A Tenimport também conseguiu uma suspensão em relação a uma decisão sobre o laudo pericial. Atualmente, o perito judicial tem prazo para responder às objeções do assistente técnico do executado, e a nomeação do leiloeiro público foi cancelada até que o valor do bem penhorado seja determinado, permitindo sua adjudicação. Em 08 de abril de 2024, a Real AI Viracopos apresentou uma petição solicitando: **(i)** a homologação do laudo pericial, **(ii)** reiterando o pedido de adjudicação do bem penhorado; e **(iii)** oferecendo o valor de R$ 68.879 milhões pela adjudicação do imóvel. **(ii)** em 03 de setembro de 2018 através do termo de cessão de créditos a Companhia adquire de terceiros o crédito que detém com a empresa Vértico II (não é parte relacionada), o recebimento do montante está relacionado ao processo judicial ativo no 1014371-79.2019.8.26.0100, que no encerramento do exercício a estimativa de ganho deste processo é possível. **(iii)** os depósitos e bloqueios judiciais referem se a processos cíveis e trabalhistas e outros processos judiciais, que ainda não foram julgados, quando do encerramento destes processos, os valores bloqueados ou depositados em juízo, terão a aplicação que constar na decisão judicial, podendo retornar ao caixa da Companhia ou repassado aos fornecedores. **(iv)** uma provisão é registrada para itens de longa data, considerando as perdas avaliadas como prováveis com base em análises históricas. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa, bem como suas reversões são registradas na demonstração do resultado. O principal montante registrado está relacionado ao crédito que a Companhia detém com terceiros, conforme descrito no item **(ii)**.

12. Investimentos

Descrição	Controladora 2023	2022 (reapresentado)	01/01/2021 (reapresentado)	Consolidado 2023	2022 (reapresentado)	01/01/2021 (reapresentado)
Investimento em participação societária	452.652	509.430	511.362	24.053	87.086	73.664
Provisão para perdas – Investimentos	(951.478)	(1.070.242)	(953.082)	-	-	-
Total investimentos	**(498.826)**	**(560.812)**	**(441.720)**	**24.053**	**87.086**	**73.664**

a) Informações contábeis e participações societárias das controladas e coligadas - Investimento na controladora

Dezembro de 2023

Investidas	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Participação %	Equivalência patrimonial	Saldo de investimento	Provisão perda nos investimentos	Participação dos não controladores
Real Logística Participações Ltda.	220.591	59.950	160.641	5.211	100%	5.211	160.641	-	26
Real Entretenimento Participações S.A.	32.200	453.527	(421.327)	(24.307)	100%	(24.307)	-	(421.327)	-
Real Ativos Imob. Partic. Ltda.	160.081	10.801	149.280	1.443	100%	1.443	149.280	-	-
BW Properties S.A.	615.955	105.330	510.625	-	15%	261	-	-	-
WTorre JP Investimentos Ltda.	65.994	3.009	62.985	(103)	100%	(103)	62.985	-	-
Real Corporate Part. Ltda.	3.870	75.945	(72.075)	(1.167)	100%	(1.167)	-	(72.075)	-
WTorre Engenharia e Construção Ltda. **(i)**	81.512	506.555	(425.043)	142.571	100%	144.150	-	(458.068)	-
WTPR Empreendimentos Imb. Ltda.	23.609	44	23.565	2.998	100%	3.549	23.565	-	-
Vértico Shopping Centers S.A **(ii)**	745	27.493	(26.748)	(666)	70%	(466)	3.036	-	(29.784)
Eco Rio Patrimonial Ltda.	56.106	2.970	53.136	(68)	100%	(68)	53.136	-	-
WTorre Gerenciadora de Arenas e Ativos Imob. Ltda.	1	-	1	(2)	100%	(2)	9	(8)	-
Total						**128.501**	**452.652**	**(951.478)**	**(29.758)**

Dezembro de 2022 (reapresentado)

Investidas	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Participação %	Equivalência patrimonial	Saldo de investimento	Provisão perda nos investimentos	Participação dos não controladores
Real Logística Participações Ltda.	217.128	61.698	155.430	(17.557)	100%	(17.557)	155.431	-	(14)
Real Entretenimento Participações S.A.	3.674	400.693	(397.019)	(79.583)	100%	(79.583)	-	(397.019)	-
BW Properties S.A.	610.889	145.588	465.301	-	15%	14.786	77.023	-	-
Real Ativos Imob. Partic. Ltda.	158.864	11.027	147.837	3.130	100%	3.130	147.837	-	-
WTorre JP Investimentos Ltda.	65.992	2.956	63.036	(132)	100%	(132)	63.037	-	-
Real Corporate Part. Ltda.	3.871	74.869	(70.999)	(10.588)	100%	(10.588)	-	(71.000)	-
WTorre Engenharia e Construção Ltda. **(i)**	84.538	652.152	(567.614)	(26.978)	100%	(26.978)	-	(602.217)	-
WTPR Empreendimentos Imb. Ltda.	20.155	31	20.124	(3.412)	100%	(1.706)	10.062	-	-
Vértico Shopping Centers S.A. **(ii)**	784	27.531	(26.747)	(1.761)	70%	(1.761)	2.835	-	(29.586)
Eco Rio Patrimonial Ltda.	56.328	3.123	53.205	(210)	100%	(210)	53.205	-	-
WTorre Gerenciadora de Arenas e Ativos imob. Ltda.	1	7	(6)	(6)	100%	(6)	-	(6)	-
Total						**(120.606)**	**509.430**	**(1.070.242)**	**(29.600)**

Dezembro de 2021 (reapresentado)

Investidas	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Participação %	Saldo de investimento	Provisão perda nos investimentos	Participação dos não controladores
Real Logística Participações Ltda.	230.058	57.071	172.987	100%	172.987	-	7
Real Entretenimento Participações S.A.	3.865	318.906	(315.041)	100%	-	(314.952)	-
BW Properties S.A	437.722	16.759	420.963	15%	62.233	-	-
Real Ativos Imob. Partic. Ltda.	166.164	21.458	144.706	100%	144.706	-	-
WTorre JP Empreendimento Imb. Ltda.	65.901	3.016	62.885	100%	62.885	-	-
Real Corporate Part. Ltda.	3.932	64.342	(60.410)	100%	-	(60.410)	-
WTorre Engenharia e Construção S.A.	86.579	625.635	(539.056)	100%	-	(577.720)	-
WTPR Empreendimentos Imb. Ltda.	22.737	17	22.719	50%	11.431	-	-
Vertico Shopping Centers S.A	713	25.837	(25.124)	70%	3.704	-	(25.210)
Eco Rio Patrimonial.	56.502	3.086	53.415	100%	53.415	-	-
Wtorre Gerenciadora de Arenas e Ativos imob. Ltda	1	1	1	100%	1	-	-
Total					**511.362**	**(953.082)**	**(25.203)**

(i) a equivalência patrimonial calculada na investida WTorre Engenharia contempla lucros não realizados, no período de 2023 o valor corresponde ao montante de R$ 1.579 (R$ 1.579 em 2022), a Companhia ainda mantém registrado os saldos acumulados de lucros não realizados no montante de R$ 33.024 (R$ 34.604 em 2022), líquidos de impostos, estes lucros não realizados foram apurados sobre os serviços de construção realizados pela Investida WTorre Engenharia e contratados pelas investidas indiretas, Real Arenas e é realizado mediante a depreciação do imobilizado detido pela Real Arenas; e **(ii)** do saldo de investimento R$ 118.560 estão representados por aportes para futuro aumento de capital, dos quais R$ 104.750 foram aportados pela Companhia e R$ 13.810 aportados pela sócia Vertico II, os aportes foram realizados desproporcionalmente aos percentuais de participações de 70% e 30%, respectivamente.

i) Investimentos em coligadas: Movimentação dos investimentos em participações societárias:

Grupo	Consolidado – Avaliados pelo método de equivalência patrimonial	Saldo do investimento 2023	2022	Equivalência patrimonial 2023	2022
Ativos	BW Properties S.A	-	77.023	262	14.786
Outros	WTPR Empreendimentos Imobiliários Ltda. **(i)**	-	10.063	-	(1.706)
Imóvel	Paiva Ramos Empreendimentos Imobiliários S.A	23.542	-	3.757	-
Imóvel	Parauapebas Empreendimento Imobiliário Ltda.	511	-	-	-
Total		**24.053**	**87.086**	**4.019**	**13.080**

(i) em 24 de novembro de 2023 a Companhia adquiriu 8.661.420 (oito milhões, seiscentos de sessenta e uma mil, quatrocentos e vinte) quotas que eram de titularidade do sócio Lírio Albino Parisotto, que representam 50% do capital da sociedade, com esta aquisição a Companhia passa a deter 100% do controle da sociedade.

b) Movimentação dos investimentos em participações societárias

Descrição	Controladora 2023	2022 (Reapresentado)	Consolidado 2023	2022 (Reapresentado)
Saldo inicial	**509.430**	**523.222**	**87.086**	**73.664**
Equivalência patrimonial	128.501	(120.606)	4.019	13.085
Aquisições/baixas **(i)**	(67.931)	(89)	(67.052)	-
Valores a subscrever no exercício **(ii)**	1.116	1.426	-	337
Reclassificação para provisão para perda - passivo	(118.765)	105.477	-	-
Redução de capital	(693)	-	-	-
Perda/ganho em investimento - resultado	994	-	-	-
Saldo final	**452.652**	**509.430**	**24.053**	**87.086**

(i) Aquisições/baixas: Em 12 de dezembro de 2023, a Companhia, alienou a totalidade da sua participação na investida BW Properties S.A, representado por 30.065 ações, juntamente com seus direitos e obrigações, ao novo sócio Banco BTG Pactual S.A pelo valor de R$ 8.004. A operação gerou um resultado negativo no montante de R$ 54.371, conforme Nota Explicativa nº 30. **(ii) Valores a subscrever:** Em 31 de dezembro de 2023, os valores a subscrever estão representados pelo total de R$ 105.341 (R$ 105.123 em 2022), os quais serão subscritos pela Companhia nas controladas correspondentes, na Assembleia Geral Ordinária e os registros dos atos societários estão previstos para o exercício de 2024.

c) Movimentação Provisão para Perdas – Investimentos

Descrição	Controladora 2023	2022 (Reapresentado)
Saldo inicial	**1.070.242**	**895.440**
Lucro não realizado	-	(1.579)
Reclassificação de investimento para provisão para perda passivo	(118.765)	105.477
Equivalência de exercícios anteriores	-	70.904
Saldo final	**951.478**	**1.070.242**

Alienação fiduciária de ações/quotas: A administração da Companhia destinou algumas ações/quotas para garantia de empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia e suas controladas e coligadas. Dessa forma, apresentamos a seguir todas as ações em garantia em 31 de dezembro de 2023:

Investida	Classificação	Quantidade de ações/quotas
Real Entretenimento Participações Ltda.	Direta	221.291.434
WTorre Engenharia e Construção S.A.	Direta	74.929.218
Real Ativos Imobiliários	Direta	65.310.539
Real Corporate Participações	Direta	26.866.234
WTorre JP Investimentos Ltda.	Direta	10.485.179

13. Imobilizado

Imobilizado	Taxas anuais depreciação %	Controladora 2023 Imobilizado bruto	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido	2022 Imobilizado bruto	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido
Móveis e utensílios	10	178	(75)	103	71	(68)	3
Equipamentos de informática	20	555	(368)	187	495	(319)	176
Equipamentos de comunicação	10	9	(3)	6	5	(3)	2
Total		**742**	**(446)**	**296**	**571**	**(390)**	**181**

Imobilizado	Taxas anuais depreciação %	Consolidado 2023 Imobilizado bruto	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido	2022 Imobilizado bruto	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido
Instalação	10	176	(176)	-	176	(176)	-
Benfeitoria Propriedade Terceiro - Allianz Parque **(i)**	3,33	694.285	(209.592)	484.693	694.029	(185.914)	508.115
Móveis e utensílios	10	2.927	(2.702)	225	2.805	(2.599)	206
Equipamentos de informática	20	6.682	(6.031)	651	6.353	(5.819)	534
Equipamentos de comunicação	10	6.684	(4.498)	2.186	6.650	(4.493)	2.157
Máquinas e equipamentos	10	6.851	(6.452)	399	9.904	(8.969)	935
Ferramentas e utensílios	20	182	(182)	-	182	(182)	-
Veículos	20	248	(248)	-	248	(248)	-
Edificações		38	(38)	-	-	-	-
Adiantamento de imobilizado		289	-	289	-	-	-
Ativo imobilizado - Lucro não realizado **(ii)**		-	-	(43.454)	-	-	(45.532)
Total		**718.362**	**(229.919)**	**444.990**	**720.347**	**(208.400)**	**466.415**

(i) refere-se aos custos do empreendimento "Allianz Parque" registrado na investida indireta Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S.A. Em razão do bem ser um ativo tangível, que será mantido para uso na geração de receitas diversas, dentre elas: Naming Rights, cessão de espaços, mídia em geral e outras receitas a investida registrou o ativo na rubrica de imobilizado. A classificação está suportada nos critérios de reconhecimento definidos nos pronunciamentos técnicos (CPCs) nºs 27 e 28; e **(ii)** a eliminação intercompanhia refere-se ao lucro não realizado de serviços de construção prestados pela investida WTorre Engenharia à investida indireta – Real Arenas. **Avaliação do valor recuperável – Real Arenas:** O valor recuperável em 31 de dezembro de 2023 apurado com base no laudo de avaliação elaboração por empresa especializada (KPMG Corporate Finance Ltda.), excede valor contábil. O método utilizado para apuração do valor recuperável, foi o método de Fluxo de Caixa Descontado (DCF). **a) Fluxo de caixa descontado:** O valor justo do ativo imobilizado foi calculado por meio do método de Fluxo de Caixa Descontado (DCF), sendo calculado o valor presente com uma taxa de desconto seguindo o modelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*). As premissas de receitas de locações, *naming rights*, cadeiras, camarotes, estacionamento, dentre outras foram consideradas nos fluxos de caixa disponibilizado pela Companhia.

14. Fornecedores: Os saldos estão representados conforme demonstrativo a seguir.

Descrição	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Duplicatas a pagar (i)	15.673	13.360	218.554	193.282
Total	**15.673**	**13.360**	**218.554**	**193.282**
Circulante	12.169	13.360	214.506	191.824
Não circulante	**3.504**	**-**	**4.048**	**1.458**

Fluxo de pagamento	Consolidado 2023	2022
A vencer	19.067	14.304
Vencidos até 365 dias	37.549	8.476
Vencidos a mais de 365 dias	161.938	170.502
Total	**218.554**	**193.282**

A relevância do saldo está representada pelo montante de R$ 160.713 (cento e sessenta milhões setecentos e treze mil cento e trinta e sete reais), por valores a pagar para o SEP (Sociedades Esportiva Palmeiras), os quais foram negociados em acordo firmado em 08 de outubro de 2024, conforme nota explicativa nº 33.c..

15. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos estão atualizados e estão de acordo com as cláusulas de reajustes contratuais. Os valores de empréstimos aqui divulgados foram captados através de diversas instituições financeiras e estão representados por:

Empresa	Controladora – Banco	Taxa de juros	Último vencimento	Saldo em 31/12/2023	Parcela circulante	Parcela não circulante	Fluxo de amortização 2024	2025	Após 2026
WTorre S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2028	13.498	77	13.421	77	795	12.626
WTorre S.A.	Original	CDI + 4,00% a.a.	31/12/2024	1.015	1.015	-	1.015	-	-
WTorre S.A.	Banco PAN	CDI + 2,00% a.a.	28/01/2025	6.089	3.576	2.513	3.576	2.513	-
WTorre S.A.	Banco PAN (Desc. condicionado)		28/01/2025	15.000	15.000	-	15.000	-	-
Saldos				**35.602**	**19.668**	**15.934**	**19.668**	**3.308**	**12.626**

Empresa	Controladora – Banco	Taxa de juros	Último vencimento	Saldo em 31/12/2022	Parcela circulante	Parcela não circulante	Fluxo de amortização 2023	2024	Após 2025
WTorre S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**6.527**	6.527	-	6.527	-	-
WTorre S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**13.216**	676	12.540	676	2.020	10.520
WTorre S.A.	Banco HSBC (Banco Bradesco)	CDI+4,009% a.a.	28/04/2016	**55.590**	55.590	-	55.590	-	-
WTorre S.A.	Banco HSBC (Banco Bradesco)	CDI+4,00 % a.a.	28/04/2016	**69.846**	69.846	-	69.846	-	-
WTorre S.A.	Itaú Bba **(ii)**	60% do CDI	30/12/2020	**35.467**	35.467	-	35.467	-	-
WTorre S.A.	Original	CDI + 4,00% a.a.	28/02/2024	**2.013**	1.765	248	1.765	248	-
WTorre S.A.	Banco Pine	CDI + 2,00 % a.a.	30/10/2023	**218**	218	-	218	-	-
WTorre S.A.	Banco PAN	CDI + 2,00% a.a.	28/01/2025	**13.885**	9.572	4.312	9.572	1.800	2.513
WTorre S.A.	Banco PAN (Desc. condicionado)		28/01/2025	**15.000**	15.000	-	15.000	-	-
WTorre S.A.	Provisão de Juros e Mora		-	**16.548**	16.548	-	16.548	-	-
Saldos				**228.310**	**211.209**	**17.100**	**211.209**	**4.068**	**13.033**

Empresa	Consolidado – Banco	Taxa de juros	Último vencimento	Saldo em 31/12/2023	Parcela circulante	Parcela não circulante	Fluxo de amortização 2024	2025	Após 2026
WTorre S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**13.498**	77	13.421	77	795	12.626
WTorre S.A.	Original	CDI + 4,00% a.a.	28/02/2024	**1.015**	1.015	-	1.015	-	-
WTorre S.A.	Banco PAN	CDI + 2,00% a.a.	28/01/2025	**6.089**	3.576	2.513	3.576	2.513	-
WTorre S.A.	Banco PAN (Desc. Condicionado)		28/01/2025	**15.000**	15.000	-	15.000	-	-
WT Engenharia e Construção S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**5.566**	37	5.529	37	221	5.308
WT Engenharia e Construção S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**57.886**	389	57.497	389	2.300	55.197
WT Engenharia e Construção S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**31.924**	215	31.709	215	1.268	30.441
WT Engenharia e Construção S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**4.460**	30	4.430	30	177	4.253
Real Arenas Emp. Imob. S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	09/10/2034	**490.718**	11.022	479.696	11.022	19.188	460.509
Real Arenas Emp. Imob. S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	09/10/2034	**47.573**	1.067	46.506	1.067	1.860	44.646
Real Arenas Emp. Imob. S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	09/10/2034	**30.736**	690	30.046	690	1.202	28.844
Real Arenas Emp. Imob. S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	09/10/2034	**22.146**	495	21.651	495	866	20.785
Real Arenas Emp. Imob. S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	09/10/2034	**18.676**	419	18.257	419	730	17.526
Real Entretenimento Part. S.A.	CISCO	5,32%		**47.955**	47.955	-	47.955	-	-
Total				**793.242**	**81.987**	**711.255**	**81.987**	**31.120**	**680.135**
Custo de transação				**(2.091)**	(2.091)	-	(2.091)	-	-
Total				**791.151**	**79.896**	**711.255**	**79.896**	**31.120**	**680.135**

Empresa	Consolidado – Banco	Taxa de juros	Último vencimento	Saldo em 31/12/2022	Parcela circulante	Parcela não circulante	Fluxo de amortização 2023	2024	Após 2025
WTorre S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**6.527**	6.527	-	6.527	-	-
WTorre S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**13.216**	676	12.540	676	2.020	10.520
WTorre S.A.	Banco HSBC (Banco Bradesco)	CDI + 4,009 % a.a.	28/04/2016	**55.590**	55.590	-	55.590	-	-
WTorre S.A.	Banco HSBC (Banco Bradesco)	CDI + 4,00 % a.a.	28/04/2016	**69.846**	69.846	-	69.846	-	-
WTorre S.A.	Itaú BBA	60% do CDI	30/12/2020	**35.467**	35.467	-	35.467	-	-
WTorre S.A.	Original	CDI + 4,00% a.a.	28/02/2024	**2.013**	1.765	248	1.765	248	-
WTorre S.A.	Banco Pine	CDI + 2,00 % a.a.	30/10/2023	**218**	218	-	218	-	-
WTorre S.A.	Banco PAN	CDI + 2,00% a.a.	28/01/2025	**13.885**	9.572	4.312	9.572	1.800	2.513
WTorre S.A.	Banco PAN (Desc. condicionado)		28/01/2025	**15.000**	15.000	-	15.000	-	-
WTorre S.A.	Provisão de Juros e Mora		-	**16.548**	16.548	-	16.548	-	-
WT Engenharia e Construção S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**5.101**	5.101	-	5.101		
WT Engenharia e Construção S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**53.021**	53.021	-	53.021	-	-
WT Engenharia e Construção S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**29.273**	29.273	-	29.273	-	-
WT Engenharia e Construção S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	20/12/2026	**4.429**	4.429	-	4.429	-	-
Real Arenas Emp. Imob. S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	09/10/2034	**493.074**	493.074	-	493.074	-	-
Real Arenas Emp. Imob. S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	09/10/2034	**47.768**	47.768	-	47.768	-	-
Real Arenas Emp. Imob. S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	09/10/2034	**30.874**	30.874	-	30.874	-	-
Real Arenas Emp. Imob. S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	09/10/2034	**22.251**	22.251	-	22.251	-	-
Real Arenas Emp. Imob. S.A.	Banco do Brasil	CDI + 1,00% a.a.	09/10/2034	**18.759**	18.759	-	18.759	-	-
Real Entretenimento Part. S.A.	Outros	3,99% a.a.	-	**24.895**	24.895	-	24.895	-	-
Real Entretenimento Part. S.A.	Provisão de Juros e Mora			**23.369**	23.369	-	23.369	-	-
Total				**981.124**	**964.023**	**17.100**	**964.023**	**4.068**	**13.033**
Custo de transação				**(2.508)**	(2.508)	-	(2.508)	-	-
Total				**978.616**	**961.515**	**17.100**	**961.515**	**4.068**	**13.033**

Em 31 de dezembro de 2023 as dívidas relacionadas aos empréstimos estão todas negociadas e encontram-se com os pagamentos das parcelas adimplentes, com exceção da dívida com o Banco PAN que estava com uma parcela vencida em dezembro de 2023 no montante de R$ 2.663, a parcela foi liquidada parcial em dezembro de 2023 no valor de R$ 891 e o saldo remanescente de R$ 1.772 foi liquidado em fevereiro de 2024, com os pagamentos realizados, a dívida está adimplente. Durante o exercício de 2023 a Companhia e suas investidas WTorre Engenharia e Real Arenas, renegociaram seus contratos, com acordos relevantes para liquidação de dívidas e extensão de prazo nos contratos, com as instituições financeira, Itaú Unibanco, Banco Bradesco S.A e Banco do Brasil: • 9 de fevereiro de 2023, a Companhia quitou o saldo do financiamento bancário com a instituição financeira Itaú Unibanco S.A – CCB nº 100114110019000 – pelo montante total de R$ 35.655 (trinta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R$ 21.439 (vinte e um milhões e quatrocentos e trinta e nove mil reais) através de recursos financeiros e R$ 14.216 (quatorze milhões e duzentos e dezesseis mil reais) com cessão de crédito de ações da investida BW Properties S.A; • em 05 de setembro de 2023, a Companhia quitou a dívida bancaria com a instituição financeira Banco Bradesco S.A, no montante total de R$ 236.402 (duzentos e trinta e seis milhões e quatrocentos e dois mil reais), os empréstimos bancários correspondem aos contratos CCB nº 0319-09140-95, 0319-08465-88 e a 1ª emissão de debentures, o acordo previa um desconto total de R$ 235.602 (duzentos e trinta e cinco milhões e seiscentos e dois milhões reais), e pagamento com recursos financeiros de R$ 800 (oitocentos mil reais); e • em 28 de dezembro de 2023, a Companhia negociou com a instituição financeiras Banco do Brasil a incorporação de juros e parcelas vencidas ao principal, liquidou parte da dívida no montante de R$ 8.004 (oito milhões e quatro mil reais) com a venda das ações da coligada BW Properties S.A, vide Nota Explicativa nº 30, alteração no fluxo de pagamento e extensão do prazo do contrato, que passou do último vencimento em dezembro de 2026 para dezembro de 2028, tornando-se adimplente com a instituição financeira. Com os acordos firmados e as obrigações de pagamento adimplente a Companhia, suas investidas WTorre Engenharia e Real Arenas reclassificaram para o "Passivo não-circulante" suas dívidas de longo prazo uma vez que considerou que as cláusulas de covenants estavam atendidas na data do fechamento das demonstrações contábeis, alguns eventos fundamentam a reclassificação dos passivos, são eles: **(I)** Passivos com instituições financeiras: a Companhia e a avalista da dívida, investidora indireta WTorre S.A, firmaram acordos de renegociações dos empréstimos e financiamento tornando-se adimplentes com as instituições financeiras. **(II)** Passivos tributários: a Companhia e sua avalista possuem passivos tributários que conforme mencionado em nota explicativa nº 1, estão em negociação no âmbito da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), tais negociações resultarão em desconto de 65% da dívida, com compensação de 70% de prejuízos fiscais e parcelamento do saldo devedor em 120 parcelas para demais débitos e 60 parcelas para débitos previdenciários. Desta forma, com as renegociações e os acordos em andamento, as dívidas tributárias da Companhia e da investidora indireta WTorre S.A estão equalizadas. **(III)** Passivos com fornecedores: as dívidas com fornecedores também estão equalizadas, no entanto, o principal passivo registrado nesta rubrica está relacionado com passivos com o SEP (Sociedade Esportiva Palmeiras) que, conforme nota explicativa nº 33.c, em 08 de outubro de 2024, foi firmado acordo para liquidação financeira. Ainda, sobre o passivo com o SEP (Sociedade Esportiva Palmeiras), foi ajuizada uma ação de execução de título extrajudicial, conforme nota explicativa nº 33.c, em 2023 a ação estava suspensa e em 22 de março de 2024 a Companhia apresentou garantia no processo. A Companhia até o fechamento destas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023, está adimplente com suas obrigações de pagamento, por tanto, com todas as cláusulas de covenants atendidas.

a) Mapa de movimentação dos empréstimos posição consolidada

Descrição	Saldo 12/2022	Amortização	Apropriação de juros	Custo de transação	Variação cambial ativa	Variação cambial passiva	Provisão de juros e multa	Transferência CP/LP	Saldo 12/2023
CCI - Banco do Brasil - CT 313.202.312	676	(1.512)	1.794	-	-	-	-	(881)	77
CCB - 0083 - Banco Itaú - CT 100114110019000	35.467	(35.656)	189	-	-	-	-	-	-
CCB - 0083 - Banco HSBC - CT 0319-09140-95	69.846	(78.033)	8.187	-	-	-	-	-	-
Acordo Judicial - 0083 - Banco Pine - CCBS 0163/13,0403/13, 0052/16, 0129/16	218	(232)	14	-	-	-	-	-	-
Confissão de Dívida - 0083 -Banco PAN - CCBS	9.573	(9.067)	1.271	-	-	-	-	1.799	3.576
Desconto condicionado - Banco PAN	15.000	-	-	-	-	-	-	-	15.000
Provisão de multa e juros de mora empréstimo bancário	16.548	-	-	-	-	-	(16.548)	-	-
CCB_0083_Bco do Brasil_CT313.201.484	6.527	(7.375)	848	-	-	-	-	-	-
CCB - 0083 - Banco HSBC -CT 0319-0846588	55.590	(62.109)	6.519	-	-	-	-	-	-
CCB - 0026 - Banco do Brasil -CT 313.202.331	29.272	(1.334)	3.986	-	-	-	-	(31.709)	215
CCB - 0026 - Banco do Brasil -CT 313.202.345	4.429	(573)	604	-	-	-	-	(4.430)	30
CCB - 0026 - Banco do Brasil -CT 313.202.305	53.021	(2.422)	7.286	-	-	-	-	(57.497)	388
CCB - 0026 - Bco Brasil -CT 313.201.839	5.101	(236)	701	-	-	-	-	(5.529)	37
Empréstimo - OperaçãoTA688674 - Cisco Systems Capital Corporation	24.895	-	693	-	(3.281)	2.279	-	-	24.586
Provisão multa e juros empréstimo Cisco	23.369	-	-	-	-	-	-	-	23.369
CCB - Banco do Brasil	612.726	(84.356)	81.480	-	-	-	-	(596.157)	13.693
(-) Custos de transação	(2.508)	-	-	417	-	-	-	-	(2.091)
CCB - 0083 - Banco Original -CT 9351/2014	1.765	(1.241)	243	-	-	-	-	248	1.015
CCI - Banco do Brasil -CT 313.202.312	12.540	-	-	-	-	-	-	881	13.421
Confissão de Dívida - 0083 -Banco PAN - CCBS	4.312	-	-	-	-	-	-	(1.799)	2.513
CCB - 0083 - Banco Original -CT 9351/2014	248	-	-	-	-	-	-	(248)	-
CCB - 0026 - Banco do Brasil - CT 313.202.331	-	-	-	-	-	-	-	31.709	31.709
CCB - 0026 - Banco do Brasil - CT 313.202.345	-	-	-	-	-	-	-	4.430	4.430
CCB - 0026 - Banco do Brasil - CT 313.202.305	-	-	-	-	-	-	-	57.497	57.497
CCB - 0026 - Bco Brasil - CT 313.201.839	-	-	-	-	-	-	-	5.529	5.529
CCB - Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	596.157	596.157
Total	**978.615**	**(284.146)**	**113.815**	**417**	**(3.281)**	**2.279**	**(16.548)**	**-**	**791.151**

Descrição	Saldo 12/2021	Captação	Amortização	Apropriação de juros	Perdão de dívida	Custo de transação	Variação cambial ativa	Variação cambial passiva	Provisão de juros e multa	Transferência CP/LP	Saldo 12/2023
CCI - Banco do Brasil - CT 313.202.312	2.078	-	(5.065)	1.644	-	-	-	-	-	2.020	676
CCB - 0083 - Banco Itaú - CT 100114110019000	95.150	-	-	9.087	(68.770)	-	-	-	-	-	35.467
CCB - 0083 - Banco HSBC - CT 0319-09140-95	59.733	-	-	10.114	-	-	-	-	-	-	69.846
Acordo Judicial - 0083 - Banco Pine - CCBS 0163/13, 0403/13, 0052/16, 0129/16	261	-	(309)	48	-	-	-	-	-	217	218
Confissão de Dívida - 0083 - Banco PAN - CCBS	15.367	-	(8.537)	3.180	-	-	-	-	-	(440)	9.571
Desconto Condicionado - Banco PAN	16.000	-	(1.000)	-	-	-	-	-	-	-	15.000
Provisão de multa e juros de mora empréstimo bancário	25.884	-	-	-	-	-	-	-	(9.336)	-	16.548
CCB_0083_Bco do Brasil_CT 313.201.484	8.218	-	(2.500)	809	-	-	-	-	-	-	6.527
CCB - 0083 - Banco HSBC - CT 0319-0846588	47.537	-	-	8.054	-	-	-	-	-	-	55.590
CCB - 0083 - Banco Original - CT 9351/2014	8.094	-	(9.328)	268	-	-	-	-	-	2.730	1.765
CCI - Banco do Brasil - CT 313.202.312	14.560	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.020)	12.540
Acordo Judicial - 0083 - Banco Pine - CCBS 0163/13, 0403/13, 0052/16, 0129/16	217	-	-	-	-	-	-	-	-	(217)	-
Confissão de Dívida - 0083 - Banco PAN – CCBS	3.872	-	-	-	-	-	-	-	-	440	4.312
CCB - 0083 - Banco Original - CT 9351/2014	-	2.978	-	-	-	-	-	-	-	(2.730)	248
CCB - 0026 - Banco do Brasil - CT 313.202.331	36.846	-	(11.216)	3.643	-	-	-	-	-	-	29.273
CCB - 0026 - Banco do Brasil - CT 313.202.345	5.574	-	(1.696)	551	-	-	-	-	-	-	4.429
CCB - 0026 - Banco do Brasil - CT 313.202.305	66.737	-	(20.315)	6.599	-	-	-	-	-	-	53.021
CCB - 0026 - Banco do Brasil - CT 313.201.839	6.422	-	(1.956)	635	-	-	-	-	-	-	5.101
Veredas Banco Bradesco	47.090	-	(28.000)	-	(19.090)	-	-	-	-	-	-
Provisão de multa e juros de mora empréstimo bancário	15.503	-	-	-	-	-	-	-	(15.503)	-	-
Empréstimo - Operação TA688674 - Cisco Systems Capital Corporation	25.694	-	-	862	-	-	(3.697)	2.036	-	-	24.895
Provisão multa e juros empréstimo Cisco	20.221	-	-	-	-	-	-	-	3.148	-	23.369
CCB - Banco do Brasil	565.425	-	(25.785)	73.087	-	-	-	-	-	-	612.726
(-) Custos de transação	(2.973)	-	-	-	-	466	-	-	-	-	(2.508)
Total	**1.083.511**	**2.978**	**(115.708)**	**118.581**	**(87.860)**	**466**	**(3.697)**	**2.036**	**(21.691)**	**-**	**978.615**

16. Debêntures a pagar: Os saldos estão representados conforme quadro adiante:

Empresa	Instituição financeira	Descrição – Data contrato	Encargos financeiros	Último vencimento	Controladora 2023	2022 (reapresentado) Circulante	01/01/22 (reapresentado)	Consolidado 2023	2022 (reapresentado) Circulante	01/01/22 (reapresentado)
WTorre S.A.	BTG, Itaú e outros - 1ª emissão **(a)**	07/01/2013	CDI + 3,5% a.a.	2019	125.737	346.787	241.334	125.737	346.787	221.890
WTorre S.A.	Bradesco - WTSA - 2ª emissão **(a)**	18/08/2014	CDI + 0,80% a.a.	06/09/2025	108.599	181.749	181.750	108.599	181.749	181.750
WTorre Engenharia	Bradesco **(c)**	18/08/2014	CDI + 0,80% a.a.	06/09/2025	-	-	-	137.907	304.323	269.947
Total					**234.336**	**528.536**	**423.084**	**372.243**	**832.859**	**673.587**
Circulante					**125.737**	**528.536**	**423.084**	**125.737**	**832.859**	**673.587**
Não Circulante					**108.599**	**-**	**-**	**246.506**	**-**	**-**

a) Mapa de movimentação das debentures posição consolidada

Descrição	Saldo 12/2022 (reapresentado)	Apropriação de juros	Amortização	Reversão/baixa por acordo	Saldo 12/2023
Debentures 1º emissão	233.876	35.455	(400)	(143.194)	125.737
Debentures 2º emissão	108.599	-	-		108.599
(-) Debentures adquiridas 1ª emissão	(39.954)	-	-	39.954	-
Reversão/provisão de multa e juros de mora debenture	226.014	-	-	(226.014)	-
Debentures 1º emissão	137.907	-	-	-	137.907
Reversão/provisão de multa e juros de mora debenture	166.417	-	-	(166.417)	-
Total	**832.859**	**35.455**	**(400)**	**(495.671)**	**372.243**

Descrição	Saldo 12/2021 (reapresentado)	Apropriação de juros	Provisão de juros e multa	Baixa alienação consolidado	Saldo 12/2022 (reapresentado)
Debentures 1º emissão	197.657	36.220	-	-	233.877
Debentures 2º emissão	108.599	-	-	-	108.599
(-) Debentures adquiridas 1ª emissão	(59.398)	-	-	19.444	(39.954)
Provisão de multa e juros de mora debenture	156.783	-	69.231	-	226.014
Debentures 1º emissão	137.907	-	-	-	137.907
Provisão de multa e juros de mora debenture	132.040	-	34.376	-	166.416
Total	**673.587**	**36.220**	**103.608**	**19.444**	**832.859**

b) 1ª e 2ª emissão de debênture – WTorre S.A e 1ª emissão de debêntures – Investida direta WTorre Engenharia: Em 06 de setembro de 2023, a Companhia e a investida direta WTorre Engenharia, firmaram acordo para regularização das debentures de 1ª e 2ª emissão e a 1ª emissão, respectivamente, com a instituição financeira Banco Bradesco, além dos descontos, descritos em Nota Explicativa nº 30.ii, o acordo prevê prorrogação do prazo para pagamento das parcelas vencidas em até 24 meses, contados da data de assinatura, no valor de R$ 149.200 (cento e quarenta e nove milhões e duzentos mil), o montante está liquido de todos os descontos concedidos os descontos estão condicionados a pagamento dentro do prazo de 24 meses contados da assinatura do acordo.. Em garantia da nova negociação, foi oferecido o imóvel localizado em Osasco registrado na investida direta WTorre JP, cessão de crédito de processo judicial em andamento correspondente a um imóvel em Campinas (vide Nota Explicativa nº 11.i) e a penhora de crédito do processo de arbitragem movido pela coligada da Companhia, Rondonópolis II Empreendimentos Imobiliários Ltda. contra a Petrobrás.

17. Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) - 2ª Emissão: Em 03 de março de 2008, na investida indireta Real AI PIC Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A, houve a 2º emissão com a emissão de 90 (noventa) Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) nominativos e escriturais, com subscrição pública e série única, perfazendo um total de R$ 101.922. A captação dos recursos ocorreu em 18 de abril de 2008. Os certificados de recebíveis imobiliários estão lastreados até o último vencimento, sendo que o vencimento da parcela do principal está previsto para 17 de abril de 2024 e a parcela do residual para 17 de junho de 2024 o mensal está atrelado as parcelas recebidas dos direitos creditórios conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9. O saldo é corrigido anualmente e apropriado mensalmente na contabilidade a partir da data de emissão, pela variação percentual acumulada do IGP-M, divulgados pela Fundação Getúlio Vargas e juros de 9,20% a.a., conforme Prospecto da 2ª Distribuição Pública de Certificados Recebíveis Imobiliários, página 150 parágrafo 2.15. Os administradores da Companhia, não constituíram garantias para os CRIs da 2ª Emissão. No entanto, conforme já exposto no prospecto, a emissora instituirá regime fiduciário sobre os créditos que lastreiam a emissão. No quadro a seguir, resumimos os principais dados das emissões e cronograma de pagamentos dos CRIs que juntamente com a leitura dos fluxos de recebimentos dos direitos creditórios (Nota Explicativa nº 9), demonstram que serão suficientes nas liquidações. a) Quadro resumo das emissões

Descrição	Emissão	Encargos financeiros a.a.	Data de emissão	Próximo vencimento	Último vencimento	31/12/2023 Circulante	Não circulante	Total	31/12/2022 Circulante	Não circulante	Total
Audi - PR	2º	9,2 % + IGPM	03/03/2008	18/07/2022	17/06/2024	26.801	-	26.801	83.420	20.315	103.735
Custo de transação						(4)	-	(4)	(18)	(4)	(22)
Saldo						**26.797**	**-**	**26.797**	**83.402**	**20.311**	**103.713**

Os certificados de recebíveis imobiliários acima possuem cláusulas de antecipação de vencimento e em 31 de dezembro de 2023, todas foram atendidas.

18. Adiantamentos de clientes: Os saldos estão representados conforme quadro a seguir:

Descrição	Consolidado 2023	2022
Camarotes/cadeiras e outros - Real Arenas **(a)**	54.794	52.405
Prestação de serviços **(b)**	7.557	7.557
Outros adiantamentos	297	-
Adiantamento de clientes promitentes **(c)**	1.424	5.533
Total	**64.072**	**65.495**
Circulante	44.736	45.813
Não circulante	**19.336**	**19.682**

(a) os saldos dos adiantamentos da investida indireta Real Arenas, referem-se as parcelas recebidas dos contratos operacionais firmados que estão vigentes e suas receitas irão incorrer nos próximos exercícios, conforme o prazo do contrato; **(b)** os saldos são representados por valores recebidos a título de antecipação relativos às obras Torre Flamengo e Foxconn, cuja obras foram paralisadas; e **(c)** o montante de R$ 1.424, em 31 de dezembro de 2023, refere-se a valores recebidos antecipadamente, relativos a contratos de vendas das unidades residenciais da investida indireta Real Corporate Senador Empreendimento Imobiliário Ltda. O saldo será amortizado quando da efetiva entrega da obra, que no fechamento do exercício de 2023, restavam algumas adequações no empreendimento, o percentual de evolução na data era de 98,23%, as regularizações estão previstas para se concluírem no 2º trimestre de 2024.

19. Obrigações fiscais e impostos parcelados: Os saldos estão representados conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Impostos s/ receita	47	253	5.870	3.024
Impostos s/ lucro - IRPJ e CSLL	31.646	1.383	34.959	4.897
Impostos retidos	870	947	5.519	8.359
Impostos parcelados **(a)**	31.742	31.921	191.371	190.317
Juros e encargos de impostos em atraso	5.738	1.521	21.859	5.863
Outros	889	982	6.956	15.066
	70.932	**37.007**	**266.534**	**227.526**
Circulante	46.178	10.926	118.723	71.627
Não circulante	**24.754**	**26.081**	**147.811**	**155.899**

b) Movimentação impostos e contribuições parceladas

Descrição	Quantidade de parcelas totais	Saldo 2022	Desconto	Adição	Indexação	Amortização	Saldo 2023
Transação excepcional -demais débitos	84	135.396	-	-	6.286	(5.344)	136.338
Transação excepcional -previdenciário	60	37.273	-	-	1.814	(1.112)	37.975
Parcelamento ISS - Débitos municipais	120	16.149	-	-	1.924	(1.970)	16.103
Demais débitos RFB PRT MP 766/17	120	656	-	-	(2)	-	654
Demais parcelamentos federais e municipais	-	694	-	618	66	(1.077)	301
Parcelamento dívida ativa – Municipal	20	149	-	-	(149)	-	-
Saldo total		**190.317**	**-**	**618**	**9.939**	**(9.503)**	**191.371**
Circulante		34.887	-	-	-	-	43.560
Não circulante		**155.430**	**-**	**-**	**-**	**-**	**147.811**

Descrição	Quantidade de parcelas totais	Saldo 2021	Desconto	Adição	Indexação	Amortização	Saldo 2022
Transação excepcional - demais débitos	84	131.511	(229)	884	14.728	(10.176)	135.396
Transação excepcional - previdenciário	60	36.758	(52)	200	4.117	(2.832)	37.273
Parcelamento ISS - Débitos Municipais	120	16.274	-	-	1.732	(1.859)	16.147
Demais débitos RFB PRT MP 766/17	120	726	-	-	33	(104)	656
Demais parcelamentos federais e municipais		325	-	-	182	(374)	504
Parcelamento ordinário - Cofins 60 meses	60	242	-	-	5	(54)	192
Parcelamento dívida ativa - Municipal	20	139	-	-	10	-	149
Saldo total		**185.975**	**(281)**	**1.084**	**20.807**	**(15.400)**	**190.317**
Circulante		15.538	-	-	-	-	34.887
Não circulante		**170.437**	**-**	**-**	**-**	**-**	**155.430**

(i) em 16 de dezembro de 2021, a administração do Grupo, optou por aderir ao parcelamento na modalidade Transação Excepcional, publicado pela Lei nº 13.988/20, para os débitos federais pendentes de liquidação da Companhia, das suas investidas diretas e indiretas WTorre Engenharia e Construção Ltda., Wtorre Zeter Terraplenagem Ltda., Wtorre JP Investimentos Ltda., Real Entretenimento Participações Ltda., WTorre Parauapebas Empreendimentos Res. Ltda., Real Cajamar Des. Imobiliário Ltda., Real AI Viracopos Empreendimento Imob. Ltda., Real Arenas Empreendimentos Imob. S.A, Real AI Rebouças Empreendimento Imob. Ltda., Real IBP Empr. Imobiliário Ltda., WTorre Residencial, Real AI Torre D Empreendimento Imob. Ltda., Vertico Shopping Centers S.A, Real Logística Participações Ltda., Real AI Vila Nova Empreendimento Imob. Ltda., Real Ativos Imobiliários Participações Ltda., Real Corporate Participações Ltda., Eco Rio Patrimonial Ltda., Real Senador Empreendimento Imob. Ltda. e WT Log Consultoria e Gestão Imob. Ltda. As dívidas pendentes de liquidação correspondem a débitos previdenciários e demais débitos inscritos em dívida ativa, na consolidação do parcelamento a Companhia, as investidas diretas e indiretas, obtiveram o benefício de redução de multas, juros e encargos, no valor total de R$ 88.216, os débitos serão liquidados em 60 e 84 meses respectivamente. Em 30 de junho de 2022, a Companhia e suas investidas Wtorre Engenharia e Construção Ltda., Real Arenas Empreendimentos Imob. S.A, WT Log Consultoria e Gestão Imob. Ltda. e Real Logística Participações Ltda., aderiram a Transação Excepcional – Demais Débitos – que trata a Lei nº 13.988 de 14 de abril de 2020, Portaria PGFN nº 14.402 de 16 de junho de 2020 e Portaria PGFN nº 2.381 de 26 de fevereiro de 2021, artigo 6. Com essa modalidade tiveram benefícios de liquidar seus débitos com uma entrada parcelada em 12 meses, e o restante da dívida em 72 parcelas, e uma redução de 35% dos juros, multa e encargos. Em 30 de junho de 2022, a Companhia e suas investidas WTorre Engenharia e Construção Ltda., Real Arenas Empreendimentos Imob. S.A e Real Logística Participações Ltda., as empresas também decidiram aderir a Transação Excepcional – Débitos Previdenciários – que trata a Lei nº 13.988 de 14 de abril de 2020 e Portaria PGFN nº 14.402 de 16 de junho de 2020, artigo 9º inciso II alínea B e PAR. 1. Com essa modalidade a investida teve benefícios de liquidar seus débitos com uma entrada parcelada em 12 meses, e o restante da dívida em 48 parcelas, e uma redução de 45% dos juros, multa e encargos. Em junho de 2023 a Companhia e suas investidas desistiram dos parcelamentos na transação excepcional, pois estão negociação com a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) para regularização de 100% dos débitos tributários inscritos em Dívida Ativa da União, tendo como objeto especialmente a Lei nº 13.988/2020, bem como a Portaria nº 6.757/2022. **Condições da transação:** A negociação engloba desconto de 100% nas multas, juros e encargos – limitados a 65% do valor principal – pagamento de 70% da dívida com prejuízos fiscais e base de cálculo negativa e, parcelamento do saldo remanescente em 120 meses para demais débitos e 60 meses para débitos previdenciários. **Efeitos da transação:** Os processos de execução, protestos e as inscrições no CADIN, serão suspensos e, as empresas terão CND positiva com efeito de negativa.

20. Impostos diferidos passivos: Os saldos estão representados conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Consolidado 2023	2022
IRPJ	4.613	4.610
CSLL	1.234	1.234
Total	**5.847**	**5.844**
Não circulante	**5.847**	**5.844**

Os impostos diferidos passivos são oriundos dos ajustes entre os reconhecimentos e critérios contábeis diferentes entre a contabilidade fiscal e a societária. Essa diferença é uma diferença temporária tributável, e a obrigação de pagar o tributo incidente sobre o lucro em períodos futuros é um passivo fiscal diferido. A realização desse passivo decorrerá da alienação desse ativo, com isso, a diferença temporária tributável reverterá e a entidade terá lucro tributável. Atualmente os ajustes que ocasionam o registro contábil de imposto diferido passivo são: valor justo dos imóveis registrados nas investidas Wtorre JP Investimentos Ltda. e WTorre Engenharia e Construção Ltda., a forma de apuração dos impostos correntes oriundos de venda, o qual segue o regime de caixa.

21. Outros passivos: Os saldos estão representados conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Provisão de PRV	4.793	3.670	14.847	9.071
Provisões Diversas - Real Arenas **(a)**	-	-	5.009	7.092
Nota promissória **(b)**	-	-	6.552	6.239
Contas a pagar aquisição de investimentos	8.363	66	8.457	160
Outras contas a pagar	6.545	3.068	13.639	709
Total	**19.701**	**6.804**	**48.504**	**23.271**
Circulante	15.732	6.804	44.111	21.253
Não circulante	**3.969**	**-**	**4.393**	**2.018**

(a) o saldo está composto por obrigações da investida indireta Real Arenas, o principal saldo corresponde ao montante de R$ 5.400 referente ao contrato de serviços administração e operação da Arena, que não encontra-se vigente, a investida está em negociação para a liquidação do saldo devedor; **(b)** em 27 de setembro de 2021, a investida indireta Real AI PIC emitiu a nota promissória nº 001 à empresa PMG Investimentos Ltda. pelo valor de R$ 5.282, com vencimento em 31 de maio de 2024, cuja data prevista para recebimento da última parcela do direito creditório que será objeto de liquidação da dívida. Sobre essa transação incidirão juros remuneratórios equivalentes a 8,5% a.a. e atualização mensal pela variação do IGPM, tendo como garantia a alienação das ações que a investida direta Real Ativos possui da Companhia; e **(c)** os valores mais expressivos da composição de outras contas a pagar se refere ao recebimento antecipado de R$ 2.500 do acordo fechado com a Companhia e a 30V Participações Ltda., e na investida direta o reconhecimento de R$ 1.150 referente a atualização do contrato com o Banco ITI e a movimentação a pagar de Pack de ingressos no montante de R$ 2.828.

22. Provisões para contingências e demandas judiciais

Natureza do processo (a)	Estimativa de perda provável Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Tributária **(i)**	362.357	304.241	366.612	305.011
Cível	96.724	20.576	137.802	68.076
Trabalhista	748	273	7.613	9.275
Total	**459.829**	**325.090**	**512.027**	**382.362**
Contingência - garantia de obra (b)				
Assistência técnica de obras	-	-	2.117	2.009
Total	**-**	**-**	**2.117**	**2.009**

	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante	-	-	700	1.236
Não circulante	**459.829**	**325.090**	**513.444**	**383.135**

(i) principal montante está atrelado ao processo nº 16561.720108/2017-53 auto de infração lavrado que a fiscalização exige a adição ao lucro real de suposto ganho capital em operação ocorrida em 29 de março de 2012, Receita Federal que as novas ações recebidas pela Companhia, na mesma proporção das ações detidas na sociedade extinta, teriam caracterizado suposto ganho de capital. Além da cobrança quanto ao principal (IRPJ/CSLL) e multa de ofício (75%) a fiscalização também está exigindo, cumulativamente, multa isolada (50%) pela não inclusão do suposto ganho no cálculo das estimativas mensais de IRPJ e CSLL. **a) Provisão para demandas judiciais: i)** a Companhia e as suas controladas são parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis, tributários e outros assuntos; e **ii)** a administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Movimentação das contingências – Estimativa de perda provável

Descrição	Consolidado 2023	2022
Saldo inicial	**382.362**	**81.888**
Trabalhistas constituídas	485	57
Cíveis constituídas	101.278	18.880
Tributárias constituídas	40.357	293.394
Liquidações ocorridas	(12.455)	(11.857)
Saldo final	**512.027**	**382.362**

Existem ainda outras contingências passivas envolvendo questões trabalhistas, tributárias e cíveis avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado adiante, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Adicionalmente, vale mencionar que independentemente da natureza da contingência que a Companhia possui nenhum registro contábil foi efetuado, bem como nenhum deposito judicial foi constituído para nenhuma das contingências que a Companhia detém, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como possíveis, não sendo, portanto, requerida provisão na data. Os montantes estimados são demonstrados a seguir:

Estimativa de perda possível

Natureza do processo	Estimativa de perda possível Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Tributário	-	-	510	400
Cível	1	1	50.309	63.404
Trabalhista	346	317	2.342	1.784
Total	**347**	**318**	**53.161**	**65.588**

Processo Monark: Em 14 de janeiro de 2012 a Companhia, firmou Acordo de Incorporação e Outras Avenças com BR Properties S.A e o Banco BTG para incorporação da sua investida à época One Properties. Após a incorporação a BR Properties S.A se tornou polo passivo processo nº 0215808-77.2008.8.26.0100, trata-se de ação monitória ajuizada pela Bicicletas Monark S.A. (Monark) em face de One Properties., sucedida por BR Properties S.A (BR Properties), a fim de satisfazer o crédito histórico de R$ 12.643.937,38, resultante da cláusula penal prevista em documento denominado “Contraproposta para aquisição de imóvel”, firmado pela One Properties S.A, anterior a incorporação. Em 06 de dezembro de 2022, BR Properties efetuou o depósito judicial no valor de R$ 98.655.310,33, tendo a Monark se manifestado, requerendo a suspensão do processo por seis meses, a fim de aguardar o julgamento do recurso especial. A BR Properties S.A notificou a Companhia em 12 de dezembro de 2022 e 14 de abril de 2023. Em 15 de setembro de 2023 a demandante BR Properties S.A iniciou o processo arbitral que está atrelado ao procedimento CAM250-23, em face da Companhia, para e sob o amparo dos seguintes instrumentos contratuais celebrados entre as partes: **i)** Acordo de incorporação; **ii)** Contrato de associação; e **iii)** Termo de transação, ver-se ressarcida de alegadas perdas, no exercício de 2023 o processo arbitral está classificado como probabilidade de perda possível. **Provisão para garantias de obras:** As provisões de custos com obras referem-se às estimativas de gastos a incorrer posterior a entrega das obras, sendo que essas provisões foram calculadas com base na análise da média histórica de custos incorridos referentes a garantias prestadas, comparados ao custo total das obras encerradas. Dessa forma, foram definidos percentuais para cada setor e segmento de atuação da investida direta WTorre Engenharia, aplicados sobre a produção total das obras concluídas, como estimativa de gastos com reparos e manutenções a incorrer. Atualmente a investida não possui nenhuma obra em andamento e não há novas provisões. A administração revisou os valores provisionados e ajustou seu saldo e estima que o prazo de realização desta provisão seja no máximo de 05 anos, após a entrega da obra, em razão dos prazos legais. **Processo – Arbitragem com a SEP (Sociedade Esportiva Palmeiras):** Em 29 de julho de 2015, a investida indireta Real Arenas requereu a instauração de procedimento arbitral com o objetivo de compelir SEP a cumprir as obrigações assumidas na Escritura Pública, dentre as quais o reembolso das despesas incorridas em dias de jogos, além do pagamento de outras verbas de origem e natureza diversas. No referido procedimento arbitral, SEP formulou pedidos contrapostos, dentre os quais pleito para pagamento de repasses sobre receitas decorrentes da exploração comercial do Allianz Parque que entende devidos. No curso da arbitragem, está sendo conduzida perícia contábil que, embora ainda pendente de conclusão, reconheceu créditos e débitos recíprocos das partes, os quais deverão ser compensados por ocasião do julgamento final de mérito da arbitragem. Os débitos estão registrados na rubrica de fornecedores, Nota Explicativa nº 14. Após período de suspensão para tratativas de acordo entre as partes, o procedimento arbitral teve seu andamento retomado, no entanto, conforme Nota Explicativa nº 33.c, em 08 outubro de 2024, a Companhia e a Sociedade Esportiva Palmeiras, firmaram acordo que encerrou as disputas judiciais e arbitrais.

23. Contratos de mútuos e outras operações de partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos, assim como, as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia com sua controladora, entidades controladas em conjunto, controladas, coligadas, *joint ventures* e outras partes relacionadas.

b) Contratos de mútuos com partes relacionadas

Ativo não circulante	Encargos financeiros	Controladora 2023	2022 (reapresentado)	01/01/2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	2022 (reapresentado)	01/01/2022 (reapresentado)
Real Senador Empreend. Imobiliário Ltda.	Sem juros	68.480	65.761	47.016	-	-	-
WTorre Engenharia e Construção Ltda.	Sem juros	69.465	49.088	-	-	-	-
Real Entretenimento Participações S.A.	Sem juros	-	1.633	17.295	-	-	-
Vertico Shopping Centers S.A	Sem juros	13.440	13.440	13.440	-	-	-
Subtotal - controladas diretas ou indiretas (i)		**151.385**	**129.922**	**77.751**	**-**	**-**	**-**
WTorre Obras e Projetos Ltda.	Sem juros	9.753	8.914	7.397	9.753	8.914	7.397
WT Live Entretenimento e Participações Ltda.	Sem juros	1.088	1.284	733	1.088	1.284	733
WT Participações Ltda.	Sem juros	-	-	-	4.371	4.371	4.371
Outros	Sem juros	1.745	944	3.156	2.420	1.158	3.210
Subtotal - partes relacionadas (ii)		**12.586**	**11.142**	**11.286**	**17.632**	**15.727**	**15.711**
Total		**163.971**	**141.064**	**89.037**	**17.632**	**15.727**	**15.711**

Passivo não circulante	Encargos financeiros	Controladora 2023	2022 (reapresentado)	01/01/2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	2022 (reapresentado)	01/01/2022 (reapresentado)
Real Logística Participações Ltda.	Sem juros	126.647	124.740	97.670	-	-	-
WTorre Engenharia e Construção Ltda.	Sem juros	-	-	7.096	-	-	-
Real Entretenimento Participações S.A.	Sem juros	16.647	-	-	-	-	-
Eco Rio Ambiental Ltda.	Sem juros	56.107	56.328	56.476	-	-	-
Real AI Torre D Empreendimentos Imob. Ltda.	Sem juros	49.474	49.474	49.474	-	-	-
Real IBP Empr. Imobiliário Ltda.	Sem juros	32.572	32.661	32.785	-	-	-
Real Itupeva Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sem juros	-	-	24.922	-	-	-
Real Cajamar Desenvolvimento Imob. Ltda.	Sem juros	21.084	21.084	21.084	-	-	-
Real Ativos Imob. Participações Ltda.	Sem juros	53.723	47.118	23.715	-	-	-
Real AI Vila Nova Empr. Imob. Ltda.	Sem juros	-	-	15.163	-	-	-
Real AI Rebolças Empr. Imob. Ltda.	Sem juros	-	-	4.515	-	-	-
Real Corporate e Participações Ltda.	Sem juros	3.792	3.793	3.913	-	-	-
Real Arenas Empreendimentos Imob. S.A	sem juros	880	1.555	-	-	-	-
Subtotal - controladas diretas ou indiretas(i)		**360.926**	**336.753**	**336.813**	**-**	**-**	**-**
PNU Nações Unidas Desenv. Imb. S.A	Sem juros	-	6.927	21.901	-	6.927	21.901
Rondonopolis II Empreendimento Imobiliário Ltda.	Sem juros	98.160	99.292	101.468	98.160	99.292	101.468
Real Techpark	Sem juros	45.800	45.800	45.800	45.800	45.800	45.800
WT Participações Ltda.	Sem juros	141.087	117.953	42.110	141.087	117.953	42.110
TJF Participações Ltda.	Sem juros	2.401	2.401	2.401	2.401	2.401	2.401
PMG Investimentos Ltda.	Sem juros	42.125	36.590	-	42.125	36.590	-
Espólio Walter Torre Júnior	Sem juros	23.057	23.058	23.058	23.057	23.058	23.058
Outros	Sem juros	376	392	13.642	12.109	18.144	26.745
Subtotal - partes relacionadas (ii)		**353.006**	**332.413**	**250.380**	**364.739**	**350.165**	**263.483**
Total		**713.932**	**669.166**	**587.193**	**364.739**	**350.165**	**263.483**
Circulante		-	-	-	796	841	-
Não circulante		**713.932**	**669.166**	**587.193**	**363.943**	**349.324**	**263.483**

(i) contratos de mútuo com empresas controladas diretas e indiretas; e **(ii)** contratos de mútuo com empresas que os sócios são partes relacionadas e outros relacionamentos. Os contratos de mútuo não contemplam encargos financeiros e têm vencimentos até 31 de dezembro de 2025. **a) Remuneração dos administradores:** No exercício de 2023 houve remuneração ao administrado da Companhia no montante de R$ 1.569 (R$ 1.238 exercício 2022).

24. Patrimônio líquido - a) Capital social: O capital social da Companhia, é de R$ 16.363 totalmente subscrito e R$ 350 a integralizar dividido em 2.599.863 (duas milhões, quinhentas e noventa e nove mil oitocentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto. As ações, se necessário, serão representadas por Certificados de múltiplos de ações, que levarão a assinatura do diretor presidente. A transferência das ações operar-se-á por termos lançados em livro próprio da Companhia.

i) Posição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2023

Acionista	Participação	Quantidade de ações
Wall-T Participações Eireli	100%	2.599.863
Total	**100%**	**2.599.863**

ii) Dividendos: O saldo dos lucros líquidos após a constituição da reserva legal, dividendos obrigatórios e ajustado referente à parcela de lucros não realizados terá a aplicação que for lhe dada pela Assembleia Geral, mediante a posição do conselho de administração, observada as disposições legais. A Companhia no exercício encerrado em 2023 apresenta prejuízos e consequentemente não haverá distribuição de dividendos. **b) Adiantamento para futuro aumento de capital:** No exercício 2023 a Companhia não recebeu aportes da sócia Wall-T Participações Eireli, e o montante acumulado até o exercício 2022 de R$ 159, foi objeto de aumento de capital. **i)** em 15 de março de 2023, conforme AGE registrada na JUCESP, a atual sócia da Companhia aumentou o capital social, através de conversão de AFAC no montante de R$ 159 (cento e cinquenta e nove) e o saldo remanescente no montante de R$ 350 (trezentos e cinquenta) será integralizado em moeda corrente até 30 de abril de 2024.

25. Receitas: As receitas estão representadas por:

Descrição	Consolidado 2023	2022
Receita de serviços nacional	6.564	14.394
Receita de venda imobiliária	5.199	37.357
Receita de cessão de uso de espaço, Naming Rights e outros	199.541	123.776
Total receitas	**211.304**	**175.527**
(-) Impostos sobre as receitas	(1.459)	(4.034)
Total	**209.845**	**171.493**

26. Custo operacionais: Os custos operacionais estão representados no consolidado por:

Descrição	Consolidado 2023	2022
Depreciação e amortização	(23.792)	(23.681)
Serviços de terceiros	(13.365)	(6.420)
Energia elétrica, água, seguros e outros	(1.314)	(3.545)
Locações de máquinas e equipamentos	(503)	(552)
Manutenção de maq. e equipamentos	(4.013)	(2.704)
Provisões/reversões e outros	(5.911)	(4.219)
Créditos - Pis/Cofins	(732)	(2.528)
Subtotal - Custos cessão de uso de espaço	**(48.166)**	**(38.593)**
Custo imobiliário - Societário	(3.481)	(31.640)
Valor justo	180	(491)
Provisão para garantia de obra	(43)	(931)
Custo alienação imobiliária	(334)	-
Subtotal - Custos imobiliários	**(3.678)**	**(33.063)**
Total	**(51.844)**	**(71.656)**

27. Administrativas:
As despesas administrativas estão representadas por:

Descrição	Controladora 2023	2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	2022
Gastos com pessoal	13.531	10.070	(14.761)	(12.590)
Serviços de terceiros	(12.633)	(8.823)	(22.049)	(12.928)
Manutenção de maq. e equipamentos	(122)	(343)	(146)	(472)
Licença de software	(1.055)	(928)	(1.833)	(1.918)
Aluguéis e condomínio	(888)	(824)	(930)	(843)
Concessionárias de consumo	(507)	(458)	(539)	(604)
Seguros	(112)	(131)	(114)	(131)
Indenizações	-	(60)	(43)	(1.690)
Impostos e taxas	(55)	-	(230)	(1.578)
Outros	(646)	(771)	(1.462)	(1.403)
Total	**(2.487)**	**(2.268)**	**(42.107)**	**(34.157)**

28. Comerciais: As despesas comerciais estão representadas por:

Descrição	Consolidado 2023	2022
Comissões	(32.977)	(16.912)
Gastos com pessoal	(3.111)	(2.782)
Propaganda e publicidade	(2.568)	(1.071)
Assessorias e consultorias	(3.648)	(472)
Outros	(313)	(210)
Total	**(42.617)**	**(21.447)**

(i) os saldos consolidados estão registrados na investida Real Arenas.

29. Resultado financeiro: O resultado financeiro está representado por:

Descrição	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Juros sobre emprés., CRIs, IOF, debênt. e parcelamento	(51.030)	(67.554)	(160.956)	(184.195)
Provisão/reversão de juros e multa sobre fornec. em atraso	241.749	(61.399)	406.187	(127.342)
Variação monetária/cambial passiva s/ emprés. outras	-	-	(8.108)	(25.700)
Comissões e despesas bancárias, multa, juros e outras	(2.642)	(7.345)	(9.076)	(9.157)
Despesas financeiras	**188.077**	**(136.298)**	**228.043**	**(346.394)**
Juros e variação sobre direitos creditórios e outros	-	-	9.287	31.297
Variação monetária ativa/variação cambial ativa	-	201	4.180	6.778
Descontos obtidos	-	1	-	7
(-) Pis sobre receitas financeiras	-	(1)	(25)	(48)
(-) Cofins sobre receitas financeiras	-	(8)	(156)	(297)
Juros sobre contratos e outros	-	-	-	354
Receitas financeiras	**-**	**193**	**13.286**	**38.091**
Resultado financeiro líquido	**188.077**	**(136.105)**	**241.329**	**(308.303)**

30. Outras receitas e (despesas) operacionais liquidas: As outras receitas e despesas estão representados por:

Descrição	Controladora 2023	2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	2022
Ajuste de aval. patrimonial (BR Properties e outras)(Nota Explicativa nº 8)	(2.709)	(1.406)	(2.709)	(1.406)
Desconto parcelamento	-	257	-	659
Reversão/provisão devedores duvidosos	-	-	-	(1.332)
Const./rever. de prov. para contingências (Nota Explicativa nº 22)	(139.371)	(287.880)	(138.572)	(296.267)
Indenizações trabalhista, civil e tributário	(4.687)	(2.341)	(6.815)	(15.842)
Indenização processo judicial	5.463	5.000	5.463	5.000
Provisão/reversão PRV	(1.480)	(3.964)	(6.932)	(5.568)
Perda/ganho de recebíveis	(11.666)	(796)	(11.333)	(796)
Resultado alienação investimento e outros **(i)**	(53.377)	-	(53.203)	(60.586)
Perdão de dívida empréstimo bancário **(ii)**	235.843	68.770	235.843	87.860
Outras despesas e receitas operacionais	3.227	3.830	7.055	(697)
Total	**31.243**	**(218.530)**	**28.797**	**(288.975)**

(i) relevância do saldo no exercício de 2023 na Companhia, está relacionada a alienação de 88.151 ações da BW Properties para o Banco BTG com anuência do Banco Itaú para quitação parcial do CCB, o resultado líquido da alienação foi de R$ 54.371 negativo e R$ 994 referente ao deságio na aquisição de 8.661.420 quotas da empresa WTPR Empreendimentos Imobiliários que eram de titularidade do antigo sócio Lírio Parisotto. Os principais saldos de 2022 estão representados pela venda das quotas da investida indireta Parauapebas Empreendimento Ltda. no montante de R$ 40.967, que eram de titularidade da investida indireta WTorre Parauapebas, as quotas foram alienadas a terceiros e pela venda das debêntures de titularidade da investida indireta Real Cajamar no montante de R$ 18.946, também alienada a terceiros. **(ii)** perdão de dívida dos acordos firmados com as instituições financeiras para liquidação dos empréstimos em 2023 a Companhia registrou o montante de R$ 235.843 com o Banco Bradesco (R$ 68.770 – 2022 Banco Itaú) e a investida direta WTorre Engenharia e Construção Ltda, registou o montante de R$ 19.090 em 2022, também de acordo com referente ao acordo com o Banco Bradesco no exercício de 2022.

31. Instrumentos financeiros e gerenciamentos de riscos - a) Gerenciamento de risco financeiro: A administração da Companhia adota uma política de gerenciamento dos seus riscos, que considera a adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam livres de risco real: **i) Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, e custos de construção. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas ou descasamento de moedas nas carteiras ativas e passivas, a companhia possui operações em real (R$) indexada à Taxa de Juros – CDI. **ii) Risco de crédito:** Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com suas contrapartes nos negócios realizados, que as levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. A fim de mitigar este tipo de risco a Companhia realiza operações preponderantemente com: **(i)** empresas de grande porte; e (ii) pessoas físicas – varejo. Neste sentido todos os possíveis clientes são submetidos à rigorosa análise qualitativa, abrangendo, entre outros quesitos, a análise histórica de pontualidade na solvência das obrigações e a relação entre saldos devedores e garantias a elas relacionadas. Adicionalmente, o fluxo de recebimento acontece preponderantemente adiantado, e no caso de pessoas físicas, as vendas acontecem majoritariamente por meio de cartão de crédito, na qual o risco acaba repousado sobre as grandes instituições financeiras emissoras de cartão. Por fim, quando aplicável, os instrumentos de formalização de contratos poderão fazer jus a garantias específicas, tais como: avais, coobrigações, hipotecas, fianças bancárias, entre outras, aderentes ao negócio. **iii) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco da Companhia, encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração, que desenvolve padrões para administrar os riscos. **b) Análise de sensibilidade:** A Companhia realizou análise de sensibilidade do principal risco ao qual seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados pela taxa de juros (CDI) e índice nacional de preço ao consumidor amplo (IPCA). Com base no relatório Focus de 16 de abril de 2024 foi extraída a projeção do indexador CDI para o ano de 2023, e este definido como o cenário provável. Foram calculados cenários crescentes e decrescentes de 25% e 50% sobre os ativos e passivos líquidos.

WTorre S.A.
Análise de sensibilidade – resumido

Indexador	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário Provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
CDI ou Selic	4,57%	6,85%	9,13%	11,41%	13,70%
IGPM	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	3,00%
USD	2,49%	3,73%	4,97%	6,21%	7,46%

Ativos e passivos líquidos	Saldo líquido 31/12/2023	Cenário favorável Variação 50%	Variação 25%	Cenário provável	Cenário desfavorável Variação 25%	Variação 50%
CDI ou Selic	(1.336.656)	(61.018)	(91.528)	(122.037)	(152.546)	(183.055)
IGPM	10.002	300	250	200	150	100
Total	**(1.326.654)**	**(60.718)**	**(91.277)**	**(121.837)**	**(152.396)**	**(182.955)**
Efeito resultado		**61.118**	**30.559**	**-**	**(30.559)**	**(61.118)**

Saldos no balanço	Saldo em 31/12/2023	CDI ou Selic	IGPM	TR	USD	Ações	Sem indexador
Ativos							
Disponibilidades	**12.604**	**12.238**	**-**	**-**	**-**	**-**	**366**
Caixa e bancos	366	-	-	-	-	-	366
Aplicações financeiras	12.238	12.238	-	-	-	-	-
Contas a receber	**33.858**	**-**	**33.858**	**-**	**-**	**-**	**-**
Crédito imobiliário	33.858	-	33.858	-	-	-	-
Diretos creditórios	**35.943**	**-**	**35.943**	**-**	**-**	**-**	**-**
Diretos creditórios	35.943	-	35.943	-	-	-	-
Impostos a recuperar	**25.862**	**5.870**	**-**	**-**	**-**	**-**	**19.992**
INSS	5.870	5.870	-	-	-	-	-
Outros impostos	19.992	-	-	-	-	-	19.992
Contratos de mútuos	**17.632**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**17.632**
Contratos de mútuos	17.632	-	-	-	-	-	17.632
Outros ativos	**27.003**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**27.003**
Outros ativos	27.003	-	-	-	-	-	27.003
Total dos ativos com riscos financeiros	**152.902**	**18.108**	**69.801**	**-**	**-**	**-**	**64.993**
Passivos							
Fornecedores	**218.554**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**218.554**
Fornecedores	218.554	-	-	-	-	-	218.554
Obrigações sociais e trabalhistas	**11.230**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**11.230**
Obrigações sociais e trabalhistas	11.230	-	-	-	-	-	11.230
Empréstimos & financiamentos	**791.151**	**791.151**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Empréstimos & financiamentos	791.151	791.151	-	-	-	-	-
Debêntures a pagar	**372.243**	**372.243**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Debêntures a pagar	372.243	372.243	-	-	-	-	-
Cerificado de Recebível Imobiliário (CRIs)	**26.797**	**-**	**26.797**	**-**	**-**	**-**	**-**
Cerificado de Recebível Imobiliário (CRIs)	26.797	-	26.797	-	-	-	-
Obrigações fiscais	**272.381**	**191.370**	**-**	**-**	**-**	**-**	**81.011**
Impostos parcelados	191.370	191.370	-	-	-	-	-
Outros impostos	81.011	-	-	-	-	-	81.011
Adiantamentos de clientes	**64.072**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**64.072**
Adiantamentos de clientes	64.072	-	-	-	-	-	64.072
Contratos de mútuos	**364.739**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**364.739**
Contratos de mútuos	364.739	-	-	-	-	-	364.739
Outros passivos	**48.504**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**48.504**
Outros passivos	48.504	-	-	-	-	-	48.504
Total dos passivos com riscos financeiros	**2.169.671**	**1.354.764**	**26.797**	**-**	**-**	**-**	**788.110**
Ativos e passivos líquidos	**2.016.769**	**(1.336.656)**	**43.004**	**-**	**-**	**-**	**(723.117)**

c) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros: O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros não refletidas nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022, assim como não realizou operações com derivativos financeiros. **d) Ativo financeiro registrado ao custo amortizado:** Os ativos financeiros incluem aplicações financeiras, outros recebíveis, os quais estão classificados como custo amortizado. **e) Passivos financeiros registrados ao custo amortizado:** Os passivos financeiros incluem empréstimos e financiamentos, fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas, os quais estão classificados ao custo amortizado. **f) Categoria dos instrumentos financeiros:** Segue o quadro com a categoria dos instrumentos financeiros:

Ativos	Consolidado 2023 Ativo ao custo amortizado	Passivo ao custo amortizado	Total	2022 (reapresentado) Ativo ao custo amortizado	Disponível para venda	Passivo ao custo amortizado	Total
Custo amortizado							
Caixa e equivalentes de caixa	12.604	-	12.604	3.659	-	-	3.659
Instrumento financeiro	-	-	-	-	11.769	-	11.769
Contas a receber	33.858	-	33.858	21.632		-	21.632
Direitos creditórios	35.943	-	35.943	116.559		-	116.559
Adiantamentos de fornecedores	1.274	-	1.274	4.136		-	4.136
Créditos fiscais	25.862	-	25.862	29.233	-	-	29.233
Contratos de mútuo	17.632	-	17.632	15.727	-	-	15.727
Outros ativos	27.003	-	27.003	27.611	-	-	27.611
Total do ativo	**154.176**	**-**	**154.176**	**218.557**	**11.769**	**-**	**230.326**
Passivos							
Custo amortizado							
Fornecedores	-	218.554	218.554	-	-	193.282	193.282
Obrigações sociais e trabalhistas	-	11.230	11.230	-	-	9.048	9.048
Empréstimos e financiamentos	-	791.151	791.151	-	-	978.615	978,615
Debêntures a pagar	-	372.243	372.243	-	-	832.859	832.859
Certificados de recebíveis imobiliários	-	26.797	26.797	-	-	103.713	103.713
Obrigações fiscais e impostos parcelados	-	272.381	272.381	-	-	233.370	233.370
Adiantamento de clientes	-	64.072	64.072	-	-	65.495	65.495
Contratos de mútuo	-	364.739	364.739	-	-	350.165	350.165
Outros passivos	-	48.504	48.504	-	-	23.271	23.271
Total do passivo	**-**	**2.169.671**	**2.169.671**	**-**	**-**	**2.789.818**	**2.789.818**

32. Seguros: A investida indireta Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S.A contratou apólice de seguros com a seguradora Allianz Seguros S.A., desde o período de dezembro de 2023 a novembro de 2024. As coberturas contratadas foram de risco operacionais R$ 500 e responsabilidade civil R$ 367. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

33. Eventos subsequentes - a) Investimentos: Em 08 de fevereiro de 2024, a Companhia celebrou o acordo de acionistas da empresa WT30 Intermediação de Negócios S.A., o capital social sociedade é de R$ 100 (cem mil reais) sendo o capital composto por R$ 50 (cinquenta mil reais) WTorre S.A e R$ 50 (cinquenta mil reais) 30V Participações Ltda. No mesmo período a Companhia e a 30V Participações Ltda., celebrou o “Contrato de Mútuo”, estabelecendo os termos e condições para a concessão de um mútuo pela 330V Participações Ltda. à Companhia, no valor de R$ 100.000 (cem milhões de reais). A Companhia e a 30V Participações Ltda., celebraram o “Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Proventos e Outras Avenças”, prevendo, dentre outros, a alienação fiduciária das Ações detidas pela WTorre, bem como a cessão fiduciária dos dividendos e/ou juros sobre capital próprio relativos às ações da Companhia detidas pela WTorre, em favor da 30E, como garantia do repagamento do Mútuo (Contrato de Alienação e Cessão Fiduciária); **b) Empréstimos e financiamentos:** Em 16 de maio de 2024, a Enforce Gestão de Ativos S.A., empresa do Banco BTG, por meio da securitizadora Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XXV S.A., adquiriu do Banco do Brasil as Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) da Real Arenas (investida indireta da WTorre S.A), da WTorre Engenharia (investida direta da WTorre S.A) e WTorre S.A. Em 11 de junho de 2024 a Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XXV S.A. ajuizou uma ação de execução alegando vencimento antecipado. No entanto, todas as CCBs do Banco do Brasil cedidas à Enforce/Travessia estão adimplentes e há uma decisão judicial que suspende qualquer ato de constrição contra a WTorre, conforme processos nº 1090545-56.2024.8.26.0100 e 1095742-89.2024.8.26.0100. **c) Demandas judiciais:** Em 19/12/2017, a SEP ajuizou ação de execução de título extrajudicial com o propósito de cobrar valores relativos a repasses sobre receitas auferidas pela investida indireta Real Arenas com a exploração comercial do Allianz Parque. A ação foi inicialmente extinta de plano, sendo que, em 30/09/2021, em grau de recurso, o Tribunal de Justiça de São Paulo autorizou seu prosseguimento. Citada, a investida indireta Real Arenas apresentou uma série de defesas à pretensão da SEP, em especial o fato de que SEP já discute os referidos repasses no procedimento arbitral mencionado na Nota Explicativa nº 17.iii, bem assim de que as Partes lá discutem créditos e débitos recíprocos. Em 05/07/2023 a investida indireta Real Arenas apresentou defesa também perante a jurisdição arbitral, o que deu ensejo à instauração de um novo procedimento arbitral contra a SEP. O valor executado pela SEP encontra-se garantido pela investida indireta Real Arenas na esfera judicial, conforme apólice de seguro emitida em 22 de março de 2024, no entanto, em 08 de outubro de 2024 a investida indireta Real Arenas e a Sociedade Esportiva Palmeiras firmaram acordo financeiro que pôs fim às disputas judiciais e arbitrais. O saldo do acordo financeiro, totaliza R$ 117 milhões, sendo R$ 50, 1 milhões liquidados em 09 de outubro de 2024, o saldo remanescente será liquidado com ativos do Allianz Parque.

Diretoria
Renato Muscari Lobo
Diretor
Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira
Diretor
Carolina Teixeira de Freitas
Contadora - CRC 1 SP 257.066/O-1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **WTorre S.A.** São Paulo – SP - **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da WTorre S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, individuais e consolidadas, para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da WTorre S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e sua investida indireta Real Arenas reclassificaram, do passivo circulante para o passivo não circulante, o saldo de empréstimos junto às instituições financeiras no montante de R$ 695.321 mil, por considerar estar adimplente quanto ao fluxo de pagamentos acordado no contrato e respectivas cláusulas restritivas, na data de aprovação destas demonstrações contábeis a dívida encontra-se em discussão judicial, estando as execuções das dívidas suspensas em virtude de decisões judiciais obtidas pela Companhia e sua investida indireta Real Arenas, conforme evento subsequente divulgado na Nota Explicativa nº 27. d). De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (que tratam de aspectos sobre quando a Companhia e a Real Arenas possuem o direito de diferir a liquidação de passivos), considerando que, em 31 de dezembro de 2023, os empréstimos em questão estavam em litígio, incluindo as cláusulas de vencimento antecipado (“*covenants*”), estes deveriam ter sido classificados, naquela data, como passivo circulante. Dessa forma, o passivo circulante está apresentado a menor e o passivo não circulante apresentado a maior no montante de R$ 695.321 mil nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1, que menciona que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia possui passivo circulante em excesso ao ativo circulante no encerramento do referido exercício nos montantes de R$ 1.168.597 mil e R$ 487.016 mil , na controladora e no consolidado, respectivamente (sem considerar os efeitos do assunto discutido na seção “Base para opinião com ressalva”), bem como apresentava prejuízos acumulados no montante de R$ 1.798.927 mil e patrimônio líquido negativo no montante de R$ 1.782.914 mil naquela data que, em conjunto com os outros assuntos e eventos apresentados nas Notas Explicativas nº 1, 14, 15, 19, 22 e 33, indicam existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade operacional de continuidade operacional da Companhia. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, da posição patrimonial da Companhia e a necessária geração de caixa estão descritos na Nota Explicativa nº 1. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Reapresentação das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022:** Em 18 de outubro de 2024 emitimos relatórios de auditoria, sem modificações, sobre as demonstrações contábeis da WTorre S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que foram preparadas, por sua administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Entretanto, em data subsequente à aprovação das referidas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Empresa optou por efetuar ajustes e reclassificações naquelas demonstrações contábeis (conforme divulgado na Nota Explicativa nº 4 referentes ao rateio de despesas gerais e administrativas relacionadas ao grupo econômico à qual pertence e reclassificação de saldos de empréstimos e financiamentos do passivo circulante para o passivo não circulante, assunto este objeto de modificação de nossa opinião, conforme discutido na seção “Base para opinião com ressalva” do presente relatório. Dessa forma, os saldos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e saldo de partida de 01 de janeiro de 2022 estão sendo reapresentado nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Com exceção do assunto discutido na seção “Base para opinião com ressalva”, nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto. **Transações com partes relacionadas:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 23, a Companhia possui transações e operações relevantes com partes relacionadas em condições definidas entre as partes. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Reapresentação dos valores correspondentes aos saldos iniciais:** Os valores correspondentes aos saldos de abertura de 01 de janeiro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outro auditor independente, antes dos ajustes apresentados na Nota Explicativa nº 4, cujo relatório de auditoria, emitido em 14 de junho de 2023, não continham modificações. Como parte de nossos exames da auditoria das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 4, que foram efetuados para ajustar as despesas com serviços compartilhados e os saldos de mútuos entre partes relacionadas. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 (saldos de abertura de 01 de janeiro de 2022) e, portanto, não expressamos opinião, ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 (01 janeiro de 2022) tomadas em conjunto. **Principais assuntos de auditoria (PAA):** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, e o assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Provisões para contingências e demandas judiciais:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 22, a Companhia é parte passiva (“Ré”) em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista originados no curso normal de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui provisão para contingências e demandas judiciais no montante de R$ 514.144 mil para fazer face a esses riscos, bem como divulga os passivos contingentes relevantes. A determinação do valor das provisões e das demais divulgações requeridas, bem como a classificação das probabilidades de perda, exigem julgamento significativo da Companhia. Devido à complexidade e incertezas relacionadas aos aspectos legais e constitucionais envolvidos em temas tributários, cíveis e trabalhistas e seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo e como um principal assunto de auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) obtenção, junto aos assessores jurídicos que patrocinam as causas da Companhia, da confirmação dos valores e da classificação de perda utilizados pela diretoria da Companhia para mensuração da provisão para contingências e demandas judiciais; (b) para determinados processos, discutimos com os assessores jurídicos com o objetivo de avaliarmos a razoabilidade dos prognósticos de perdas das respectivas causas, as argumentações apresentadas e a existência de jurisprudências; e (c) a avaliamos da adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que a provisão para contingências e demandas judiciais e as respectivas divulgações são razoáveis, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2023 o saldo de ativo imobilizado totaliza R$ 444.990 mil (consolidado). A Companhia efetua o teste sobre o valor recuperável desse ativo anualmente, com base na análise do valor em uso considerando uma abordagem de renda pelo método do fluxo de caixa descontado. Essa avaliação considera os planos de negócio e orçamento anual adotadas pela diretoria, suportada por julgamentos significativos em função de diversas premissas econômicas e de negócios, avaliação das taxas de crescimento e de desconto. A Companhia, suportada por avaliadores externos contratados, avaliou as premissas que suportaram tais estimativas de rentabilidade, assim como as taxas de desconto do crescimento da receita, dos custos e geração de caixa, dentre outras. Consideramos esse assunto como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo consolidado, além das incertezas inerentes às estimativas para a determinação do valor recuperável, dado o julgamento exercido na determinação das premissas utilizadas nas projeções de rentabilidade e geração de caixa, as quais estão descritas na Nota Explicativa nº 12. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas na avaliação, análise e revisão das metodologias e modelos utilizados pela administração e avaliadores externos contratados (bem como avaliação da objetividade, independência e capacidade técnica dos respectivos avaliadores externos contratados), (b) avaliação das premissas que suportaram as projeções do plano de negócios, orçamento, estudos técnicos e análises do valor recuperável desse ativo da Companhia e (c) a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizadas na preparação desses documentos, incluindo taxas de crescimento, taxas de desconto, risco país e projeções de fluxo de caixa, dentre outros, conforme fornecidos pela diretoria da Companhia e pelos avaliadores externos, além da análise da exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos. Adicionalmente, comparamos o valor recuperável calculado pela diretoria da Companhia, baseado no fluxo de caixa descontado, com o valor contábil em 31 de dezembro de 2023 e avaliamos a adequação das divulgações nas respectivas demonstrações contábeis. Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados para a realização do teste do valor recuperável do ativo imobilizado, pela administração, e as respectivas divulgações são razoáveis, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre e eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação aos eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que alguma lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de outubro de 2024
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1
Thiago Bragatto
Contador CRC 1SP-234.100/O-4

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 07.682.638/0001-07 - NIRE Nº. 35300326032

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de dezembro de 2024, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a rerratificação do item 6, subitem (ii) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30/10/2024, registrada sob o n.º 428.626/24-5 em 26/11/2024 perante a JUCESP ("AGE 30/10/2024"). **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** A rerratificação do item 6, subitem (ii) da AGE 30/10/2024, para constar o preço da aquisição de participação societária e a forma de pagamento, **onde se lê**: *"Conforme atribuição prevista no artigo 6º, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia, a celebração dos (a) Contratos de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, na qual a Companhia adquirirá as participações minoritárias da Oitis 2; e em conjunto com a ViaMobilidade da Oitis 4, ambas detidas pela Neoenergia Renováveis; (b) Acordos de Acionistas, o qual estabelecerão os principais termos e condições destas aquisições, após o cumprimento de determinadas condições usuais a este tipo de transação; e (c) Contratos de Energia e eventuais aditamentos para autoprodução de energia por equiparação; e"* **leia-se:** *"Conforme atribuição prevista no artigo 6º, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia, a celebração dos (a) Contratos de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, na qual a Companhia adquirirá as participações minoritárias da Oitis 2; e em conjunto com a ViaMobilidade da Oitis 4, ambas detidas pela Neoenergia Renováveis, pelo valor de R$ 2.605.994,09 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos) e R$ 3.229.282,63 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), respectivamente, totalizando o montante de R$ 5.835.276,72 (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) em parcela única, mediante transferência eletrônica para conta bancária da Neoenergia Renováveis; (b) Acordos de Acionistas, o qual estabelecerão os principais termos e condições destas aquisições, após o cumprimento de determinadas condições usuais a este tipo de transação; e (c) Contratos de Energia e eventuais aditamentos para autoprodução de energia por equiparação; e"* **(iii)** As demais disposições aprovadas na AGE 30/10/2024 permanecem inalteradas. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2024. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz; e **(3) MITSUI & CO.,LTD.**, por Stephan Joinovici Cadier. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa, Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária, Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 466.278/24-0 em 18.12.2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012223-85.2024.8.26.0564**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: STRONG CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA. e outro. Requerido: Tamara Vicente Galvão. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012223-85.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tamara Vicente Galvão (CPF. 386.128.578-99), que Strong Consultoria Educacional Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 7.922,62 (fevereiro de 2024), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 93597. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de dezembro de 2024

Saluplan Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ/ ME 30.533.825/0001-32 - NIRE 35.231.002.849

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Convocamos os Sócios para a Reunião de Sócios que se realizará em 30/12/2024, às 10 horas, na sede social situada na Alameda Araguaia, nº 2104, Conj. 53A, 5º andar, em Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) Alteração do Quadro de Sócios e consequente alteração da Cláusula Segunda do Contrato Social; Consolidação do seu Contrato Social; e (b) Outros assuntos de interesse social.

Alphaville, Barueri/SP, 20/12/2024. **A Diretoria.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWON-DO ITF (FBT) - Vem por meio deste, através do seu presidente, CONVOCAR todos os membros e filiados para se reunirem em AGO, no dia 31 de janeiro de 2.025, sexta-feira, às 19h30 em primeira chamada, e às 20h00 em segunda chamada, nos termos do Estatuto em vigor, na Rua Martim Francisco, 401 sobreloja – Vila Buarque / São Paulo (SP). Com fins específicos de deliberar sobre os assuntos da "**ordem do dia**": **a)** Julgar as contas e os relatórios dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024; **b)** Previsão orçamentária para 2025; **c)** Eleição e posse do Presidente, do Vice-presidente e Diretoria; **d)** Eleição e posse dos Membros do Conselho Fiscal; **e)** Eleição e posse dos Membros do Tribunal de Justiça Desportiva. **São Paulo, 26 de dezembro de 2024. Raul Hector Sanchez - Presidente**

www.jornalodiasp.com.br

Essência do pacote fiscal foi aprovada e vai zerar déficit, diz Alckmin

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin (PSB), afirmou na terça-feira (23) que, mesmo com alterações do Congresso Nacional, as medidas do pacote fiscal apresentadas pelo Executivo foram amplamente aprovadas, o que deve zerar o déficit nas contas públicas em 2025, que é a meta estabelecida pelo governo.

"Eu entendo que a aprovação, pelo Congresso Nacional, das propostas do governo para zerar o déficit foram importantes. Não foi aprovado exatamente que o governo mandou, mas foi aprovada a parte mais significativa para não ter déficit. Não tendo déficit, a gente deve ter juros menores e crescimento da economia maior", disse o vice-presidente à Agência Brasil, depois de participar da gravação de um programa no Canal-Gov, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Após a conclusão de uma maratona de votações na semana passada, de um pacote com três medidas legislativas, incluindo um projeto de lei complementar e uma proposta de emenda à Constituição, a estimativa de economia de gastos foi reduzida em R$ 2,1 bilhões, segundo cálculos do Ministério da Fazenda. Isso ocorreu por causa das mudanças promovidas pelos parlamentares, que reduziram o alcance de algumas medidas.

A previsão inicial da pasta era de que as medidas fiscais teriam capacidade de economizar R$ 71,9 bilhões em dois anos, mas o valor deve ficar em R$ 69,8 bilhões, entre 2025 e 2026.

Perguntado sobre a inflação, que deve encerrar o ano um pouco acima do teto da meta, Alckmin ponderou que vem sendo puxada, no segundo semestre, pela elevação no preço dos alimentos, ainda em decorrência da seca da última safra. O vice-presidente também criticou o aumento da taxa básica de juros, a Selic, como forma de combater uma inflação causada por intempérie climática, e comparou a postura do Banco Central do Brasil com a do Federal Reserve (Fed), o BC dos Estados Unidos.

"A inflação, no segundo semestre, foi muito de alimento, em razão da seca que nós tivemos. Por que o preço do café aumentou? Seca e calor. Não adianta aumentar juros, então o Fed, o Banco Central americano, exclui energia e alimentação no estudo e no cálculo da questão inflacionária. Eu acho que nós vamos ter um ano muito bom – até agora, todo o cenário é positivo para o ano que vem em termos de clima. Por isso, a expectativa de aumento de produção agrícola deve passar de 6% ano que vem, exatamente 5,8% a mais. Uma produção mais robusta é mais emprego e queda de preço", observou o vice-presidente.

Há duas semanas, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC voltou a elevar a taxa Selic, desta vez em um ponto percentual, para 12,25%, em decisão unânime dos diretores da instituição. A alta do dólar e as incertezas em torno da inflação e da economia global foram as principais razões alegadas pelo Copom para endurecer os juros.

"Todos os países emergentes, como nós, tiveram uma desvalorização das suas moedas, e o dólar aumentou. Por guerras, geopolítica, mas, no que depende de nós, acho que podemos ter um cenário melhor, com bom ajuste fiscal", acrescentou Alckmin.

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerada a inflação oficial do país – em 2024 passou de 4,89% para 4,91%. A avaliação consta na edição do Boletim Focus, desta segunda. A previsão do crescimento da economia brasileira neste ano também subiu, passando de 3,42% para 3,49%.

O vice-presidente ainda comentou a expectativa de internalização do acordo entre União Europeia e Mercosul, cujos termos finais foram assinados no início de dezembro, após mais de 25 anos de negociação. Para entrar em vigor, no entanto, o tratado ainda precisa percorrer um longo caminho formal, que inclui revisão legal e aprovação interna pelos parlamentos dos 31 países envolvidos (27 europeus e quatros sul-americanos), entre outras etapas.

"Eu diria que o mais importante já foi feito, ele [o acordo] não pode ser alterado mais, não se discutem mais os termos do acordo. Agora, é avançar na internalização do acordo que é muito positivo. Comércio exterior é emprego na veia, são empresas que vão vender mais, vão contratar mais, vão conquistar mais mercados." (Agência Brasil)

Governo destina R$ 100 milhões para reconstrução de ponte que desabou

O ministro dos Transportes, Renan Filho, anunciou na segunda-feira (23) que o governo federal destinará mais de R$ 100 milhões para as obras de recuperação e retirada dos escombros da ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, que caiu no domingo (22), na divisa entre os estados do Maranhão e Tocantins. O ministro sobrevoou a área do acidente e decretou situação de emergência na região.

"Temos todas as condições técnicas para a reconstrução e os recursos técnicos necessários para a reconstrução para que se consiga ter esta obra no que concerne não apenas à reconstrução, mas também à retirada dos escombros, avaliação dos danos causados, acompanhamento da obra e a execução das futuras obras. Iremos reconstruir uma ponte com todos os itens de garantia de segurança", afirmou.

No domingo (22), o vão central da ponte, com 533 metros de extensão, cedeu, derrubando pelo menos 10 veículos, dos quais quatro caminhões, três veículos de passeio e três motocicletas. Segundo a Defesa Civil de Estreito, até o momento, 16 pessoas estão desaparecidas. Uma morreu e uma segue hospitalizada.

Equipes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) estão avaliando a situação e apurando as possíveis causas para "tomar as medidas necessárias", informou o ministro.

Segundo o ministro, a pasta trabalha para que os recursos sejam liberados ainda este ano. "Com a emergência decretada, queremos contratar a reconstrução da ponte ainda dentro do exercício de 2024. Isso será um trabalho de muita resolutividade do ministério", completou. (Agência Brasil)

Motorista de carreta envolvida em acidente se apresenta à polícia

O motorista da carreta envolvida no acidente de trânsito no sábado (21), na BR-116, em Teófilo Otoni, Minas Gerais, se apresentou nesta segunda-feira (23) à Polícia Civil de Minas Gerais. A **Agência Brasil** apurou que o homem, cujo nome não foi informado, compareceu à delegacia, em Teófilo Otoni, e prestou depoimento acompanhado por ao menos um advogado.

Em consequência dos ferimentos, 41 pessoas morreram. Ficaram feridas três pessoas, que continuam internadas. As vítimas estavam no ônibus da Emtram, que partiu da capital paulista com destino a Elísio Medrado, na Bahia, transportando 44 passageiros, além do motorista. Após se chocar contra a carreta, o ônibus pegou fogo. Na sequência, um carro não conseguiu frear a tempo e bateu contra a carroceria do caminhão.

No domingo (22), durante entrevista coletiva, representantes da Polícia Civil disseram haver indícios de que a carreta estava com excesso de peso. E que um grande bloco de granito se soltou e caiu na pista, atingindo o ônibus. Há, porém, testemunhas que relatam que o motorista do ônibus perdeu o controle do veículo depois que um pneu estourou, levando-o a invadir a pista contrária e bater de frente contra o caminhão.

Logo após o acidente, o motorista do caminhão deixou o local. Segundo a Polícia Civil de Minas Gerais, ele está com a carteira de habilitação suspensa há ao menos 2 anos.

A Emtram informou, em nota, que seu ônibus estava com a documentação regular, manutenção em dia, pneus novos e viajava em velocidade compatível com o local. A empresa também informou que está oferecendo suporte às vítimas e seus parentes, auxiliando inclusive aos familiares que se deslocaram para Minas Gerais. (Agência Brasil)

Caso Marielle: Moraes mantém prisão dos irmãos Brazão

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu manter a prisão dos acusados de atuarem como mandantes no assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em 2018. A decisão foi assinada no sábado (21) e divulgada na segunda-feira (23).

Moraes manteve a prisão preventiva do conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (TCE-RJ) Domingos Brazão, do deputado federal Chiquinho Brazão, irmão de Domingos, e do ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro Rivaldo Barbosa. Eles estão presos desde março deste ano em presídios federais.

De acordo com a investigação realizada pela Polícia Federal, o assassinato de Marielle está relacionado ao posicionamento contrário da parlamentar aos interesses do grupo político liderado pelos irmãos Brazão, que têm ligação com questões fundiárias em áreas controladas por milícias no Rio.

Conforme a delação premiada do ex-policial Ronnie Lessa, réu confesso de realizar os disparos de arma de fogo contra a vereadora, os irmãos Brazão e Barbosa atuaram como os mandantes do crime. Barbosa teria participado dos preparativos da execução do crime.

Desde o início das investigações, os acusados negam participação no crime.

Em novembro, Lessa e o ex-policial Élcio de Queiroz, que dirigiu o carro usado no crime, foram condenados pelo 4º Tribunal do Júri do Rio de Janeiro. Ronnie Lessa foi condenado a 78 anos, nove meses e 30 dias de prisão. Élcio, a 59 anos, oito meses e dez dias. (Agência Brasil)

Dino suspende o pagamento de R$ 4,2 bi em emendas de comissão

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu o pagamento de cerca de R$ 4,2 bilhões em emendas de comissão que não teriam cumprido critérios de transparência para sua execução.

Dino determinou também a instauração de inquérito pela Polícia Federal, após pedido do PSOL, que teve, por base, suspeitas de irregularidades na destinação dos recursos de emendas das comissões permanentes do Legislativo.

Recentemente, a decisão de Dino, definindo critérios de transparência e rastreabilidade para a liberação de emendas, foi referendada por unanimidade pelo STF.

A suspensão no pagamento de emendas parlamentares teve origem em uma decisão do STF, de dezembro de 2022, que entendeu serem inconstitucionais alguns repasses que não estariam de acordo com as regras de distribuição de recursos. Diante da situação, o Congresso Nacional aprovou uma resolução alterando essas regras. O PSOL, então, entrou com uma ação contrária ao pagamento dessas emendas.

Em agosto deste ano, Dino, além de suspender o pagamento de emendas, determinou que a Controladoria-Geral da União (CGU) auditasse os repasses dos parlamentares por meio das emendas do chamado orçamento secreto. (Agência Brasil)

Transpetro conclui etapa de negociação para aquisição de navios

A Transpetro, subsidiária de transporte da Petrobras, anunciou na segunda-feira (23) que finalizou a etapa de negociação comercial com o consórcio formado pelos estaleiros Ecovix, de Rio Grande (RS), e Mac Laren, de Niterói (RJ), para a aquisição de quatro navios da classe Handy, de 15 a 18 mil toneladas de porte bruto. Os navios deverão aumentar a capacidade logística da Transpetro em 25%.

A etapa de negociação foi finalizada na sexta-feira (20). O consórcio apresentou preço final de US$ 69,5 milhões por embarcação. A assinatura do contrato está prevista para o início de 2025, quando a Transpetro também deve lançar um novo edital para aquisição de oito navios gaseiros.

De acordo com a Petrobras, a conclusão dessa fase marca uma etapa relevante do início das primeiras contratações do Programa de Renovação e Ampliação da Frota do Sistema Petrobras (TP 25) e garante o aumento do transporte de derivados na costa brasileira.

Segundo a Transpetro, a retomada da aquisição de navios no Brasil ocorre após dez anos sem contratar embarcações para ampliar a frota. A expectativa é que, com o TP 25, seja ampliada em pelo menos 25% a capacidade logística da Transpetro.

Além disso, os Handy deverão contemplar soluções que garantem maior eficiência energética e menor emissão de gases que provocam o efeito estufa. As embarcações podem operar com bunker ou biocombustíveis. A expectativa é a redução em 30% das emissões em relação aos atuais navios da frota.

O Programa de Renovação e Ampliação da Frota foi lançado pela Transpetro em julho deste ano e prevê a aquisição de 25 navios de cabotagem, que atenderão prioritariamente às demandas de transporte de produtos da Petrobras.

Além dos Handy, a companhia vai adquirir gaseiros e embarcações de médio porte, estando 16 desses navios já previstos no Plano Estratégico da Petrobras.

A companhia prevê para janeiro de 2025 o lançamento da segunda licitação do programa, que será pública e internacional, quando serão adquiridos oito navios gaseiros dos tipos pressurizados e semi-refrigerados. Esse último modelo permitirá à Transpetro ampliar os tipos de gases transportados.

Os gaseiros terão capacidade variando de 7 mil toneladas a 14 mil toneladas de porte bruto.

Em junho de 2025, a companhia prevê a divulgação de outro processo licitatório para a aquisição de quatro embarcações de médio porte (MR1). (Agência Brasil)